Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura **Número: 64**

III Sessão Legislativa **Horta, Quarta-feira, 27 de Janeiro de 1999**

Presidente: *Deputado Humberto Melo*

Secretários: *Deputados José Ramos Aguiar e Natividade Luz.*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 15.25 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia,** e depois de lido o expediente, passou-se ao período destinado às **intervenções de interesse político relevante para a Região.** Assim, usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados:

Paulo Valadão *(PCP),* Eugénio Leal *(PSD),* António Gomes *(PS),* João Santos *(PS),* Manuel Brasil *(PSD),* Mark Marques *(PSD),* Aires Reis *(PSD),* Francisco Xavier *(PSD),* Fernando Menezes *(PS),* Victor Cruz *(PSD),* José Maria Bairos *(PSD),* João Forjaz Sampaio *(PS),* Rui Pedro Ávila *(PS),* Duarte Freitas *(PSD)* e Paulo Valadão *(PCP).* Prestaram esclarecimentos os Srs. Secretários Regionais da Agricultura, Pescas e Ambiente *(Fernando Lopes)* e da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses)*.

Encerrado este ponto, iniciou-se o **Período da Ordem do Dia** em que esteve presente a **discussão do relatório da Comissão Eventual de Acompanhamento da Acção Governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho**.

Após a apresentação do referido relatório feita pelo Sr. Deputado Guilherme Pinto *(PS)*, proferiu uma intervenção o Sr. Deputado Duarte Freitas *(PSD)* e o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente)* prestou esclarecimentos.

Ainda sobre este assunto utilizou a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão *(PCP)*.

(Os trabalhos terminaram às 20.00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos início à chamada.

(Eram 15.25 horas)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Augusto António Rua **Elavai**

Carlos Alberto da Costa **Fraga**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**

Guilherme Marinho **Pinto** de Sousa

João Carlos do Couto **Macedo**

João Manuel Pereira **Forjaz de Sampaio**

José **Élio Valadão** Ventura

José Humberto de Medeiros **Chaves**

José do **Nascimento Ávila**

João Luis Sanchez dos **Santos**

Luis Machado **Resendes**

Manuel Goulart **Serpa**

Manuel **Herberto** da **Rosa**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria da **Natividade** da **Luz**

Rui Pedro Lopes Machado **Ávila**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**

Alberto Romão **Madruga da Costa**

Ana Carolina Gomes da **Silva**

António Manuel Silva **Almeida**

António Manuel Goulart Lemos de **Meneses**

Aurélio Henrique Silva Franco **da Fonseca**

Berta Maria Correia de Almeida Melo **Cabral**

Duarte Nuno de Ávila Martins de **Freitas**

Eugénio Manuel Pereira **Leal**

Francisco Xavier Araújo Rodrigues

Humberto Trindade Borges de **Melo**

João Manuel Bettencourt **Cunha**

Joaquim Carlos Vasconcelos da **Ponte**

José Ramos Aguiar

José Francisco Salvador **Fernandes**

José Manuel Cabral Bolieiro **Dias**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Maria Bairos

Manuel Teixeira **Brasil**

Manuel da Silva **Azevedo**

Mark Silveira **Marques**

Sidónio Manuel Moniz **Bettencourt**

Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**

João Maria Fraga **Greves**

Mário Jorge da Câmara Simões **Moura**

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas **Valadão**

Deputado Independente (Indep)

Nuno Barata Almeida e Sousa

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início aos nosso trabalhos com a leitura da correspondência e expediente entrados na Mesa.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Grupo Parlamentar do Partido Popular, um requerimento que diz o seguinte:

"Considerando que o Governo Regional reconheceu, expressamente, no preâmbulo da Portaria 16/97, de 13 de Fevereiro, o péssimo estado de conservação das estradas das Flores, a ponto de o considerar susceptível de pôr em causa a segurança do trânsito;

Considerando que essa circunstância levou mesmo o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos a tomar a medida excepcional, através da publicação da referida Portaria, de impor a redução da velocidade instantânea em toda a Ilha das Flores;

Considerando que no Plano para 1997, aliás sob proposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular, foi aprovada uma alteração ao Programa 12 contemplando a

correcção e repavimentação dos troços da estrada transversal entre a Matosa e o Ramal da Fajã Grande e da estrada entre o Ramal da Fajã Grande e as Lajes;

Considerando que do Plano aprovado para 1997 constava, no Programa 33, uma verba de 250.000 contos para a repavimentação da ER em Santa Cruz e Lajes das Flores e do Plano aprovado para 1998 constava, no Programa 33, uma verba de 50.000 contos também para a repavimentação da ER em Santa Cruz e Lajes das Flores;

Considerando também que entretanto o estado das rodovias das Flores se continuou a degradar, porquanto ainda não se cumpriu o programado para 1997 e 1998 e porque as pequenas obras de conservação, realizadas por administração directa, têm sido de pequena monta, mal executadas e por isso ineficazes;

Considerando ainda que não se aproveitaram as condições atmosféricas, excepcionalmente favoráveis, proporcionadas pela Primavera, Verão e Outono de 1998, para executar as correcções e repavimentações indispensáveis nas estradas das Flores;

Considerando finalmente que no Plano aprovado para 1999, novamente no Programa 33, se volta a referir a "Repavimentação da ER em Santa Cruz e Lajes - Flores", desta feita com a verba manifestamente insuficiente de 80.000 contos, considerando a quilometragem e o mau estado a que se deixou chegar as estradas das Flores;

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que o Governo Regional me informe, com urgência, sobre o seguinte:

1. Que razões obstaram a que se não realizassem as obras previstas para as estradas das Flores?

2. Que diligências foram realizadas tendo em vista recuperar o mau estado das estradas da Ilha das Flores?

3. Quando se prevê o início dos trabalhos, qual o ritmo de execução imposto e para quando se prevê que a Ilha das Flores possa, a este respeito, retomar uma situação de normalidade?

4. Discriminação da realização material e correspondente dispêndio financeiro da verba constante do Relatório Anual de Execução do Plano para 1997 relativamente ao Programa 33.3, no que se refere à Ilha das Flores.

O Deputado Regional: *Alvarino Manuel Meneses Pinheiro."*

Secretária *(Natividade Luz):* Do Sr. Deputado António Meneses, um requerimento do seguinte teor:

"Há cerca de 10 meses, a 1 de Abril de 1998, fiz um requerimento ao Governo Regional sobre o encerramento das máquinas de jogo no Club de Golf da Ilha Terceira.

Como todos sabem esse encerramento intempestivo foi feito por uma brigada de Inspecção Geral de Jogos, pelos vistos sem o conhecimento e total passividade do Governo Regional que assim permitiu que um departamento da Administração Central o desrespeitasse e abrisse um procedente até à altura nunca verificado. Para além desta questão importante para o respeito pela nossa prerrogativa trata-se da perca da principal fonte de receita do Club de Golf que, por isso, tem estado a sobreviver deste então à custa das suas reservas que, naturalmente, se esgotarão se não for encontrada uma solução satisfatória, o que porá em risco a continuação do Club de Golf da Ilha Terceira e os seus postos de trabalho.

Esperávamos que o Governo Regional, em primeiro lugar, tivesse mais respeito pela Assembleia Legislativa Regional e pela função indispensável dos deputados e que, em segundo lugar, tivesse mais responsabilidades e consciência da importância das questões que lhe são colocadas.

Em vez disso, leva 10 meses a responder e não esclarece nada dizendo tão só que "...o assunto está a ser equacionado no âmbito da proposta que prevê as zonas de jogo para a Região Autónoma".

Atendendo a isto, requeiro ao Governo, nos termos estatutários e regimentais que me sejam devidamente respondidas as questões formuladas no referido requerimento de 1 de Abril de 1998. A continuar a não ser dados os esclarecimentos solicitados poderei, ponderar a utilização dos meios previstos na lei para conseguir ver esclarecidas as questões postas.

Com os melhores comprimentos.

O Deputado Regional: António Meneses."

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um requerimento sobre as declarações proferidas pelo Sr. Secretário

Regional da Habitação e Equipamentos relativas ao processo de reconstrução do sismo de 1980 que atingiu as ilhas da Terceira, Graciosa e São Jorge que diz o seguinte:

"Considerando as declarações proferidas pelo Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, publicadas nos jornais "Diário dos Açores" de 7 de Janeiro p.p. e "Diário Insular" na sua edição de 22 de Janeiro p.p., relativas ao processo de Reconstrução do Sismo de 1980, que atingiu as Ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge;

Considerando que nessas declarações o referido Secretário Regional critica não só o processo então seguido para a reconstrução das já citadas Ilhas sinistradas, como também questiona a devida utilização por parte dos sinistrados dos meios que então lhes foram facultados;

- Considerando que todas as afirmações proferidas carecem de concretização e ofendem a dignidade e o esforço de quantos se envolveram na recuperação dos graves danos decorrentes do sismo de 1980.

- Considerando que o Governo Regional não tomou, em termos institucionais, qualquer posição sobre esta matéria.

Nos termos estatutários e regimentais os deputados do PSD eleitos pelo circulo da Terceira, solicitam a Vossa Excelência que junto do Governo Regional sejam obtidos os seguintes esclarecimentos:

1. Subscreve o Governo Regional dos Açores todas as declarações públicas em seu nome proferidas pelo Secretário Regional de Habitação e Equipamentos relativos ao processo de Reconstrução decorrente do Sismo de 1980?

2. Que apreciação faz o actual Governo Regional do supracitado processo?

Com os melhores cumprimentos,

Horta, 26 de Janeiro de 1999.

Os Deputados Regionais: Joaquim Ponte, Jorge Valadão dos Santos, Aurélio da Fonseca, António Meneses"

Secretária *(Natividade Luz):* Do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, um requerimento sobre a participação do Governo Regional na instalação de uma central de britagem para o sector público, do seguinte teor:

"Considerando que o Programa de Governo, aprovado por esta Assembleia Legislativa, consagra como princípios de acção governativa, no que respeita à "economia empresarial", **"prosseguir a política de privatizações" e na perspectiva de redução da Administração Pública na economia, promover a participação e o fortalecimento do tecido empresarial"**;

Considerando que há anos se encontrava prevista a instalação na Ilha das Flores, por um empresário privado, de uma central de britagem de inertes, com uma capacidade de produção de 12m3/hora, iniciativa que beneficiou mesmo de apoio de fundos públicos, a qual já se encontra a produzir há aproximadamente dois anos;

Considerando que serviços dependentes do Governo Regional em parceria com a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, têm estado a investir na montagem de uma central de britagem;

Considerando ainda que o Governo Regional, não obstante ter sido alertado pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular de que esta iniciativa constituía um desvio aos princípios constante do Programa de Governo, as obras de montagem têm prosseguido;

Considerando finalmente que não se vislumbra em que Plano e Programa possa estar este investimento previsto;

Requeiro, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, que o Governo Regional me informe, com urgência, sobre o seguinte:

1. Que razões levaram o Governo Regional a participar na instalação de uma central de britagem para o sector público e porque motivo nunca susteve o prosseguimento das obras?

2. Como enquadra a iniciativa no Programa de Governo e qual o Plano e porque Programa estão a ser suportados os custos inerentes e bem assim qual o montante despendido em 1997 e 1998?

3. Que destino será dado aos materiais que vierem a ser produzidos pela referida Central?

O Deputado Regional: Alvarino M. M. Pinheiro"

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Francisco Xavier e Ana Carolina sobre a "Construção da Variante Sul à cidade da Ribeira Grande que diz o seguinte:

"1. Só por má fé se poderia concluir que a construção da variante à Ribeira Grande contribuiu para o agravamento dos prejuízos ocorridos na Ribeira Seca, resultantes das chuvadas do passado dia 1 de Outubro de 1998.

Constatou-se mesmo que a obra, dada a sua fase de construção, evitou prejuízos mais avultados, nomeadamente os que resultariam de caudal sólido proveniente do Caminho da Mediana (E. R. n° 6 - 2a), que ficou totalmente retido na área da obra.

2. O projecto da variante e, por conseguinte, a obra em si, ira contribuir para desagravar os problemas de drenagem existente na Ribeira Seca da Ribeira Grande, porquanto possui um tratado paralelo às curvas de nível, o que significa que a estrada funcionará como elemento intersector de águas pluviais provenientes da bacia hidrográfica a montante, evitando assim, a sua chegada aleatória à zona populacional.

É demasiado óbvio que a parte da variante que é executada na bacia hidrográfica da ribeira da Ribeira Seca, as suas águas serão drenadas para aquela linha de água.

Uma parte significativa do caudal que, de momento, aflui à ribeira e proveniente da parte Poente da bacia hidrográfica será desviado, através de um colector a executar, directamente para o mar.

Por outro lado, serão executados vários poços absorventes a jusante da estrada para receberem águas de órgãos de drenagem nas zonas onde se torna técnica e economicamente inviável a ligação directa da mesma à ribeira.

Não está previsto qualquer estudo da capacidade de escoamento da ribeira, pelas razões expostas no ponto anterior.

4. Está projectada a execução de uma bacia de retenção a Sul da intersecção da Mediana, por se considerar adequado a sua execução naquele local. Tal bacia terá carácter provisório até à execução da obra de correcção e pavimentação da E.R. 6-2a.

5. Relativamente à intersecção com o caminho do Vulcão, estão a ser desenvolvidos esforços, junto da Câmara Municipal da Ribeira Grande, com vista à resolução do problema existente, atendendo a que se trata de um caminho municipal em macadame que não dispõe de sistema de drenagem.

Os caminhos de Santa Bárbara e Mafona são da jurisdição da Câmara Municipal da Ribeira Grande e, encontrando-se pavimentados, não possuem problemas de arrastamento de caudal sólido.

Com a consideração devida.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência: *Francisco Manuel Lopes Coelho Cabral"*

Secretária *(Natividade Luz):* Do Gabinete do Presidente da Assembleia da República, um ofício a solicitar o parecer da Assembleia Legislativa Regional dos Açores sobre a Proposta de Lei n.º 228/VII, que "estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural".

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Da Comissão Eventual de Acompanhamento da Acção Governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho, o relatório dos trabalhos desenvolvidos durante o período legislativo de Janeiro de 1999.

Secretária *(Natividade Luz):* Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Define o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário, bem como das escolas básicas integradas".

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Secretário Regional Adjunto, envio de duas Propostas de Decreto Legislativo Regional, acompanhadas de pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, relativas à implementação no ordenamento jurídico regional de medidas de protecção e salvaguarda, ao nível de sanidade do gado bovino relativamente à encefalopatia espongiforme, vulgarmente conhecida por doença das "vacas loucas"

Secretária *(Natividade Luz):* Proposta de Resolução que estabelece o "elenco das comissões especializadas permanentes"

Secretário *(José Ramos Aguiar):* Do Sr. Norberto Messias, envio de um ofício comunicando que suspende o seu mandato de deputado pelo período de 8 meses.

Presidente: Encerrado este ponto, vamos passar ao 3.º ponto do Período de Antes da Ordem do Dia que se destina ao **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região**.

Sendo assim, vamos dar continuidade ao debate de ontem sobre os transportes.

Para o efeito tem a palavra ao Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós consideramos que ontem a matéria não ficou totalmente esclarecida. Por isso mesmo, na altura eu tinha-me inscrito e entendo que devo continuar o debate, na medida em que se ficou com a ideia de que um passageiro que viaja do Faial para Lisboa, via Ponta Delgada, pagaria uma passagem normal de residente. Foi esta a afirmação feita, segundo creio, pelo Sr. Deputado Fernando Menezes e referida posteriormente pelo Sr. Secretário Regional da Economia.

A realidade é outra.

Eu próprio, hoje, dirigi-me a uma agência de viagens para comprar uma passagem da Horta para Lisboa, para o próximo fim-de-semana, via Ponta Delgada e não me pediram a passagem normal, mas sim mais 14.400$00, se a memória não me falha, o que corresponde à passagem Horta/Ponta Delgada, Ponta Delgada/Lisboa.

Eu penso que esta matéria tem que ficar esclarecida.

Repito: eu dirigi-me hoje, às 9.00 horas da manhã, a uma agência de viagens na qual compro as minhas passagens, e estou convencido de que essa agência não usa preços diferenciados das restantes, e disseram-me que para o próximo fim-de-semana ou para qualquer dia que quisesse ir, logo que fosse via Ponta Delgada, teria que pagar o percurso Horta/Ponta Delgada.

Eu penso que esta matéria deverá ficar perfeitamente esclarecida. Ou existem preços diferenciados ou não existem. Se não existem, como é que os cidadãos se podem socorrer para terem o preço normal de residente?

Na nossa opinião, temos que compreender que aquilo que foi conseguido pelos açorianos, que no fundo era um preço único para residente entre qualquer ilha dos Açores e Lisboa, independentemente do percurso, essa conquista da população de todas as ilhas da Região, é importante que se mantenha.

O facto das pessoas terem que seguir um trajecto muitas vezes diferente daquele que desejam, porque o passageiro que está na Horta deseja ter voos todos os dias para Lisboa, mas na realidade não existem, e terem que pagar mais, consideramos que é injusto e tem que ser aprofundado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu ontem pedi a palavra para, na sequência do debate e depois do burburinho que foi levantado por parte da bancada do Partido Socialista quando fiz uma intervenção denunciando a situação relativamente aos passageiros que do aeroporto da Horta pretendessem seguir para Lisboa em dia que não houvesse voo directo, confirmar que ainda hoje, não às 9.00 horas como o Sr. Deputado Paulo Valadão acabou de referir, mas a faltar poucos minutos para as 10.00 horas, confirmaram-me justamente aquilo que ontem disse.

Essa informação da agência de viagens tinha sido obtida, poucos minutos antes, na agência da SATA local. A funcionária da SATA, do escritório da Horta, poucos minutos antes, tinha confirmado a esse agente de viagens que era assim que estava estipulado e que se algum passageiro quisesse comprar bilhete para Lisboa, num dia em que não houvesse TAP, via Ponta Delgada, teria que pagar o diferencial, ou seja, o percurso entre Horta e Ponta Delgada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Fui também contactado por alguns agentes de viagens que me manifestaram a sua indignação pela foram como nesta Casa foram tratados relativamente à interpretação ou à desculpa que foi dada dizendo que o problema era de deficiente interpretação por parte dos agentes de viagens.

Os agentes de viagens estão a interpretar o documento que eu ontem tive oportunidade de aqui exibir, ou seja, uma informação da SATA onde consta, claramente, que os passageiros que saiam do aeroporto da Horta, via Ponta Delgada, têm que pagar o bilhete de percurso.

Portanto, como disse o Sr. Deputado do Partido Comunista, e muito bem, eu espero que este assunto fique definitivamente resolvido aqui, que não haja mais equívocos da parte de ninguém de onde é que está efectivamente o erro, onde é que foi cometida a lacuna e onde é que não foi dada devidamente a informação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Eugénio Leal:

Eu julgo que o que se está a falar agora aqui, já foi ontem devidamente explicado pelo Sr. Secretário da Economia.

Eu queria fazer reparo no seguinte:

Na anterior legislatura, eu trouxe esta questão a esta Casa. Nessa altura o Sr. Deputado era Secretário dos Transportes.

Nessa altura, eu referi que os passageiros de São Jorge, da Graciosa, do Pico, das Flores e do Corvo, pelo facto de não terem ligações na maioria dos dias com Lisboa, teriam que fazê-lo por São Miguel, vítimas daquilo que se chama o "stopover" na Ilha Terceira.

Por essa mesma razão, esses passageiros pagavam por essa altura mais 14.000$00. Enquanto que os passageiros da Terceira, Ponta Delgada e Horta, pagavam 44.000$00, os passageiros das 5 ilhas que acabei de referir pagavam 58.000$00, ou seja, um agravamento bastante acentuado.

Neste momento, com passagens a 32.000$00 isso representa uma redução para essas pessoas de 46%.

Na anterior legislatura, como estava a dizer, o Sr. Deputado Eugénio Leal era responsável por esta matéria e eu nunca ouvi falar nesta questão quando, de facto, estava numa posição de responsabilidade que podia reclamar esta injusta situação em relação aos passageiros das ilhas que acabei de citar.

Felizmente, neste momento, os passageiros dessas 5 ilhas, têm quase diariamente ligações com Lisboa e de Lisboa com as suas respectivas ilhas.

A par desta redução de 46% — anteriormente, os passageiros tinham que pernoitar numa ilha intermediária que na maioria das vezes era a Terceira — hoje um passageiro sai de Lisboa no voo da manhã e chega no mesmo dia a qualquer uma dessas 5 ilhas do Açores, com excepção das Flores e do Corvo, mas derivado àquela situação que todos nós conhecemos, ou seja, não têm voos ao Domingo.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputado, Sr. Secretário:

O Sr. Deputado António Gomes vem referir aqui uma matéria que me obriga a trazer à colacção um aspecto que eu penso que vale a pena levantar, ou seja, o problema do "stopover".

O Sr. Deputado diz, e muito bem, que hoje conseguimos vir de Lisboa até qualquer uma das nossas ilhas, nalguns dias, no mesmo dia.

Felizmente, em relação às Flores já é possível sair de manhã de Lisboa e chegar àquela ilha no mesmo dia, ou seja, à Quarta-feira.

Mas o Sr. Deputado está a esquecer-se de um aspecto, isto é, o passageiro para conseguir isso tem que ter lugar no avião.

Com esta nova tabela e com as novas regras introduzidas pelo Governo Regional, nós estamos prejudicados, porque desde há muito anos, se a memória não me falha, há 15 ou 16 anos, deixou de haver "stopover" entre as viagens nas diferentes ilhas dos Açores. Ou seja, pelo mesmo preço, saíamos das Flores — como os senhores sabem, normalmente os aviões que vêm das Flores fazem Flores/Horta/Terceira/Ponta Delgada — mas se não tivéssemos lugar na Horta ou na Terceira para chegar ao destino Ponta Delgada, poderíamos aguardar para ter lugar no voo. O preço da passagem mantinha-se, porque aquilo que contava era o início e o fim da viagem.

Com a nova regra que foi introduzida, com a diminuição dos preços das passagens, nós estamos prejudicados. Neste momento, a situação não é grave, porque estamos no Inverno, na época baixa, mas em relação à época alta eu estou preocupado, porque nessa época todos nós sabemos que é frequente os passageiros da ilhas mais pequenas — e com os da sua ilha também acontece isso — saírem da sua ilha e terem que aguardar na Terceira ou no Faial, como é o caso dos passageiros das Flores, para conseguirem confirmação daí ao um ou dois dias.

Neste momento, existe uma regra que está a prejudicar essas ilhas, ou seja, todo aquele que estiver durante um dia à espera da confirmação do voo, tem que pagar a passagem em duplicado, isto é, se eu não tiver passagem corrida das Flores ou do Corvo para Ponta Delgada, e se tiver necessidade de ficar na Horta, logo que ficar de um dia para o outro, vou ter que pagar, além da passagem Flores/Horta, Horta Ponta Delgada. Se estiver na Terceira vou ter que pagar Flores/Terceira, Terceira/Ponta Delgada.

Esta situação, como eu disse, em época baixa pode não ser muito sentida, mas na época em que os aviões estão cheios e onde todos nós conhecemos a dificuldade que é conseguir os percursos mais frequentados, a situação pode complicar-se.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Gomes:

Fiz parte do Governo com muita honra e orgulho, só que não fui responsável pelos transportes,...

Deputado António Gomes *(PS):* Mas foi pelo turismo que está relacionado com os transportes!

O Orador: ... mas dentro do espírito de solidariedade que existia, enquanto fui membro do Governo, fui solidário com as decisões tomadas pelo Conselho o Governo e do qual também assumi.

Relativamente à situação que apresenta, embora queira comparar situações distintas, eu quero-lhe dizer que pessoalmente também disse e considerei que essa situação era injusta, mas não era sempre que isso acontecia, Sr. Deputado.

Isso é uma regra geral que é o problema dos "flaight cupons". Não era todas as vezes que o Sr. Deputado quisesse ir para São Jorge, era uma questão de natureza técnica que a Administração da SATA conjuntamente com a TAP não ultrapassou e que pelos visto continua a existir, ou seja, a questão da mudança de número de voo às vezes nem sequer saindo do avião, mas que não é comparável com esta situação.

Esta situação é, como já aqui foi dito, uma situação que tem em vista a saída por um aeroporto que anteriormente permitia que se pudesse optar por qualquer aeroporto de saída, Lajes ou Ponta Delgada, sem pagar quaisquer encargos.

De facto, a situação é o máximo do ridículo, como ontem aqui vimos. Não tem sentido nenhum, porque num extremo, um passageiro que saísse por Ponta Delgada e entrasse por Ponta Delgada, pagaria quase 60 contos.

Há pouco, um agente de viagens telefonou-me a dizer que já depois da hora de almoço contactou com a funcionária da SATA do escritório da Horta e ela disse-lhe que, independentemente das reuniões que se realizaram de manhã, continua a vigorar o mesmo sistema. Ou seja, se o Sr. Deputado António Gomes quiser seguir amanhã,

Quinta-Feira, para Lisboa através da Horta via Ponta Delgada, vai ter que pagar o percurso Horta/Ponta Delgada.

Foi esta a situação que trouxe à colacção, era esta a situação que estava a ser discutida e que, pelos vistos, ainda não está resolvida.

Eu creio e confio na palavra do Sr. Secretário. Como ontem aqui disse penso que palavra de Secretário é palavra sagrada, só que já lá vão algumas horas e ainda não há instruções para quem pretenda fazer a viagem nesse sistema.

Espero que dentro de poucas horas, a situação se altere.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que há uma desculpa para o Sr. Deputado Paulo Valadão, porque ele não estava aqui na altura em que o Sr. Secretário da Economia fez uma intervenção a prestar um esclarecimento sobre essa matéria.

Porém, já não posso desculpar o Sr. Deputado Eugénio Leal, porque era com ele que se estava a desenvolver o debate neste plenário.

O Sr. Deputado Eugénio Leal ontem ouviu o Sr. Secretário Regional da Economia, que tutela esta matéria, reconhecer que existia uma falha no sistema e que seriam feitas todas as deligências para que, efectivamente, essa situação fosse ultrapassada.

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* Mas ainda não foi!

O Orador: Não foi, mas ainda não se passaram 24 horas.

Eu andei aqui 8 anos a falar na mesma matéria e o senhor nessa altura tinha responsabilidades e não a resolveu.

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* O problema é diferente. O Sr. Secretário, ontem, negou aquilo que eu disse!

O Orador: O Sr. Secretário desconhecida essa situação concreta e assumiu-a no sentido de ultrapassar o que está a acontecer, neste momento, com os passageiros que vão para Lisboa via Ponta Delgada, neste caso, os passageiros da Horta.

É óbvio que o Sr. Deputado Paulo Valadão não está por dentro deste esclarecimento, porque, segundo creio, não estava na Sala de plenário nessa altura.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputado:

Eu gostaria que o Sr. Presidente me dissesse quando é que eu me inscrevi para a primeira intervenção que fiz hoje sobre esta matéria e sobre este debate.

Presidente: Inscreveu-se ontem.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* O Sr. Deputado devia estar ligeiramente distraído, porque se eu ontem me inscrevia aqui para participar neste debate, é porque, pelo menos nessa altura em que o mesmo decorria, eu estava presente.

O Sr. Secretário disse ontem que havia uma anomalia, no que se refere a esta situação. Sendo assim, subentende-se que se havia uma anomalia a mesma tinha que ser corrigida.

Inclusivamente, se a memória não me falha, insinuou que essa anomalia passava-se em determinado sector e não se passava noutros sectores.

Mais:

O Sr. Deputado Fernando Meneses também afirmou ontem, se a memória não me falha, que já tinham sido vendidas passagens onde essa anomalia não tinha acontecido. Se não estou em erro é isto que eu posso reproduzir.

Eu quero afirmar categoricamente que, hoje mesmo, eu próprio dirigi-me a uma agência que vende passagens — e esta é uma viagem que eu próprio tenho interesse fazer, ou seja, via Ponta Delgada — e pediram-me mais dinheiro do que o que está estipulado. Garantiram-me que eu tinha que pagar o percurso Horta/Ponta Delgada.

Quem me atendeu procurou junto da SATA, proprietário e companhia que faz o percurso, saber o que se passava e eles garantiram que a empresa tem que cobrar esse percurso.

Se este assunto está resolvido ou tem que se ser resolvido, tem que ser de forma a que as pessoas possam usufruir dele.

Se é apenas um problema de pormenor, não podem estar uns a pagar a um preço e outros a outro preço no que se refere à mesma viagem.

Desculpe Sr. Deputado, mas isso não pode acontecer, independentemente de quem está na Sala ou de quem deixa de estar.

Presidente: Encerrado este debate, tem a palavra o Sr. Deputado João Santos para uma intervenção.

Deputado João Santos *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Começo esta minha intervenção, lendo alguns excertos de uma carta publicada no jornal " A União" no dia 8 de Julho de 1997.

"Sou um jovem terceirense de 28 anos, que desde novo começou a utilizar as tais chamadas drogas leves, como o haxe e a erva, para além de tocar em álcool desde as festas de escola.

Mas o meu grande problema foi o de não considerar o álcool como uma droga e de fazer a separação das droga leves das pesadas. Lembro-me de ter discussões com os meus pais, pois dizia-lhes que o haxe e a erva não faziam mal e que com o álcool morria muita mais gente em Portugal, mas como é uma coisa aceite pela sociedade, toda a gente bebe e ate dá status social. Fica bem beber! Nunca vi um amigo ou conhecido querer pagar um pirolito a outro, mas sempre uma cerveja ou whisky.

E foi desta forma, que caí na heroína, por incrível que pareça tem um poder de atracção enorme e de muita difícil saída.

Sempre fui uma pessoa muito conhecida nesta terra e com responsabilidades sociais, mas o meu amor pelo pó, foi tão grande, que deixei de ter sentimentos, gostos, deixei de ser uma pessoa social e é claro que, passei a desfuncionar no meu trabalho que tanto gostava. Todo o dinheiro que tinha era para este meu amor e digo amor, porque troquei a minha esposa por ele e só pensava no pó desde o acordar até ao deitar e deixei de ser uma pessoa produtiva numa sociedade em que tanto acreditava.

Ao escrever esta carta peço, que façam uma grande reflexão sobre este assunto e que não tenham medo de falar nele, pois é falando dele que se começa a resolver, dentro das nossas próprias casas, no nosso círculo de amigos, nas escolas e nem falo nas discotecas, pois lá já está tudo consumado e acreditem que não é dentro delas, que se começa a utilizar álcool ou drogas, mas sim através de um processo evolutivo que começa nas escolas.

Vou ter que sair desta minha querida ilha Terceira, desta terra que tanto amo, porque não tenho apoio nenhum, a não ser da minha família e sinto-me envergonhado por

saber que toda a gente sabe do meu caso. Vou à procura de me realizar profissionalmente de receber apoio no Continente, para que possa ter uma vida feliz e honesta, com mais maturidade e pensando que o preço da minha liberdade é a minha eterna vigilância.

Assinado: Miguel Martins"

Miguel Martins era, na altura, o Secretário Coordenador do Núcleo de Juventude Socialista de Angra do Heroísmo e é com profundo e sentido orgulho que o digo, era meu amigo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Flagelo social, desgraça das famílias, factor de crime e marginalidade, entre outras, são algumas das frases feitas que ouvimos sempre que se aborda o problema da Toxicodependência, umas vezes com paternalismo hipócrita, outras com evidente sentimento de ódio e ostracismo por aqueles a quem se chama "drogados".

Vamos vivendo na letargia de enfrentar um problema sério, com meia dúzia de intenções expressas e outros tantos discursos redentores, sinónimo de uma manifesta incapacidade de olhar de frente a realidade, infelizmente muito mais nefasta e penalizadora da pessoa humana do que esses meros exercícios de retórica deixam transparecer.

Que a Toxicodependência é um problema grave, estamos todos, creio eu, de acordo. Mas é um problema grave muito para além da constatação teórica e generalizada de um dado adquirido. Muito antes de ser um problema social, a dependência de drogas é um drama personalizado, mil vezes repetido com uma carga de angústia, de desespero e de ausência de esperança que, do alto das suas cátedras, nem as instituições nem a sociedade, no seu todo, parecem dar-se conta.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Deixemo-nos de olhar para o umbigo da nossa satisfaçãozinha doméstica, motivada pelo conhecimento teórico de que esses problemas atingem proporções mais elevadas noutras partes do mundo.

Deixemo-nos de pensar que a Toxicodependência é um problema dos outros e que se resolve o incómodo social e de opinião pública que causa, com duas ou três medidas avulsas e politicamente correctas.

Admitamos a necessidade e tenhamos a coragem de ir ao fundo da questão.

A realidade é bem diferente daquela que muitas vezes imaginamos, umas por falta de conhecimento ou sensibilidade, outras tão só por imaginarmos essa realidade segundo uma visão deturpada, despreocupada e irresponsavelmente optimista, potente arma tranquilizadora e desculpabilizante da nossa consciência.

A realidade é que a Droga, quer se queira quer não, faz parte da nossa vida. É inútil pensar que um fenómeno com dimensões planetárias, que envolve directamente tantas pessoas e com as implicações sociais e económicas que tem, poderá alguma vez passar-nos ao lado, como se estivéssemos "imunes", quer às causas, quer às consequências. Mesmo sem se ser um indivíduo, familiar ou profissional directamente implicado na Toxicodependência, o problema "droga" gravita à nossa volta. Sentimo-lo diariamente nas suas mais variadas expressões, da pequena à grande criminalidade, dos adolescentes que se deixam "agarrar", ao grande número de vidas que se perdem.

Estamos a falar de crianças e adolescentes que começam a consumir drogas cada vez mais precocemente, por curiosidade, como chamada de atenção, ou como modo de afirmação no seio do grupo em que estão inseridos, um pouco à semelhança do que terá acontecido com alguns dos presentes nesta sala, em relação ao consumo de tabaco. Lembram-se?

Estamos a falar de cada vez mais jovens que crescem dependentes, física e psicologicamente dessas substâncias, "agarrados" à cocaína, à heroína ou às drogas químicas, com resultados sociais e de saúde terríveis, incapazes de se libertarem, talvez do mesmo modo, como muitos de nós somos incapazes de cortar com a dose diária de meia dúzia de cigarrinhos, apesar de repetirmos candidamente, para com os nossos botões, a intenção sempre adiada de deixar de fumar, ao abrir o segundo ou terceiro maço do dia.

Estamos a falar de gente que nos rodeia, de gente <u>nossa</u>, que necessita de apoio na prevenção primária do consumo ou de um acompanhamento técnico mas também solidário, quando o que já está em questão, é a luta pela desintoxicação e recuperação de quem necessita verdadeiramente de ajuda, sem rótulos nem caridadezinhas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A Juventude Socialista – Açores alertou, em devida altura, para o pouco que foi feito no passado para debelar esta tragédia. Pouco na fiscalização e combate ao tráfico, muito pouco na prevenção, quase nada na reabilitação.

A repressão exercida junto dos consumidores de drogas, a nível policial e judicial, mas também a nível social, ainda mete dó pelo simplismo com que se enfrenta a questão.

No caso da actuação das autoridades, fico sempre - provavelmente ficamos todos - com a sensação amarga, de que se tenta esconder uma real incapacidade de atacar o cerne do problema - os grandes traficantes - atacando o elo mais fraco da cadeia, um elo facilmente substituível, por legiões de novos consumidores que terão acesso fácil às drogas, face à intocabilidade dos fornecedores estabelecidos.

Quero no entanto referir, cometendo uma injustiça se o não fizesse, o empenhamento no reforço das acções de combate, não só mas também, ao tráfico de estupefacientes por parte das autoridades policiais, nomeadamente Polícia de Segurança Pública, Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana e Polícia Judiciária, dando como exemplo a recente operação na Ilha Terceira, que se saldou pela apreensão de quantidades significativas de substâncias ilícitas e a detenção de vários indivíduos.

Ainda no que às autoridades policiais diz respeito, nomeadamente PSP e Brigada Fiscal da GNR, gostaria de referir e enaltecer a sua preocupação e empenhamento na formação específica dos seus agentes na área da Toxicodependência, bem como a sua disponibilização para atender às solicitações que lhes sejam feitas para, em colaboração com outras entidades, participar em iniciativas de prevenção nesta área. Posições estas que ainda recentemente foram assumidas publicamente, no Seminário sobre Toxicodependência, promovido pela Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, realizado em Ponta Delgada nos dias 15 e 16 de Janeiro.

No que respeita à prevenção, bem como no apoio à reabilitação de toxicodependentes, reconhecemos, no seguimento aliás do que é assumido pela Juventude Socialista – Açores, que este Governo, pela primeira vez, começou a dar alguns passos importantes no sentido de promover uma viragem na política de saúde e acção social, nesta área. A título de exemplo:

- a equiparação dos toxicodependentes a qualquer outro doente para efeitos de apoio a deslocações para tratamento;
- alteração das diárias, em aproximadamente mais 50%, para as instituições que tratem toxicodependentes;
- apoio à construção e funcionamento da Clínica S. João de Deus, dotada de serviços de apoio à desintoxicação, recuperação e reabilitação;
- a criação de um grupo de trabalho para elaboração de um plano anual de prevenção e tratamento, no qual estão representados, quer departamentos governamentais, quer representantes da sociedade civil;
- a assinatura de protocolos com várias associações não governamentais – ainda hoje foi assinado um protocolo com a associação "Alternativa – Associação contra as Dependências", em que o Governo se compromete a prestar apoio técnico e financeiro a esta associação, bem como a estimular a formação técnica e a reciclagem profissional do pessoal ao seu serviço;

Isto tudo, para além da implementação do Rendimento Mínimo Garantido e de todos os projectos de luta contra a pobreza, que, por contribuírem para a melhoria das condições de vida dignificando a pessoa humana, desempenham um papel fundamental na prevenção das Toxicodependência.

Mas entendemos que tudo isto é ainda pouco. Aliás, todo o investimento que se possa fazer na luta contra este flagelo social, será infelizmente sempre insuficiente.

Ao nível das acções, a Juventude Socialista – Açores defende que é absolutamente necessária, uma linha de actuação uniforme no que respeita aos objectivos a atingir.

Urge incrementar, passando-as rapidamente à prática, outras medidas, dotadas de um denominador comum, relativo a uma intervenção que sirva objectivos claros e enquadradas por uma estratégia destemida e realista e passando-as rapidamente à prática.

De entre estas medidas, destacamos:

1 - Criação de condições para um conhecimento efectivo e o mais rigoroso possível da dimensão, contornos sociais e particularidades que o fenómeno da Toxicodependência assume nos Açores, promovendo a realização de um estudo tecnicamente fundamentado e cientificamente credível.

2 – Implementação de novos projectos, bem como reforço dos já existentes, que mais do que a imediatista e directa luta contra as drogas, se traduzam em instrumentos de dignificação pessoal, de criação de estilos de vida saudáveis e consequente fortalecimento da afirmação social dos jovens, naquilo a que se poderá chamar um reforço das suas competências sociais.

Não é possível uma política eficaz de redução da oferta, sem que se intervenha fortemente na redução da procura.

3 – Aumento da comparticipação nos medicamentos para toxicodependentes. Não podemos esquecer que os montantes não comparticipados a serem suportados pelos próprios, serão na sua grande maioria provenientes de actividades de tráfico e venda de drogas, uma das poucas formas de obterem dinheiro, a par dos furtos e roubos.

4 – Estabelecimento de parcerias e realização de protocolos para introdução na Região de medidas de redução de danos.

5 – Possibilitar obtenção de formação específica na área da Toxicodependência, aos Médicos de Família – referências imprescindíveis – possibilitando assim potenciar os recursos e sinergias já existentes, por forma a dotar todas as ilhas das condições mínimas para tratamento e acompanhamento de toxicodependentes.

6 – Fornecimento de informação e possibilidade de formação para todos os Agentes Educativos da Região.

7 – Formação de mais técnicos nas áreas ligadas à Toxicodependência, dotando assim a Região dos técnicos necessários.

8 – Criação de programas de inserção na vida social e activa, de indivíduos recuperados ou toxicodependentes inseridos em programas de recuperação e reabilitação.

Há que apostar na reinserção das pessoal, pois temos obrigação de as ajudar a alcançar a liberdade e o gosto pela vida.

Ao mesmo tempo, consideramos que é fundamental encontrar novos e eficazes caminhos, para fomentar uma verdadeira consciência dos contornos do problema, não só junto dos indivíduos mas também junto das famílias, tantas vezes preocupadas com o risco que as suas crianças enfrentam, mas sem terem conhecimentos que permitam uma estratégia correcta de abordagem da questão.

Urge, por outro lado, demonstrar à sociedade que o toxicodependente não é necessariamente um marginal, é antes um doente, alguém que é o primeiro a sofrer as consequências da sua situação, alguém que não pode ser ilibado de responsabilidades mas que também não deve ser alvo de atitudes radicalmente censórias ou imolado na fogueira da condenação sumária. O contributo de uma sociedade esclarecida e tolerante tem um valor incalculável.

Para além do já referido, é fundamental, simultaneamente pressionar quem de direito para uma actuação quer policial quer judicial sem tréguas, em busca dos verdadeiros responsáveis pelo grande comércio de estupefacientes, fiscalizando e punindo de forma justa e exemplar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A Toxicodependência não escolhe idades, raças, sexos, estratos sociais, níveis culturais e muito menos convicções e ideologias político-partidárias. Não é apanágio de marginais ou de "coitadinhos", que possamos arrumar comodamente num "ghetto" da nossa consciência. É um problema sério, real e palpável, que acaba por nos atingir a todos, directa ou indirectamente. É um problema que acima de tudo, provoca dramas pessoais verdadeiros, dolorosos e quantas vezes, insuportáveis e fatais.

Esta Assembleia, tem que continuar a estar atenta, dando o seu contributo, ao lado dos cidadãos e de outras instituições oficiais e da sociedade civil, para a minimização deste problema, que não sendo dos mais pequenos que a nossa Região enfrenta, necessita de uma intervenção multidisciplinar, multisectorial, firme e eficaz, muito para além de exercícios estéreis de retórica, para consumo do eleitorado.

As medidas concretas que anteriormente avançámos, são algumas das propostas que a Juventude Socialista – Açores tem vindo a debater, analisar e aprofundar a propósito da luta contra a Toxicodependência. Mas esta é uma questão que deve ser alvo de um consenso o mais lato possível, desde logo, porque não se prende com opções político-partidárias; é uma questão de sociedade.

Da mesma forma que nós, Juventude Socialista – Açores, avançamos com estas medidas que, aqui e agora, sujeitamos a debate como contributo para esta discussão, lançamos, desde já, o apelo e o desafio para que este assunto possa ser aprofundado e

discutido pelos mais variados intervenientes sociais, a começar pelos Partidos Políticos e dentro destes, pelas chamadas Juventudes Partidárias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Por muito que nos custe aceitar e entender, o que a prática nos demonstra é que infelizmente as drogas, presentes entre nós há muitos anos, vieram para ficar.

Sublinho que entre muitas das escolhas que a Toxicodependência não faz, a das convicções e ideologias político-partidárias é seguramente uma delas.

As pessoas envolvidas no consumo das várias drogas, legais e ilegais, são seres humanos, pertencentes à mesma sociedade a que pertencemos e cuja construção, virtudes e defeitos, todos temos a nossa cota parte de responsabilidade.

Assumamos, olhos nos olhos as nossas responsabilidades. Na impossibilidade de fazer mais, empenhemo-nos na minimização dos efeitos deste flagelo. Caminhemos lado a lado de forma decidida e decisiva, num mesmo esforço comum, na criação das condições necessárias para que numa guerra que sabemos longa e difícil, possamos vencer o maior número possível de batalhas.

É isto que os Açorianos esperam de nós.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Termino esta minha intervenção lendo alguns excertos de uma outra carta, publicada no “Diário Insular” de 19 de Setembro de 1997. Ou seja, publicada pouco mais de dois meses depois da primeira.

"Foi com grande tristeza que recebi a notícia do falecimento do meu amigo Miguel Martins, pois tinha esperança que ele ia recuperar da tentação de um dos flagelos mais perigosos deste mundo, que é a droga.

Acreditem que ele tinha uma enorme vontade de viver, mas não teve força suficiente para ultrapassar essa etapa difícil da sua vida. Nenhum pai merece que um filho morra devido à droga, mas a nossa sociedade está podre nesse aspecto. A todo o momento ouvimos que fulano tomou um a overdose, que sicrano está internado com hepatite, mas nem mesmo a morte dum amigo é suficiente para a juventude deixar a droga

O Miguel era bom rapaz, amigo dos seus pais, esposa, irmãos e dos seus amigos, era um moço cheio de vida, com planos para o futuro, mas a droga falou mais alto.

Nunca te esqueceremos, pois deixaste uma bonita imagem de Amor e camaradagem por todo o lado que passaste, mas o destino cruel quis que nos deixasses mais cedo. É difícil escrever estas linhas sem as lágrimas correrem pela face, algumas são de Amor e de Amizade por ti, mas outras são de ódio por quem te desencaminhou neste mundo.

Descansa em Paz, pois bem o mereces."

Faço minhas as palavras que acabei de ler.

(Aplausos das bancadas do PS, Governo, PSD e PP)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Conflitos de interesses, parece ser a grande novidade que o Senhor Secretário da Agricultura Pescas e Ambiente, encontrou para fugir às suas responsabilidades, na Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, em São Jorge.

Conflitos de interesses, parece ser a toalha que alguém atirou, para o ringue, ao Senhor Secretário, na altura em que este, mais uma vez, vergava pelos joelhos, e se ia abaixo no combate justo que o povo de São Jorge trava pela Lagoa da Caldeira de Santo Cristo.

E quanto à afirmação de Sua Excelência, " o Governo não vai fazer nada antes que as pessoas digam o que é que querem", podemos dizer que esta é a água com que estes "Pilatos" do Ambiente tentam lavar as mãos, em relação à Lagoa da Caldeira de Santo Cristo.

Aliás a frase "o Governo, não vai fazer nada", não podia ser mais explícita e transparente, das intenções reais e verdadeiras que este executivo tem em relação à Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, porque este Governo, durante o seu mandato, nunca quis fazer nada em São Jorge, e nunca fez nada na Caldeira de Santo Cristo, nem nada quer fazer.

"Antes que as pessoas digam o que é que querem", é sem dúvida uma técnica rasca de diversão, que o responsável do ambiente tenta, em desespero de causa, atirar à

multidão, qual polvo quando perseguido pela moreia tenta também disfarçar a sua presença, com uma cortina de tinta. Só que oh!... vã ilusão. A tinta dispersa-se na água e o polvo fica novamente à mercê da moreia.

Muito honestamente serão afónicas, ou gagas, as pessoas de São Jorge!

Viverá este Governo, noutro planeta?

Ou está este Governo, pura e simplesmente marimbando-se ou brincando com os problemas da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo.

Aliás se dúvidas houvessem em relação a estes problemas, o senhor secretário encarregou-se de as esclarecer ao Diário Insular, de 20 de Janeiro do corrente ano.

Quantas vezes já disseram as pessoas de São Jorge, o que querem para a Lagoa da Caldeira de Santo Cristo:

Disseram ao Governo, todas as vezes que este se dignou escutá-las.

Disseram à Comunicação Social, que se tem debruçado sobre este problema.

Disseram a quantos tem visitado aquele local, e se tem interessado por ele.

Disseram umas às outras, e dizem umas às outras, todos os dias, portanto, só não as ouve quem é surdo, quem não tem interesse em ouvi-las ou quem não quer ouvi-las.

Infelizmente este Governo, parece fazer parte destes dois últimos tipos de ouvintes, porque surdo, ele só é quando quer e para quem quer.

Será que as pessoas têm dito o que querem em outras localidades que o Governo, segundo afirma pela voz do Sr. Secretário, faz intenção de a curto prazo intervir.

Mas de bradar aos céus é o tipo de saída pela lateral que este Governo arranja para depois de "as pessoas dizerem o que é que querem" ele então actuar.

Não é com este procedimento que a gente de São Jorge, vai ficar convencida de que este executivo, está para fazer algo de útil na Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, porque este Governo, de uma forma arrogante e prepotente, afirma que, depois das pessoas definirem o que é que querem, então vai o Governo, "ver o que se pode fazer".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Tem sem dúvida, este Governo, o descaramento de forma depreciativa, avançar com a opinião vexatória de "ver o que se pode fazer".

Para o Senhor Secretário da Agricultura, Pescas e Ambiente, a Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, e toda a sua envolvência, não parece de modo nenhum ser uma área prioritária, essas vão para outras latitudes ou melhor outras ilhas.

Na gestão do ambiente que temos infelizmente, as prioridades são sem dúvida conceitos vãos, há a toda a pressa que fartar vilanagem os primos e os afilhados. Só depois haverá lugar para os desprezados e marginalizados com um "então vamos ver o que podemos fazer".

Mas se é então para "ver o que se pode fazer", porque é que as pessoas haverão de dizer o que é que querem. Apenas para as humilhar e vexar, para as fazer vergar perante esta "Nova Autonomia", apenas o gosto de ver estampado no rosto deste povo a máscara do seu desânimo ou é o sádico deleite de fazer o povo mendigar, o óbolo que é dele e ele próprio produziu.

Numa altura em que o Ambiente, cada vez é mais preocupação dos povos, das nações e dos governos, o Senhor Secretário Regional da tutela, entende que nos Açores, temos áreas protegidas a mais.

Numa altura em que surge, com muita frequência, propostas de classificação de património mundial, como é o caso recente da Região do Rio Douro, onde se produz o famoso vinho do Porto.

Em que Parques Naturais, como Peneda Gerês, Serra da Estrela, Serra Daires, são uma realidade.

Em que rios, pântanos, lagoas e lagoeiros, merecem cada vez mais atenção por parte dos ambientalistas, o Senhor Secretário, entende que temos áreas e paisagens protegidas a mais na Região, espero que neste excedente não se encontre a Lagoa da Caldeira de Santo Cristo.

Pode-se dizer que a Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, é o ex libris, de toda uma área que se estende desde a Fajã de Isabel Pereira, a poente, até à ponta do Topo, a nascente, numa distância de cerca de 20 km, desde a cota zero até aos 800 metros de altitude, com uma superfície de aproximadamente quatro mil e tal hectares.

Em toda esta vasta área, existem nove povoados abandonados, dezenas de fajãs, autênticos mini canhões naturais, alguns hectares de lagunas, centenas de aquíferos,

os mais espectaculares trilhos da Região, núcleos de endemismo primitivos, o melhor pico de windsurf da Região e um dos bons da Europa etc...

Toda esta área tem ainda um património construído impressionante e um património natural paradisíaco.

Com estas características, não admira que toda esta zona já deveria ser Parque Natural e até, neste momento, deveria estar a pensar em ser Património Mundial.

Só que com o desleixo e abandono a que a Caldeira de Santo Cristo está a ser sujeita, duvidamos muito que, a médio e a longo prazo, esta mais não seja senão os escombros que a voragem do tempo, inexoravelmente nas nossas barbas foi destruindo.

Perante esta atávica passividade deste Governo Regional, resta pedir a todas as organizações ambientalistas da Região e do País, a toda a comunicação social, a todos os portugueses jovens e adultos sem excepção, que nos seus ciclos de influência façam qualquer coisa para salvarmos a Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, em São Jorge.

A Lagoa não é minha, é uma jóia natural de quilate único, que a mãe natureza colocou à nossa disposição para regalo dos nossos sentidos.

É, portanto, não só nosso dever como nossa obrigação, preservar este bem, não só em favor da natureza como em favor da própria humanidade.

A atitude deste Governo em relação à Lagoa da Caldeira de Santo Cristo é, até ao momento, a todos os títulos reprovável e nós aqui não podemos de modo nenhum deixar de repudiar.

Aliás é bom que saibamos que a sombra de São Jorge, não encobre ninguém, mas sobretudo parece cegar alguns.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente *(Fernando Lopes):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria de prestar um esclarecimento nesta Casa face à última intervenção, que seria desnecessária se o Sr. Deputado quisesse procurar inquirir sobre a verdade da notícia que serviu de base a esta intervenção.

Para que fique registado eu não prestei essas declarações ao Diário Insular. Repito, para que o Sr. Deputado que estava a consultar os seus papéis ouça com clareza: eu não prestei essas declarações ao Diário Insular. Ponto final.

Eu não tenho mais nada a dizer sobre o assunto.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esta não é uma área que eu domine, mas não posso passar, como deputado eleito por São Jorge, sem deixar aqui a preocupação daqueles que falam comigo sobre este assunto.

Se é verdade ou não que o Sr. Secretário afirmou aquilo que vem no Diário Insular, nós não sabemos. O que lemos foi que:

"Para Fernando Lopes uma intervenção na Fajã de Santo Cristo só será viável quando estiverem sanáveis os conflitos de interesses existentes entre autarquia, empresários turísticos e ambientalistas."

Como nós não vimos isto desmentido, acreditámos.

Também não é menos verdade que sobre este assunto este Governo, porque este agora é que está a governar, ou pelo menos deveria governar, em comunicado de Conselho de Governo de 23 de Junho de 1997, dizia que tinham aprovado um conjunto de medidas de intervenção, a curto e a médio prazo, na área ecológica especial, a Caldeira de Santo Cristo, nomeadamente a consolidação e acesso entre a Fajã dos Tijolos e a Rocha do Poio, o desassoreamento do passo, o estudo de protecção da orla marítima no troço da margem da Lagoa de Santo Cristo e o estudo prévio de ordenamento da Fajã, limpeza da orla marítima e margens da lagoa. "Penso eu de que" nada disto foi feito.

No que se refere à Caldeira de Santa Cristo, "o Governo nunca protegeu fisicamente a Lagoa e, na sua visita a esta ilha, prometeu abrir um canal só que, infelizmente, já

não há obstáculo à entrada do mar neste recinto, facto que consideramos um prejuízo imensurável para esta área ecológica especial." Acabei de citar o Deputado António Gomes em Abril de 1995.

Em 17 de Janeiro de 1997, o Deputado António Gomes também referia:

"Tenho a certeza que a verdadeira solução para a preservação da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo e respectiva Fajã, passa pela intervenção de uma máquina vocacionada para o trabalho que em consciência se deseja. Se os técnicos e os meios modernos de transporte não dão resposta, fazêmo-lo cá, responsavelmente, por processos artesanais."

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Independentemente de todas as culpas, argumentos, debates que se têm feito sobre este assunto, por aqueles que percebem do assunto e tentam perceber, e por aqueles que como eu admitem que não percebem do mesmo, eu penso que, para além das decisões, só há duas opções em relação à lagoa e à Fajã da Caldeira de Santo Cristo: se deixarmos a natureza seguir o seu curso, teremos quase de certeza, que daqui a 5, 10 ou 15 anos, estaremos sem lagoa, sem amêijoas e, por conseguinte, sem Fajã dado a cota; se houver uma intervenção de uma máquina, pelo menos teremos a certeza que vamos ter uma lagoa e uma Fajã.

Ninguém nos garante, pelo menos nunca vi isso escrito nem dito, que ao desassorear a lagoa, se a amêijoa se mantém ou não.

Eu acho que, neste momento, o que preocupa as Associações dos Amigos da Caldeira de Santo Cristo e outras mais, em São Jorge, é saber se teremos ou não uma opção ou outra.

Eu penso que não vale a pena dizer que há mais estudos e menos estudos. Na minha opinião e na opinião daqueles que eu tenho ouvido, porque como confessei não sou muito habilitado nesta matéria, só há duas opções, ou uma ou outra.

Eu penso que o Governo antes de dizer que vai fazer mais estudos e se as intervenções são feitas com muita base ou com pouca base, tem que tomar uma decisão política e, na minha opinião, nesta matéria, temos que estar todos do mesmo lado independentemente da côr política, porque a Lagoa da Caldeira de Santo Cristo

está no concelho da Calheta, mas é um património de São Jorge, dos Açores e até nacional.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

V. Exa. disse que se eu tivesse trocado impressões consigo não precisava ter trazido aqui esta intervenção.

Sr. Secretário:

A intervenção resultou realmente do que está escrito no Diário Insular que, no caso concreto, as passagens que o articulista faz provir da sua voz estão assinaladas ou contidas entre ásperas.

Eu não sou fiscal da comunicação social, mas como não tive conhecimento que o Sr. Secretário desmentiu publicamente esta notícia, como não o fez, eu tomei-a como certa. Julgo que aqui estamos em igualdade de circunstâncias.

Como esta parte que diz respeito à Fajã de Santo Cristo não é verdade e o Sr. Secretário diz que não prestou essas declarações aos jornalistas, eu gostaria que o Sr. Secretário me desse o ponto da situação, de uma forma rápida e concreta, acerca da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo. V. Exa. tem obrigação de saber e de informar esta Assembleia.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu vou participar neste debate porque foi referido aqui o meu nome numa perspectiva que eu não posso aceitar de forma alguma.

Eu sempre defendi as minhas opiniões com convicção.

Muito recentemente, acerca de uma semana, a Câmara Municipal das Velas, nas comemorações dos seus 500 anos, levou a efeito palestras sobre diversos temas, entre os quais o Ambiente.

Eu estive presente e vi por lá mais um Sr. Deputado eleito pelo circulo eleitoral de São Jorge e julgo que o mesmo se encontra neste plenário — julgo não, tenho a certeza.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Está! Sou eu!

O Orador: V. Exa. sabe muito bem o que é que eu disse na sequência da comunicação da Sra. Directora Regional do Ambiente, ou seja, voltei a dizer aquilo que o Sr. Deputado citou e que faz parte de um artigo que escrevi num órgão de comunicação social.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Eu penso que, acima de tudo, o que está aqui em debate não é saber se V. Exa. fez ou não estas declarações ao Diário Insular. Às vezes ficamos a pensar o que é que este Governo tem contra este plenário, se tem medo do mesmo.

O Sr. Eng.º Brasil levantou aqui uma questão.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Deputado!

Deputado Manuel Brasil *(PSD):* Também sou engenheiro!

O Orador: O Sr. Deputado Mark Marques confirmou a mesma e o Sr. Secretário fica calado e não diz em que ponto é que se encontra a situação. Essa postura não é correcta.

O problema da Caldeira da Fajã de Santo Cristo é pertencer a São Jorge, porque se fosse noutra ilha, o assunto provavelmente já estaria resolvido.

O Sr. Secretário tem que ter, pelo menos, a dignidade de responder às questões que aqui são levantadas. Caso contrário, V. Exa. está a desrespeitar o Parlamento.

Era apenas isto.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Ainda bem que este assunto tem interesse e já está a provocar algumas reacções.

Eu acabo de receber um telefonema — e é isto que eu quero deixar aqui — da Direcção do Jornal, que o senhor diz que não prestou essas declarações, que afirma que não é verdade.

Eu sei que o Sr. Secretário se irrita muito quando algum deputado desta bancada diz que o senhor está a mentir, mas eu não vou dizer isso. Eu digo apenas que o Sr. Secretário não está a dizer a verdade.

Muito obrigado.

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente *(Fernando Lopes):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Essa questão para mim é irrelevante. O que eu tinha a dizer sobre o assunto já disse. Portanto, não vou voltar a ele.

Eu não tenho aqui o calendário para ver a questão do dia, mas nesse mês a única coisa que eu fiz na Terceira, sobre Ambiente, foi dar uma aula no Departamento de Ciências Agrárias sobre legislação e protecção de áreas protegidas.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Estão a faltar às aulas!

O Orador: Mas, quanto a mim, a questão mais importante não é essa.

A questão, como colocou e muito bem o Sr. Deputado Aires Reis, e eu próprio abordei nessa aula, é de protecção e qual a orientação do Governo em relação à protecção da natureza e às áreas protegidas. Essa é a questão fundamental.

Do ponto de vista da legislação — o que é um facto e eu disse isso nessa aula e posso repeti-lo aqui novamente — eu considero que a legislação feita no domínio da protecção do ambiente que classificou lugares, zonas etc., foi pouco eficaz.

É uma legislação dispersa que apenas se limitou a classificar consoante os interesses da altura, do momento, de determinados grupos, pessoas ou coisas. Não fez mais do que isso, limitou-se a classificar mas depois não interviu, ou seja, não havia capacidade de intervenção nessas zonas classificadas, não havia modelos de gestão, não havia disciplina enquadradora.

Se os Srs. Deputados se recordam está presente e julgo que virá brevemente a este plenário, um diploma proposto por este Governo em que cria um instrumento, ou

seja, a reserva ecológica regional, que vai possibilitar e tem lá escrito exactamente a definição de um instrumento de planeamento e gestão, isto é, cria um enquadramento legal que permite ao Governo intervir a esse nível. Essa é a discussão de fundo e espero que ela venha finalmente a plenário para que na altura possamos discutir a substância desse assunto.

Nós podemos classificar tudo e mais alguma coisa, mas se não intervirmos, se não tivermos um modelo de gestão para estas áreas, se não tivermos meios, não interessa absolutamente nada, porque temos no papel que aquela área está protegida, mas depois não temos os instrumentos para actuar. Este é o passo que temos que dar.

O que é que estamos a fazer e o que é que fizemos até ao momento, nomeadamente em São Jorge e não só?

Para além de propormos esta medida legislativa, no domínio da classificação, propusemos uma série de áreas que estão integradas na directiva "habitats" que são chamados os "sítios de interesse comunitário" que estão integrados na Rede Natura 2000.

Na nossa perspectiva isto também significa uma inversão em termos de política, ou seja, em vez de passarmos meramente da classificação de um sítio, de uma espécie etc., passamos a enquadrar toda a perspectiva da conservação da natureza dentro da perspectiva que é correcta, em termos europeus, e que está na directiva "habitats" e na directiva de protecção de aves que também cobre este caso. Passamos para uma perspectiva de gestão e de conservação de "habitats".

No que respeita a São Jorge, se os Srs. Deputados forem ver a lista de sítios de interesse comunitário, chegam à conclusão que há uma grande área que abrange parte da costa onde está situada a Fajã do Sr. Santo Cristo que foi proposta como sítio de interesse comunitário.

Isto significa que nós temos uma visão para aquela zona mais larga do que meramente a da Caldeira. A Caldeira poderá ser ligada, no futuro, em termos da definição dessa área e em termos de definição do instrumento de gestão depois de aprovado o respectivo diploma nesta Assembleia, numa área que permita ter meios reais de intervenção.

Os meios reais de intervenção não se resumem, em termos de conservação da natureza, à questão de meter uma máquina de rasto ou não meter uma máquina de rasto, como não se resumiram no passado ao facto de quando aquela Fajã estava habitada, os próprio habitantes afastarem ou colocarem as pedras, faziam a gestão, porque o mar sistematicamente volta a repor essa situação.

Nós temos que ter uma solução, em termos de modelo de gestão de meios disponíveis permanentes, que nos permitam assegurar uma correcta gestão daquele "habitat" e a correcta gestão de um "habitat", não é meramente, como foi aqui dito, querer defender as amêijoas. As amêijoas são uma particularidade dali, de facto, a qualidade daquele "habitat" não são as amêijoas, é muito mais do que isso.

A riqueza daquele "habitat" é muito mais do que isso. A questão de gestão daquele "habitat" não se resume a pôr lá uma máquina, é muito mais do que isso. Por isso se falava na decisão do Governo, e muito bem, em medidas de curto prazo e de médio prazo. É isso que estamos a fazer, Srs. Deputados.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

Em relação à explicação do Sr. Secretário, eu quero trazer aqui uma reflexão, porque eu esperava isso.

Eu esperava que realmente se começasse a pensar em toda aquela zona como um parque natural ou uma estrutura qualquer com uma administração e gestão própria.

Evidentemente, eu concordo que a questão da lagoa não passa só pelas amêijoas é muito mais do que isso, sem dúvida nenhuma, mas também é muito mais do que isso em toda aquela zona, uma zona grande em termos açorianos, uma zona com características únicas e que, dada a sua qualidade de preservação, merece que tenhamos por ela um carinho muito especial.

Eu penso que o Sr. Secretário perdeu uma boa oportunidade de, em relação ao Diário Insular, desmentir isto, porque se não foi isto que disse, olhe que em São Jorge todos pensam que o senhor é que o disse.

Posso-lhe dizer que em São Jorge a única coisa que não é polémica é a Caldeira de Santo Cristo e isto demonstra bem o carinho e o amor que as pessoas, naquela ilha, têm por aquela Caldeira.

Quando as pessoas, aquelas que têm grandes preocupações, tomam conhecimento do Diário Insular que diz "Fajã de Santo Cristo nas mãos do povo" e de algumas afirmações que eu li naquela tribuna e que não vou voltar a repetir...

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Não é preciso repetir!

O Orador: Não, não precisa, porque o senhor serve de relógio de repetição.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Repita, Sr. Engenheiro, mas mais alto!

(Risos da bancada do PSD)

O Orador: ... mas que estão imputadas ao Sr. Secretário, pedem-me para que dê explicações, que me informe do que é que se está a passar.

Espero que as explicações que o Sr. Secretário deu aqui, daqui a um ano já tenham dado muitos frutos, porque, se não tiverem, nós estaremos cá para voltarmos a conversar acerca deste assunto.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Isso é uma ameaça?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não sou deputado por São Jorge, mas trabalhei naquela ilha durante 3 anos e tenho algumas ligações com os jorgenses.

O Sr. Secretário tem razão. O jornal faz referência a uma intervenção que V. Exa. proferiu na Universidade dos Açores, não propriamente numa aula, mas numa conferência.

Eu não vou ler as declarações que estão no jornal, mas confesso que também fiquei admirado com aquilo que está escrito. O que me chamou mais a atenção foi a referência à excessiva classificação de paisagens protegidas nos Açores.

O Sr. Secretário deve recordar-se que, na década de 80, perpassou pela Europa a boa vontade legislativa de proteger as áreas que deveriam ser protegidas. Ainda bem que

isto aconteceu. Foi o que se podia fazer naquela altura, foi o arranque e tudo o quanto é arranque é mais difícil.

Aí (obra seja feita), este plenário e possivelmente o PSD que era o partido maioritário, fizeram essa tal "excessiva" classificação.

O que interessa agora fazer na década de 80 e que vamos passar para o próximo milénio, é agir, elaborar planos de intervenção, com prioridades transparentes. É isso que tem faltado a este Governo, ou seja, um plano de intervenção transparente.

O Sr. Secretário avança, por exemplo, no mesmo jornal, como prioridades já estipuladas para a montanha do Pico e para Santa Bárbara, na Terceira. Eu não tenho nada contra estas áreas, até pelo contrário, mas o que interessa é saber quais foram os critérios, isto é, porquê estas e não outras.

Evidentemente, por não haver os tais planos com critérios transparentes, isso torna-se difícil a qualquer cidadão, inclusivamente para um deputado poder avaliar a acção do Governo neste sentido.

Em relação à Lagoa de Santo Cristo, evidentemente que há que ouvir as partes, mas há que decidir e quando todos se entendem é fácil tomar uma posição. Se assim fosse, nem precisávamos do Governo para governar. O Governo existe é para tomar decisões exactamente naquelas situações onde às vezes não se entendem e é por isso que o Governo tem que avançar e optar por uma decisão.

Deputado Manuel Azevedo *(PSD): Muito bem!*

O Orador: Isto diz respeito à Lagoa de Santo Cristo, como diz respeito a qualquer área e a qualquer assunto do Governo.

Em relação à referência que o Sr. Secretário da Rede Natura 2000, realmente a Região Autónoma dos Açores está de parabéns. Existem 23 sítios integrados nessa rede.

É um instrumento de conservação à escala europeia, funciona como selecção europeia, mas de forma alguma se pode, com a Rede Natura 2000, manter uma estratégia regional de protecção das nossas áreas que inclui estas e outras.

Assumir esta substituição pela Rede Natura 2000, Sr. Secretário, é assumir alguma incapacidade de governar o ambiente nos Açores.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente *(Fernando Lopes):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu, na Universidade dos Açores, apenas dei uma aula em ambiente académico, onde há liberdade de exprimir as mais diversas opiniões, de as discutir e de discutir hipóteses. Algumas das coisas que se referiram aí foram hipóteses, como aliás foram outras discutidas naquela aula, onde se viveu um ambiente académico de discussão aberta sobre assuntos.

Discutiu-se, como é evidente, várias questões, como por exemplo a questão dos parques naturais, do regime desses mesmos parques e por que é que na Região não poderia haver um parque nacional dos Açores, questão levantada por um professor daquela casa. Do ponto de vista científico e do ponto de vista da formação daqueles alunos discutiram-se questões.

Foi salutar, penso eu, que essas questões tivessem sido discutidas dessa forma, abertamente, naquele ambiente sem estar politizado ou partidarizado. É bom que hajam fóruns em que isto seja discutido desta forma em que nós não tenhamos que estar a medir cada palavra que se diz, porque é bom trocar-se opiniões, ouvir os professores da Universidade que trabalham nestas áreas, é bom ouvir os próprios alunos.

Foi isso que se fez naquela aula e eu terei muito gosto em voltar ao Departamento de Ciências Agrárias para voltar a discutir, de uma forma aberta e num ambiente académico, estes e outros assuntos, sem os constrangimentos de declarações políticas ou de declarações partidarizadas.

No que respeita à substância, penso que já foi aqui reconhecido pelo Sr. Deputado Manuel Brasil, que a forma como o Governo concebe a questão da conservação da natureza, é correcta e ele próprio concorda com ela, ou seja, tem uma visão mais vasta, a visão de áreas de "habitats".

Aliás, essa é a filosofia da Directiva Habitat Europeia e a evolução foi a da discussão que se passa nos diversos fóruns.

Em relação às declarações do Sr. Deputado Francisco Xavier, onde disse que nós reduzimos a questão da estratégia para a conservação da natureza à Directiva Habitats, V. Exa. não percebeu o que eu disse ou então ouviu mal, porque eu não disse absolutamente nada disso. O senhor está a pôr palavras na minha boca que eu não disse.

O que eu disse foi que se verificou — e volto a repeti-lo — uma mudança, em termos de orientação, de filosofia que é a de protecção de exemplares. Aliás, está reflectida inclusive na própria Convenção de Berna que protege o exemplar do cedro e eu dei este exemplo na aula. Também protege o exemplar de outra espécime qualquer para uma concepção de defesa de "habitats".

Este Governo pensa que esta é a orientação mais correcta, porque é a forma de articular algo que, à primeira vista, poderia parecer inconciliável, ou seja, os interesses de desenvolvimento económico de uma região com os interesses de conservação da natureza.

Se nós pretendermos proteger "habitats", podemos seleccionar e escolher determinados "habitats" em termos de conservação da natureza e simultaneamente não estar a travar o desenvolvimento económico de determinadas ilhas.

Vou-lhe dar um exemplo, porque estava a ler isso aqui agora mesmo. Há ilhas que se não adoptássemos isso estaríamos a parar o desenvolvimento das mesmas.

Por exemplo, no Pico, onde 19% da área nas zonas de altitude está abrangida por essas directivas. Mas se fôssemos adoptar a filosofia, que era a filosofia anterior à Convenção de Berna, em que defendíamos somente cada espécime, o que acontecia era que ninguém no Pico podia fazer nada. Quem diz o Pico, diz São Jorge; quem diz São Jorge diz as Flores; quem diz as Flores diz o Corvo, porque felizmente nós, embora não tenhamos a riqueza que já tivemos em tempos, ainda temos uma riqueza considerável em termos de variedade de espécimes e em termos de manchas.

Nós temos que partir para a defesa desses "habitats", porque ao defendê-los defendemos uma co-associação que, no fundo, é aquilo que nos diferencia na zona Macaronésia, em relação às outras zonas, como a zona mais húmida da zona da Macaronésia e que tem uma diversidade de espécies não só botânicas, mas também de aves faunística que interessa preservar. A estratégia não é isto. Esta é a filosofia.

O que é preciso, e para isso há que criar instrumentos legislativos e este Governo está a fazê-lo neste momento ao trazer essas medidas legislativas a esta Assembleia, é criar planos de gestão e instrumentos que permitam fazer essa gestão. Isso está a ser feito.

Simultaneamente, é preciso fazer mais e está a ser feito, ou seja, criar um corpo de conhecimento científico sobre esses "habitats" que nos permita, não por opinião do leigo, não apenas porque o Secretário ou o político A ou B diz isto ou aquilo, mas em fundadas evidências científicas, definirmos planos de acção imediata e planos de gestão a prazo que nos permitam dizer daqui a algum tempo que, de facto, nós não só preservámos, mas também estamos a promover a biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. É isso que este Governo está a fazer.

É por isso que a Universidade tem, em colaboração a Direcção Regional dos Recursos Florestais, o maior programa "Life" que estuda exactamente as zonas protegidas sob gestão da Direcção Regional dos Recursos Florestais e, neste momento, já tem preparada a definição de alguns casos de medidas e noutros poder avançar para planos de gestão. É por isso que, neste momento, estamos a avançar com iniciativas de planeamento e com estudos básicos de planeamento ao nível de determinadas zonas das orlas costeiras no âmbito dos planos de ordenamento da orla costeira, etc., etc..

A estratégia de conservação da natureza não se resume. Como eu já disse aqui e volto a repetir, em relação àquilo que o Sr. Deputado Francisco Xavier afirmou, não se resume, é muito mais do que isso.

É evidente que quando de uma forma comparativa se faz o ponto da situação no fim dos anos 90 — estamos em 1999 — em relação ao passado, eu fi-lo nessa aula numa perspectiva histórica e posso voltar a repeti-lo aqui. Começou-se, no Séc. XIX, nos Estados Unidos, por ter uma concepção do sítio de relevante interesse regional, do parque nacional. Foi assim que se criou o "Yellow Ston Park".

Depois, avançou-se para outras medidas.

Na década de 80, em Portugal, avançou-se para medidas avulsas de classificação. Era o que se sabia naquela altura, mas nesta altura já não é suficiente, por isso temos que criar outras medidas, temos que criar outros instrumentos legislativos enquadradores,

temos que avançar de uma forma clara para uma verdadeira política de conservação da natureza e não apenas para uma política de classificação de sítios. Essa política de conservação da natureza tem que ser simultaneamente compatível com o desenvolvimento económico e social e com a vida das pessoas, porque essa política não pode estar contra as pessoas.

Nós não podemos querer conservar áreas tão vastas como estas que temos nestas ilhas, contra as pessoas que vivem nas mesmas.

É por isso também que essas pessoas têm que ser envolvidas na discussão dos instrumentos e da aplicação dessa política.

É só isto que tenho a dizer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

Nós estamos de acordo no que se refere àquilo que acabou de dizer e, ao fim e ao cabo, V. Exa. acabou por vir ao encontro das minhas ideias. O que é necessário, mais do que palavras, é a acção e é exactamente isso que acabou de dizer. O que interessa é intervir e ter planos de intervenção.

Eu pedi a palavra apenas para esclarecer aqui um ponto:

O que eu tentei dizer — peço imensa desculpa se não fui claro — é que nós não podemos substituir a nossa estratégia regional de conservação da natureza aos simples 23 sítios da Rede Natura 2000, porque esta rede tem a ver com sítios altamente significativos, em termos ecológicos, para toda a Europa.

Nós até podemos ter, e temos naturalmente, outros sítios de interesse que não estão integrados nessa Rede Natura 2000. É essa a minha preocupação, mas acabei de saber que o Sr. Secretário também está preocupado, entendeu e tem a mesma política

Agora, ficamos à espera dos tais planos de intervenção e continuo sem saber quais foram os critérios que levaram, por exemplo, a optar pela montanha do Pico e pela Serra de Santa Bárbara e não por outros.

Naturalmente que o Sr. Secretário não poderá fazer isso aqui, mas, numa situação futura, era interessante e importante para este Parlamento haver os tais critérios transparentes.

Muito obrigado.

Presidente: Para participar no debate tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente *(Fernando Lopes):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu penso que se evoluiu para um ponto de discussão sobre a conservação da natureza que, na minha opinião, é útil e representa um avanço ao nível da discussão das ideias, de estratégias e de políticas.

Vamos agora reflectir um pouco sobre o que é que nós temos neste momento.

Em termos de instrumentos, do ponto de vista de organização do Governo, foi criada, dentro da Direcção Regional de Ambiente, uma direcção de serviços, que tem a sua sede na Ilha do Pico, para tratar da conservação da natureza. Ou seja, do ponto de vista orgânico, nós tomámos uma decisão.

Por outro lado, do ponto de vista legislativo, nós — e do ponto de vista simbólico era importante que fosse feito na altura, no último dia de ambiente — em conselho de Governo Regional na Ilha do Pico, aprovámos um conjunto de medidas legislativas que estão nesta Assembleia e que virão brevemente a plenário. Portanto, criámos instrumentos legislativos. Nós temos isto preparado.

Simultaneamente estão a decorrer estudos de natureza científica, um dos quais eu já referi aqui, ou seja, o tal projecto "Life" que está a ser realizado no âmbito da Direcção Regional dos Recursos Florestais e em colaboração com a Universidade.

Também estamos a avançar com outros estudos, porque, como eu disse, é preciso reunir a evidência cientifica, mas isto não nos impede de, com a evidência que vamos recolhendo, irmos discutindo algumas das coisas que fazemos ou que poderemos vir a fazer, mas discutir de uma forma aberta.

Também este Governo fez outra coisa boa, ou seja, aumentou o orçamento, os meios financeiros postos à disponibilidade da Direcção Regional do Ambiente que voltaram

a crescer com este Orçamento de 1999 e que estão num ritmo de triplicar em relação ao que eram quando este Governo tomou funções.

Importa agora, mesmo com estes meios, tanto os humanos como os financeiros, definir prioridades, porque os meios são restritos.

O que eu disse quando falei no caso da montanha do Pico ou no caso da Serra de Santa Bárbara — nós temos sítios classificados, temos reservas florestais parciais, no caso de Santa Bárbara e da montanha do Pico — foi que importa definir prioridades, ou seja, para onde é que vamos dirigir alguns desses meios. Foi exactamente nessa perspectiva de discutir prioridades. Não há decisões. Os estudos estão a decorrer e quando chegarmos à altura vamos definir prioridades.

Nós não vamos ter capacidade e por isso este Governo vai ter que tomar decisões nessa altura. Portanto, não vai poder ter um parque natural ou uma reserva nacional, o que quer que seja, o instrumento que for decidido, em tudo o quanto é sítio.

Ter 20 parques naturais. Não há meios financeiros, a não ser que esta Assembleia decida que deve pôr mais meios à disposição, ou seja, deve triplicar ou quadruplicar os meios postos à disposição na área do ambiente. Quando nessa altura tomarem a decisão digam: "é necessário, aqui têm os meios e façam tudo isto ao mesmo tempo".

Mesmo triplicando, como nós estamos a fazer, não há meios para fazer tudo ao mesmo tempo. Então teremos que ir fazendo algumas coisas.

É nesse âmbito que esta discussão tem que ser feita.

Também gostaria de dizer que, do ponto de vista da conservação da natureza, para além da perspectiva de conservação de "habitats", há outra mudança política fundamental que aqui se verificou, ou seja, quando se define uma área para conservação — isso hoje em dia já se faz — não significa que estamos a impedir a actividade económica dentro dessa área.

Por exemplo: é possível criar um regime específico para investimentos turísticos numa área, num parque regional, que seja compatível com os objectivos de conservação da natureza.

É possível numa área, que é uma área de reserva, definir, em termos de protocolos de práticas agrícolas, um regime que permita manter a actividade agrícola de uma forma que seja compatível com os objectivos ambientais.

Foi por isso que eu disse que estamos a compatibilizar e a articular o que é uma estratégia de conservação da natureza com uma estratégia de desenvolvimento económico. No fundo, procurar dar passos significativos para atingir o objectivo estratégico fundamental, que é o objectivo de desenvolvimento sustentado.

É isso que estamos a fazer, é isso que vamos continuar a trabalhar de forma persistente e com objectivos estratégicos, operacionais e intermédios para atingir a cada passo.

Não vamos fazer, como é evidente, tudo ao mesmo tempo. Ninguém faz tudo ao mesmo tempo.

No entanto, em cada momento há que dar os passos que nos permitam dizer que estamos no caminho certo e esses, Srs. Deputados, estamos a tomá-los, do ponto de vista organizativo, legislativo, financeiro e de definição da estratégia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Brasil.

Deputado Manuel Brasil *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:

V. Exa. não respondeu à questão da criação da montanha do Pico, nem do Pico alto na Serra de Santa Bárbara, mas eu posso dar-lhe essa resposta, ou seja, são as zonas mais fáceis de marcar, de criar e que, neste momento, não têm problemas de ordem nenhuma.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Olhe que não, Sr. Deputado!

O Orador: Não é, Sr. Deputado. São apenas marcadas pelas curvas de nível. Escolher a curva de nível 800, 1000 ou 2000, traçar dali para acima e fica pronto, é só criar a legislação e o resto é fácil.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Isso era mais ou menos o que o PSD fazia!

O Orador: Sobre isso eu posso também dar lições como o Sr. Secretário deu na Universidade da Terra Chã.

Deputado João Cunha *(PSD):* E sem recibo verde!

O Orador: Claro, sem recibo verde! De graça!

Eu concordo com uma parte daquilo que foi dito pelo Sr. Secretário, nomeadamente com o aumento de verba, porque eu debati várias vezes aqui neste plenário que as

verbas atribuídas ao ambiente eram sempre insignificantes, só que eu também quero ver se este aumento de verbas tem, realmente, na prática essa eficácia.

Isto é muito simples, ou seja, criar uma outra zona com uma gestão das mais fáceis. Mas eu pergunto, e como é que fica a questão da lagoa da Caldeira de Santo Cristo?

Qual a intervenção que vão fazer lá?

Como é que vão fazer essa intervenção?

Neste momento, pensam fazer essa intervenção? Quando?

O problema está aqui Sr. Secretário. Todos os anos a lagoa diminui de superfície dezenas ou centenas de metros.

Em que é que ficamos?

Isto não cabe dentro dos tais estudos que estão a fazer, isto não cabe dentro de todos os planos científicos.

Eu penso que a lagoa da Caldeira de Santo Cristo já tem estudos suficientes para haver uma intervenção prática no terreno e para ser tomada essa decisão.

É esse ponto fundamental que quero que seja esclarecido e deve ser esclarecido nesta Assembleia. Portanto, não devemos ficar por meias palavras durante toda a vida.

Mudámos a filosofia do Ambiente? Mudámos, se calhar para melhor. Eu também concordo.

Porém, só mudar a filosofia e não ter uma actuação no terreno, continuamos da mesma maneira**.** Filosofia, filosofia, mas obras nada.

Eu quero é obras, Sr. Secretário. Eu quero é ver o que é que se vai fazer na Caldeira de Santo Cristo e noutras áreas desta Região, porque eu não defendo só a caldeira onde é preciso intervir, mas intervir a sério. É preciso intervir de botas calçadas.

Quando falo em intervir, não é com uma mera caneta ou com um monitor de um computador na frente, tocando numa tecla e "vomitando" o papel no outro lado e está o problema resolvido. Ficamos no papel.

O Sr. Secretário vem para aqui dizer que tem mais dinheiro na área do ambiente, mas na prática esse dinheiro não teve resultado no ambiente desta Região.

O senhor pode-me elevar todos os cadernos que tem, todos os estudos que tem dentro da sua Secretaria, na área do ambiente, para a Caldeira de Santo Cristo, mas isso não resolve problema nenhum, Sr. Secretário.

O problema só vai ser resolvido quando actuarem no terreno e é esta a resposta que eu, o povo de São Jorge e o povo desta Região queremos

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, sem querer discutir o rigor da condução dos trabalhos, eu começo a ficar aqui um pouco baralhado, porque para pedidos de esclarecimentos, segundo o artigo 105.º, devem ser concedidos 5 minutos. Eu noto que as pessoas estão a fazer intervenções — e já ontem reparei nisso, quando o Sr. Deputado Dionísio de Sousa interviu, o Sr. Deputado Madruga da Costa fez uma intervenção, quando eu julgava que era um pedido de esclarecimento — e estou sem perceber se dentro dos 3 minutos que cabe a cada um, podemos falar à vontade.

Presidente: O entendimento que resultou da nossa reunião foi que, como estamos em períodos globais, as pessoas fazem a sua intervenção, não havendo controlo do tempo. O que conta é o tempo global e por isso tem sido facilitado esse debate.

Se querem voltar ao esquema dos 3 minutos, da minha parte não há problema, mas julgo que, como estamos fazendo, melhora o debate e permite uma explicação mais alargada, mais profunda.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, nós temos aqui o artigo 105.º do Regimento que tem sido seguido até agora.

Eu compreendo que até pode ser melhor para o debate, mas tem que haver aqui algumas regras.

Presidente: Eu falei nisso ontem na Conferência dos Líderes Parlamentares.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Eu julgo que era melhor cumprirmos o 105.º para termos uma disciplina.

Presidente: Eu pus essa questão ontem na conferência e ninguém foi ao contrário.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Eu não me recordo disso, mas na minha opinião e na opinião do meu Grupo Parlamentar nós devíamos respeitar o Regimento.

Presidente: Se o entendimento agora é ao contrário, nós podemos voltar aos 3 minutos. Não há qualquer problema.

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Não é o contrário, é cumprir o Regimento.

Presidente: Querem o contrário?

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Nas intervenções das pessoas inscritas, tudo bem. Agora nos pedidos de esclarecimento devemos cumprir o artigo 105.º.

Presidente: Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, para mim é indiferente.

O que me interessa aqui é contar o tempo global e facilitar os trabalhos do Parlamento. Não há qualquer inconveniente da minha parte.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu recordo-me dessa questão ter sido levantada na Conferência de Líderes. Da parte do Grupo Parlamentar do PSD, o que fica entendido nessa conferência, é interpretado como regimental.

Se algum deputado do Partido Socialista entende que a Conferência de Líderes não pode chegar a consensos sobre a interpretação do Regimento, tem que protestar perante a liderança do Grupo Parlamentar do PS e não perante o Presidente da Assembleia.

Em segundo lugar, o que ficou combinado em Conferência e Líderes, ter-se-á como bom. Para não se ter como bom, é preciso que a discussão se faça noutros termos, que não estes, aqui no plenário ou, para decisão contrária, voltaremos a conversar na Conferência de Líderes.

Julgo que estamos entendidos. Para se alterar um consenso obtido na Conferência de Líderes, em primeiro lugar, deve-se voltar a discutir o problema na sede em que se chegou a um consenso, se quiserem fazer qualquer outro tipo de interpretação, os deputados que agora não concordam com essa orientação, sabem muito bem os mecanismos regimentais para se tomar uma posição diferente. Não será certamente com qualquer reparo que se possa fazer a meio de um debate.

Isso não significa que eu esteja a lamentar ou a criticar o pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Deputado Fernando Menezes, que tem todo o direito de perguntar qual a orientação que está sendo seguida, mas como membro da Conferência de Líderes e em nome do Partido Social Democrata, não posso deixar de recordar que esta questão já foi abordada, como de resto foi abordada também pelo anterior Presidente da Assembleia que quis dar, e chamou a atenção na Conferência Líderes, uma orientação diferente.

Eu respeitei aquilo que foi combinado antes, como respeito aquilo que foi combinado agora e, se quiserem combinar uma outra coisa qualquer, o Grupo Parlamentar do PSD também respeitará no futuro.

O que é preciso é que aquilo que é combinado não seja posto aqui em causa, intempestivamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Com este entendimento, julgo que na próxima Conferência podemos acertar este pormenor, até mesmo durante um intervalo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o Grupo Parlamentar do PS e para mim próprio, o que é decidido em Conferência de Líderes, fica decido e não há mais alterações. Sempre foi assim e será. O que é combinada comigo, como Presidente do Grupo Parlamentar do PS é para cumprir e o Sr. Deputado Victor Cruz sabe isso perfeitamente e com todo o rigor. Por isso não tem razão nenhuma para vir aqui levantar uma suspeição de que eu não teria cumprido o que quer que seja.

Deputado João Cunha *(PSD):* Então por que é que levantou a questão?

O Orador: Tenha calma, Sr. Deputado!

Deputado João Cunha *(PSD):* O senhor é que perdeu a calma, mas eu percebo perfeitamente por que é que a perdeu!

O Orador: Já acabou, Sr. Deputado?

Deputado João Cunha *(PSD):* Já. Faça favor de continuar.

O Orador: Eu não preciso da sua autorização para continuar. Eu preciso é do respeito que devo merecer ao senhor para falar e para explicar.

Eu não me recordo que na Conferência de Líderes se tenha chegado a isso. Combinámos muita coisa nessa conferência e combinamos diariamente.

Lembro-me de termos combinado tempos globais para o período de antes da ordem do dia, prolongamentos, etc.. Porém, este aspecto dos 3 minutos para pedidos de esclarecimento, sinceramente e com todo o rigor, eu não me recordo.

Se eu tivesse a certeza de que isso tinha sido combinado assim, não tenham dúvidas que o Líder Parlamentar do PS era o primeiro a respeitar como sempre respeitou.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, eu não fiz críticas ao Sr. Deputado Fernando Menezes. O que eu fiz, e sinto-me nessa obrigação, foi porque me lembro do Sr. Presidente da Assembleia, no fim de uma Conferência de Líderes, ter dito que a sua orientação tem sido essa, mas não sabia se estávamos de acordo.

Eu disse que por mim estava. Para além de mim, ninguém disse nada, eu entendi que esta questão foi falada e quando é assim, está combinado.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Isso já é diferente!

O Orador: Isto não é diferente. É uma combinação.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro é que estava a dizer, quando o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar estava a falar, que o Regimento é para cumprir e esta foi também uma das razões pela qual eu também me levantei.

Como o Sr. Deputado ainda não teve o gosto, o prazer e a responsabilidade de ir à Conferência de Líderes, não pode discutir essa matéria.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Eu digo, aos apartes dos Deputados do Partido Socialista, que faço minhas as palavras do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS quando estava a falar.

Continuando, posso dizer-lhes que, como Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, senti-me na obrigação de esclarecer aqui um aspecto.

De facto, o que tem sido combinado com o Sr. Deputado tem sido aqui cumprido e eu não pus isso em causa. Como para mim foi combinado assim, estou a dar testemunho disso.

Fiz isso com todos os Presidentes da Assembleia e, de resto, acho que é o que todos devem fazer quando está combinado.

Porém, se acham que para os trabalhos parlamentares, para a vivacidade do debate, há orientações melhores, é evidente que a questão pode ser reflectida.

Agora, que esta metodologia que está sendo seguida foi testada e aprovada em Conferência de Líderes, eu não podia deixar de dar o meu testemunho nesse sentido e por isso é que me levantei, não foi por mais nenhuma razão. Como devem ter notado, eu não fiz nenhum protesto, apenas disse que depois de combinado, essa linha é que deve ser seguida e continuo sem fazer protestos, estou apenas a fazer com que aquilo que foi conversado seja reconhecido perante o plenário. Isto foi conversado e, pela minha parte, quis dar esse testemunho.

Presidente: Esclarecida esta questão, vamos fazer o nosso intervalo de 30 minutos.

Peço aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e à Representação Parlamentar do PCP, para nos reunirmos daqui a um quarto de hora.

(Eram 17.20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, peço o favor de ocuparem os vossos lugares.

Vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 18.15 horas)

Antes de continuarmos com o debate, queria comunicar à Câmara que, de acordo com a nossa reunião, vamos manter a nossa metodologia de debate, ou seja, vamos manter os tempos globais, mas pedimos aos Srs. Deputados para terem alguma parcimónia no uso da palavra para que as intervenções não se tornem longas, tornando-se difícil às respectivas direcções dos Grupos Parlamentares gerirem o tempo.

Vamos manter a nossa metodologia, pois esta é uma experiência que estamos a fazer no sentido de valorizar o debate.

Ainda no período de antes da ordem do dia, tem a palavra o Sr. Secretário da Economia.

Secretário Regional da Economia *(Duarte Ponte):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para prestar um breve esclarecimento acerca de uma intervenção feita ontem pelo Sr. Deputado Eugénio Leal.

Eu ontem afirmei, e afirmei correctamente, que o concurso que foi feito entre os Açores e o Continente para as diversas rotas, foi feito sobre a supervisão do Instituto Nacional de Aviação Civil, o INAC.

De facto, é este instituto que faz a interpretação deste concurso.

É claro que no decorrer do concurso, pós-concurso, há perguntas que se fazem àquele instituto que têm interpretações que não são as mais correctas. Foi isto que aconteceu em relação aos passageiros oriundos do Faial que, querendo ir para Lisboa, não tendo avião directo naquele dia, tinham que pagar uma viagem extra pela SATA para se encaminharem por São Miguel ou pela Terceira.

A questão que se põe é que a TAP estava a fazer uma determinada interpretação do concurso, do seu resultado e do contrato, que veio a verificar-se, segundo o INAC, que era incorrecta.

A SATA pediu informação ao INAC e este instituto disse aquilo que o senhor leu aqui perante os órgãos de comunicação social e dos agentes de viagens.

Acontece, porém, que perante esforços feitos pela Secretaria da Economia, fizemos entender ao INAC o absurdo dessa situação.

Efectivamente, um passageiro de São Jorge, do Pico, da Graciosa, de Santa Maria, das Flores ou do Corvo, poderia ter acesso directo a qualquer uma das "gate ways" pagando o mesmo, enquanto o faialense nos diz que não tem voo e que tem que se deslocar para o Pico de lancha para poder ter acesso aos mesmos 31 contos, o que seria um absurdo.

Posso afirmar que vai ser feita uma adenda ao contrato para resolver esta situação. É tão simples como isto.

Com certeza que, neste processo, haverão ainda algumas situações menos claras que serão aperfeiçoadas com o tempo, mas nós estamos ainda a 27 dias de prática e é desta prática que resultarão as pequenas dúvidas que não surgiram na ocasião e que agora vão sendo esclarecidas, sucessivamente, à media que se vão testando as diversas hipóteses possíveis.

Agora, trata-se de uma situação um pouco mais complexa que a anterior. Há duas companhias envolvidas e pode-se sair pela Terceira, pelo Faial ou pelo Pico. Sempre foi assim, mas o entendimento da TAP, por exemplo, era diferente do da SATA, isto é, o da TAP estava incorrecto e o da SATA estava correcto, porque tinha consultado o INAC. No entanto, no nosso entendimento, a interpretação do INAC era incorrecta, mas vai ser reposta a situação.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Economia:

Muito rapidamente para, depois de ouvir a sua intervenção, uma vez mais, reafirmar aquilo que hoje já tive oportunidade de dizer, ou seja, aquilo que disse ontem, na minha intervenção, corresponde à realidade.

Registo hoje que o Sr. Secretário está melhor informado do que ontem e que vai resolver o assunto. Espero é que ele seja resolvido o mais rapidamente possível e sei que a Secretaria ou o Sr. Secretário, vão envidar todos os esforços nesse sentido.

Já agora, aproveito para fazer uma sugestão: pelo menos aqueles bilhetes que já foram emitidos, que já foram feitas as viagens e que as agências de viagens não cobraram aos passageiros esses bilhetes, veja lá se os contempla, porque eles já fizeram a viagem e poderão, eventualmente, ser agora penalizados. Julgo que seria justo.

De qualquer forma, reafirmo aqui aquilo que queria dizer. No início, a minha intervenção e a minha questão tinham razão.

Ainda bem que coloquei aqui o assunto e ainda bem que o Sr. Secretário vai diligenciar para rapidamente ser reposta a justiça.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de pôr aqui uma questão ao Sr. Secretário da Economia, porque, de facto, ontem fui apanhado de surpresa ao tentar alterar uma reserva. Hoje tentei encontrar alguma informação sobre isto e como diz que é possível que existam ainda algumas situações que não estejam completamente resolvidas, queria deixar a seguinte questão:

Um passageiro que voe na SATA Internacional e que faça Lisboa/Ponta Delgada, Santa Maria/Flores, Ponta Delgada/Lisboa, isto é, com a possibilidade dos três "flaight cupons", paga 37 mil escudos.

Um passageiro dos Açores que faça a viagem SMA/PDL/Flores/PDL/SMA paga 32 mil e 400 escudos, porque não é considerado residente, ou seja, quando ele passa a fazer "stopover" nos diversos aeroportos internamente, deixa de ter tarifa de residente e passa a ter a tarifa que tinha antigamente, porque, neste momento, foi criado um mecanismo. Enquanto que antes qualquer pessoa que partia de qualquer aeroporto podia fazer um "stopover" em qualquer ilha pagando o mesmo preço, neste momento, está impedido do fazer e passa a pagar a tarifa antiga, ou seja, deixa de ter a garantia que dá agora os novos preços de ser um passageiro com tarifa de residente.

O passageiro que vem de Lisboa e que faz esse circuito todo, no circuito Lisboa/Açores, em relação a um residente que queira fazer turismo interno, paga uma diferença de 6.200$00.

Isto o que é que nos dá de imediato?

É que no dia em que foi anunciada a redução das tarifas, a nível da SATA Air Açores no tráfego local, da Região Autónoma dos Açores, foi-se ao ponto de se dizer que isto vinha ao encontro de promover o chamado turismo interno.

Esta norma que está na regulamentação que foi enviada para as agências de viagens, torna totalmente impossível este desejo, porque a pessoa fica impedida de fazer o turismo interno, porque só pode ir à única ilha que quer não fazendo "stopover". Pode fazer "stopover" na situação em que 24 horas depois não tenha um voo disponível. A partir do momento que queira fazer esta alteração paga logo a tarifa seguinte.

Eu dou-lhe um exemplo mais claro:

Um passageiro fez Santa Maria/Horta e quando chegou à Horta devia fazer Horta/Santa Maria. Quis alterar esta passagem para fazer Horta/Ponta Delgada/Santa Maria. Antes pagava apenas a taxa do aeroporto, neste momento paga mais 5.747$00. Esta é uma questão que deixo aqui, mas devem existir outras que mais tarde poderão levantar-se.

Neste momento, é muito mais fácil eu fazer turismo para o exterior do que fazer turismo interno, porque o açoriano que, a partir do momento, queira fazer turismo internamente, deixa de ser residente e paga a tarifa que pagava anteriormente. Era apenas esta questão que deixava aqui.

Obrigado.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Secretário, eu pedia a atenção para o facto do Governo dispor de 4 minutos.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia *(Duarte Ponte):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao Sr. Deputado Eugénio Leal eu queria dizer que o que o V. Exa. disse mal ontem foi que a SATA tinha afirmado que era assim. A culpa não é da SATA é do INAC. Eu estava bem informado quando lhe disse isto.

O Instituto Nacional de Aviação Civil, no nosso entender**,** teve uma interpretação errada deste processo. Alguém vai ter que pagar essa diferença e foi isto que eu disse. Não é um processo administrativo. É uma situação de ter que se fazer um contrato, uma adenda ao contrato, porque o INAC interpretou efectivamente mal esta situação. Não compreendeu bem a situação que se vive nos Açores nem sequer a proximidade que existe entre duas ilhas onde não faz qualquer sentido ter que se ir de barco para a outra ilha para pagar o mesmo preço. Esta interpretação está errada, mas já foi reconhecido o erro e vai-se corrigir.

Em relação ao Sr. Deputado José Maria Bairos, eu devo-lhe dizer que, efectivamente, devem existir algumas situações que não foram correctamente aplicadas na SATA. Nós estamos numa situação de aprendizagem de todo este processo.

Porém, de qualquer maneira gostaria de lhe dizer que há sempre um desconto de 17% numa ligação ponto a ponto. Esse desconto existe e é melhor do que o desconto que existia antes.

Se há situações de "stopover" que foram modificadas eu não sei. Como compreende, são situações da competência da própria empresa que fez determinados tarifários, numa determinada forma, que agora estão sendo testados e já se estão encontrando alguns erros que serão ou não corrigidos conforme for considerado correcto ou incorrecto.

Eu não posso, nem tenho condições agora para afirmar esta situação de uma forma plena. Terei que conversar com a empresa e terei que ver quais as razões que levaram a que se dessem determinadas orientações.

No entanto, a realidade concreta é que houve uma descida de 17% das tarifas, em média, e terão que se fazer alguns acertos. Compreendo que isso tem que ser feito, mas dentro em breve isto entrará dentro da normalidade e todo o esquema será testado, porque é no efectivo funcionamento que se detectam alguns erros.

Se houver um erro aqui, outro acolá, havemos de endireitar o processo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos.

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Economia:

Eu não referi aqui a questão do ponto a ponto. Isso já está conseguido. O açoriano quando faz o ponto a ponto é considerado residente.

A partir do momento que quer fazer turismo interno, se sair de Santa Maria e parar 2 dias em São Miguel, 2 dias na Terceira e 2 dias na Horta, deixa de ser residente e paga a tarifa antiga. Portanto, deixa de ter a qualidade de residente, paga 32.400$00 enquanto que na outra paga 27.000$00. A pessoa quando se transforma em turista, deixa de ser residente e paga mais 5 contos e tal, esta é que é a questão de fundo.

O ponto a ponto eu não levantei, porque ele já existe, ou seja, os tais 18%.

No entanto, ele só tem direito aos 18% quando é considerado não turista. Se ele quiser fazer turismo no interior da Região passa a ser não residente, o que, de facto, é uma coisa que não se pode aceitar muito bem.

Era apenas isto.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Sampaio.

Deputado João Forjaz Sampaio *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Anualmente, com a chegada do Inverno, começamos a ouvir falar das preocupações e dificuldades por que passam muitos dos nossos agricultores neste período caracterizado pelo registo das maiores quedas pluviométricas anuais.

Se por um lado, as nossas culturas agrícolas não conseguem dispensar, por muito tempo, a água das chuvas que com tanta frequência nos visitam e que nos garantem a manutenção da cor verde das nossas pastagens e a obtenção das restantes produções, a regularização dos níveis das nascentes tão importantes para o abastecimento das populações desenvolvimento das outras actividades económicas, por outro lado, provocam continuadamente a degradação da rede viária e no caso que iremos tratar, da rede viária rural.

Na realidade, a periodicidade da acção destrutiva da água das chuvas conduz-nos à necessidade anual de procedermos à limpeza e conservação dos caminhos de acesso às explorações agrícolas, que, como todos sabemos deverá ser realizada principalmente durante o Verão.

Escusado será de mencionar aqui a totalidade e enorme importância que um bom acesso representa para as explorações agrícolas, mas desejávamos referir somente e de uma forma sucinta alguns dos benefícios, que este aspecto representa para a melhoria da qualidade dos nossos produtos, com especial realce para a produção leiteira e para a melhoria das condições de trabalho dos nossos agricultores.

Começando pela qualidade do leite, todos nós sabemos que quanto mais rápido for o transporte, menor será o desenvolvimento microbiano dos agentes presentes, quanto menor e melhor for o percurso a efectuar entre as parcelas da exploração, menor será o número de células no leite e mais longa será a vida útil dos animais, com consequência maiores serão, naturalmente, os rendimentos dos agricultores.

Quanto às condições de trabalho, o acesso por parte de máquinas agrícolas e equipamentos para a realização dos trabalhos mais diversos como lavouras,

sementeiras, ordenha dos animais, a possibilidade de transporte através de veículo motorizado dos factores de produção, fertilizantes, sementes etc., e a facilidade de colheita e transporte de todos os **produtos obtidos** constituem hoje em dia uma melhoria substancial das condições de trabalho.

Já ninguém aceita ou deseja recuar para os tempos em que a quase totalidade dos trabalhos eram realizado manualmente. Estes tempos já lá vão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na década de sessenta, e como resultado de vários factores, começa a sentir-se a nível de todo o país, a grande mudança no mundo rural. "Portugal deixou de ser um grande pais rural onde para além de Lisboa e Porto quase só havia vilas e numerosas aldeias."

Como nos relata F. Baptista, na sua análise sobre o Continente, a grande ruptura na vida de Portugal rural tem início com a emigração, primeiro para o Brasil, depois para as Américas e por fim para a Europa.

Paris, Lisboa e Porto simbolizam também o destino desses homens do mundo rural, cansados da enxada.

A guerra em Angola, Moçambique e Guiné mobilizou todas as reservas humanas e financeiras e contribui também para que os nossos jovens, por conhecerem outros mundos, rejeitaram a opção de regresso às suas aldeias. É a debandada geral na apreciação feita por Francisco Baptista.

Como resultado, no início da década de setenta, os campos distantes ficam incultos e nas aldeias restam praticamente só os idosos.

Em conclusão, o referido autor aponta que o investimento neste sector foi praticamente nulo.

É perante este cenário que o Governo da República, de então, desejou intervir por forma a aproximarmo-nos dos nossos vizinhos espanhóis e da agricultura praticada nos países que integravam a Comunidade Económica nessa altura.

Surge assim para algumas regiões do país, programas que pretendiam atingir os vários objectivos específicos traçados para as mais importantes actividades do sector agrícola.

Foi assim que por volta de 1973 aparece, para os três distritos autónomos de então tão famoso Programa Pecuário dos Açores, vulgarmente conhecido por P.P.A. cuja duração estava prevista para 10 anos, com uma dotação bastante elevada, pois o montante atribuído era de 10 milhões de contos.

O P.P.A. teve na pessoa do Sr. Dr. Leal Armas a coordenação dos trabalhos a desenvolver nos três ex-distritos e de vários agrónomos e veterinários nas restantes ilhas.

Como a sua designação indicava, tratava-se de um programa para o desenvolvimento do sector agro-pecuário, multidisciplinar, pois visava a actuação em várias áreas como por exemplo;

— a melhoria do património genético;

— a melhoria das técnicas de maneio animal e das pastagens;

— a captação e distribuição de água e, por último,

— a melhoria da acessibilidade às explorações agrícolas, ou seja, a beneficiação e construção de caminhos rurais.

Muito embora o Programa tenha iniciado a sua actividade ainda antes de 25 de Abril de 74, continuou a ser desenvolvido, primeiro, sob a responsabilidade da Junta Governativa e, posteriormente, com o Regime Autonómico, através dos Serviços Operativos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

É por esta via, pensamos nós, que pela primeira vez os Serviços Oficiais da República e, posteriormente, Regionais actuaram em áreas para além das habituais que, anteriormente, eram somente as da construção e manutenção das Estradas Nacionais, depois Regionais.

Os trabalhos a efectuar nas restantes vias eram executados pelas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia que a muito custo, devido às parcas verbas que dispunham, iam mantendo os pisos permitindo o acesso das poucas máquinas que circulavam, face naturalmente ao reduzido índice de mecanização existente.

Com a necessidade de modernização do sector, verifica-se o aumento da mecanização, devido sem dúvida aos apoios comunitários atribuídos, o que conduziu a um aumento das exigências de acessibilidade, deixando por tal motivo zonas confusas quanto, passo a expressão, à paternidade dos caminhos, não para a

execução, porque esta até agora tem sido assumida pelo Governo Regional, neste momento através do IROA, mas sim quanto aos trabalhos a efectuar na sua conservação anual.

Uns defendem, que a conservação da rede viária de apoio ao sector devia ser da competência das Câmaras, porque as actuações dos Serviços Oficiais são realizadas, salvo raras situações, na correcção de traçados ou de pequenas ligações, em caminhos já existentes e da responsabilidade das autarquias, mas outros, com argumentos não menos justos e importantes poderiam ser apresentados para fundamentar outras teses de rejeição dessa paternidade.

Das experiências efectuadas que conhecemos e acompanhamos, parece-nos que as entidades melhor posicionadas para levarem a bom termo as tarefas de conservação são, sem dúvida, em nosso entender, as Juntas de Freguesia as entidades que reúnem melhores condições para garantir o sucesso das intervenções.

São as que conhecendo bem a sua área geográfico, melhor poderão calendarizar e atribuir prioridades, são as que conhecendo as disponibilidades de mão-de-obra local mais facilmente poderão exigir um trabalho atempado e de qualidade e por último, são as que por mais próximas dos utilizadores melhor os poderão motivar para apoiarem a realização de determinadas acções de conservação e até de uma certa fiscalização.

Em virtude da importância que a acessibilidade constitui, para o desenvolvimento do sector e obtenção de produtos, os quais se exige cada vez mais qualidade e preços competitivos, achamos da máxima importância que se proceda à clarificação da situação.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vezes sem conta, temos feito eco desta tribuna, da ânsia de emancipação e de mais descentralização em relação aos centros urbanos, para os concelhos periféricos ou rurais das ilhas mais frágeis o que, no caso do Pico, não é sinónimo de ilha mais pequena.

É um percurso longo, nunca acabado, que deve ser trilhado com uma esperança, sempre renovada e com um propósito férreo de que, cada pequena conquista, é mais uma etapa ganha e que deve ser consolidada, para que não aconteçam os sempre imprevisíveis e nefastos retrocessos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os Governos serão julgados pelo que fizeram de bom ou pelas decisões que tomaram, sendo de aplaudir aquelas que, embora muitas vezes não sendo as mais importantes, no contexto da macro política de âmbito regional, tem efectivamente um impacto decisivo no desenvolvimento e na vivência cultural das nossas comunidades rurais ou periféricas, merecendo-nos por isso mesmo, um breve mas sério e sereno momento reflexivo.

Referimo-nos, Sras. e Srs. Deputados, à recente decisão do Sr. Secretário Regional Álamo Meneses, em criar na Escola Básica e Integrada do Nordeste, como experiência piloto, uma extensão do conservatório regional de Ponta Delgada e na Escola Básica Francisco Ornelas da Câmara, da Praia da Vitória, uma extensão do conservatório regional de Angra.

É evidente que, se exprimimos aqui, o nosso contentamento por esta medida, é porque ela se estenderá em breve a outros concelhos e escolas da Região, designadamente a São Roque do Pico.

Mais tarde, na sequência dos seus resultados globais, a criação definitiva do Ensino Artístico nas Escolas de 2º e 3º ciclo concelhias da Região", é a meta final a atingir pelo actual Governo.

Nunca será demais relevar, o quão importante será, para as nossas crianças/alunos que, por essas ilhas fora, pontualmente, forem tendo acesso a uma nova área de formação — o ensino artístico — nomeadamente a aprendizagem de música desde o 2º ciclo e prolongando-se pelo secundário se assim for a sua opção.

A levar-se a cabo a cobertura da maior parte das ilhas, com esta medida inovadora, atrevo-me mesmo a classificá-la de uma *pequena revolução* nas oportunidades alternativas que, a partir de então, se colocarão às crianças que dela passem a usufruir.

Acompanhando este nosso sereno sorriso de contentamente, queremos deixar uma palavra de incentivo aos pais e encarregados de educação, comissões executivas escolares e acima de tudo aos nossos responsáveis autarcas municipais das escolas e concelhos que, a partir de agora ficam na expectativa, para que actuem em sintonia, a exemplo da conjugação de esforços que o Município do Nordeste soube liderar, em relação ao seu concelho, empenho esse que foi aliás reconhecido, pelo Sr. Secretário Regional Álamo Meneses.

Aguardando cada concelho pela sua oportunidade, empenhemo-nos desde já, pois que, só com trabalho aturado, se conseguirão as condições mínimas que possibilitem, em breve, novas perspectivas de ensino a nível da: iniciação musical, formação musical, coro ou classe de instrumentos; ensino este que, sendo ministrado, como Ensino Artístico, por professores com habilitação própria que garantem um ensino de qualidade, trará indubitavelmente um futuro mais risonho, porque com novas alternativas de realização profissional e artística, para os filhos do nosso povo, **agora sem necessitarem de sair da sua ilha**.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu peço a palavra para, em primeiro lugar, me congratular com a intervenção do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, com a qual concordo por inteiro.

Queria apenas deixar aqui uma pequena nota:

Na última visita do Governo Regional à Ilha do Pico, a autarquia de São Roque expôs, na reunião com o Governo, a intenção da autarquia e de algumas forças vivas,

inclusivamente de alguns professores que estão a leccionar no Conservatório da Horta que estariam disponíveis e interessados em ir para São Roque, de haver uma extensão ao Conservatório da Horta, de se criar uma academia musical, em haver um espaço para este tipo de formação em São Roque do Pico.

Acontece que a resposta do Sr. Secretário, nesse dia, nessa reunião, foi que não havia essa possibilidade, porque tudo seria encaminhado para o ensino artístico que iria haver nas escolas.

Qual não foi o espanto da Comissão Executiva Instaladora da Escola de São Roque que estava a par deste processo; qual não foi o espanto da autarquia, quando pouco tempo depois começou a aparecer no Jornal Oficial e em notícias na comunicação social que tal iria ser feito na Praia da Vitória ou no Nordeste.

É, de facto, muito estranho.

Por um lado, eu concordo com aquilo que o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila disse, mas são muito estranhas as afirmações que o Sr. Secretário fez nessa reunião e tão estranho quanto aquilo que depois veio a acontecer e que soubemos através da comunicação social, do Jornal Oficial e também ficam um pouco estranhas as palavras do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila com as quais eu concordo só que não jogam com isto que acabei de citar e que foi referido pelo Sr. Secretário na reunião.

Se tivesse sido dada essa oportunidade a São Roque, como foi dada aos concelhos já referidos, provavelmente neste momento as Lajes e a Madalena poderiam ter, porque segundo sei, têm intenção de avançar com um processo nesse sentido.

Fica por esclarecer a contradição das palavras do Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Informo que tem apenas 3 minutos.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Duarte Freitas:

Não há qualquer contradição, porque aquilo que está aqui a ser dito é, exactamente, o mesmo que eu disse na altura. O que se está a criar são os núcleos que depois — aliás o Sr. Deputado terá oportunidade de ver nesta Sessão Legislativa, em que um Decreto

Legislativo Regional versa essa mesma matéria — nas escolas, criam as tais áreas do ensino artístico.

Aquilo que eu lhe disse e que continuo a dizer é que não acho conveniente a criação de uma academia musical ou de qualquer outra entidade que, obviamente, se for privada, nada tenho a dizer sobre a matéria, mas dentro do ensino oficial, a criação de uma entidade especializada no ensino musical, como era a proposta feita, era inconveniente e continua a sê-lo.

Aquilo que se quer criar é dentro da escola, que já existe. Aliás, a escola de São Roque do Pico é talvez a escola da Região que maior tradição tem no ensino da música e tem uma qualidade que é de todos reconhecida. Nalguns casos, é uma qualidade que está a par dos conservatórios e é uma escola que tem a experiência e a capacidade suficiente para, no seu seio, criar este tipo de ensino.

É isso que se vai fazer, conforme eu disse na reunião em que o senhor esteve presente. Eu mantenho isso e é isso que vai ser feito.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu peço desculpa por contradizê-lo, Sr. Secretário, mas o que foi afirmado nessa reunião, o que foi discutido, foi criar, exactamente, a possibilidade que se criou noutras escolas. Isto é a verdade, Sr. Secretário.

Na altura, se tivesse havido da sua parte o mínimo de abertura para tal, até porque havia e há elementos do Conservatório da Horta que são daquele concelho, que querem voltar para lá e estão interessados neste processo, bastava uma palavra de motivação sua que o processo teria avançado.

Tal não aconteceu e a responsabilidade é sua.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Meneses):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Duarte Freitas:

Tal aconteceu, a responsabilidade é minha. Está a ser criado e vai funcionar o ensino artístico nos moldes que no programa deste Governo e de acordo com o modelo que está a ser estabelecido, é aquele que nos parece mais adequado e que não é exactamente o mesmo que foi proposto, mas vai ter o mesmo resultado, vai funcionar em São Roque do Pico e se tudo correr bem vai funcionar em todo o lado.

O Sr. Deputado não se preocupe com isso, está a correr bem e está a ser feito em colaboração com a escola.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para registar que o Sr. Secretário vem confirmar aquilo que eu tinha dito.

O Sr. Secretário, por um lado, elogia o trabalho que é feito naquela escola, por outro lado, quando lhe propõem que avance com uma solução que já está em prática noutras escolas, e bem, coarcta essa possibilidade.

Apenas quero deixar este registo que contradiz aquilo que o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila disse e bem.

O senhor é que disse mal e fez mal.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De acordo com o nosso Regimento, vou usar da palavra para trazer à colação desta Assembleia um dos assuntos que, pela sua natureza, é considerado dos mais relevantes para os Açorianos.

Trata-se da concretização de uma velha aspiração que só agora foi possível e graças a este Governo.

Deputado Fernando Menezes *(PS): Muito bem!*

O Orador: Refiro-me à conquista de novos espaços aéreos por uma companhia regional, aos novos horários dos voos entre Açores/Lisboa /Açores e, sobretudo, à redução de preços destes percursos.

Lembro que na anterior legislatura já falava (perante o silêncio de quem ocupou lugares, no anterior Governo, com responsabilidade nesta matéria) da penalização,

injusta, com que se confrontavam os Jorgenses, Graciosenses, Picoenses, Florentinos e Corvinos no que se referia a sobrecustos nas Ligações com Lisboa, quando tinham de fazer o designado "stopover" numa ilha de passagem (normalmente na Ilha Terceira). Este sistema, de mau gosto, obrigava os passageiros das ilhas acima referidas a pagarem, nestas circunstâncias, mais 14.000$00 remetendo o preço da passagem para 58.000$00, enquanto os passageiros de São Miguel, Terceira e Horta não se confrontavam com este agravamento de preço, pelo que pagavam os conhecidos 44.000$00.

Mais recentemente, no dia 29 de Janeiro de 1997, voltei a trazer a esta Casa o mesmo assunto reforçando o caso acima referido com o facto dos passageiros das supracitadas ilhas, em algumas outras circunstâncias, terem de pernoitar (na ida ou no regresso) em S. Miguel, Terceira ou Faial antes de chegarem à sua ilha de destino, com os incómodos e custos que todos os Senhores Deputados bem percebem.

Lembro que esta queixas, em anteriores legislaturas, foram sistematicamente aqui levantadas por senhores deputados, com a excepção dos da bancada do PSD e a propósito o Senhor Deputado Eugénio Leal que ontem e já hoje falou de um caso específico do Faial (que já se confirmou ter sido um falha que, segundo o Senhor Secretário da Economia, será brevemente corrigida) nunca o ouvi, solidarizar-se, quando foi titular da pasta do turismo, com quem levantava esta tremenda injustiça sobre os passageiros das cinco ilhas já acima referidas.

Era assim no passado e as inúmeras reclamações, a este propósito, sempre caíram em "saco roto"!

Como dizia, já com este Governo as minhas reclamações sobre os transportes aéreos mereceram uma, manifesta concordância de alguns senhores deputados de todas as bancadas e da parte de alguns uma certa ironia.

Dizia por Exemplo um Senhor Deputado do PSD eleito por São Jorge:

"- Basta telefonar ao Primeiro Ministro."

Outro ainda exclamava:

"- Quero dar-lhe os meus parabéns quando este Governo repuser esta situação de igualdade para os açorianos das ilhas mais desfavorecidas".

Este debate foi finalizado por Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores que disse:

"- Estou inteiramente de acordo com a reflexão sobre os problemas citados pelo Sr Deputado António Gomes. E quero referir que farei todas as diligências para ultrapassar esta injustiça"

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Senti-me hoje na obrigação de fazer o ponto da situação que em traços gerais se resume ao seguinte:

Os passageiros portadores de um bilhete com partida de São Jorge, Pico e Graciosa para Lisboa, com regresso, passaram a ter (a partir de Janeiro do corrente ano) ligações diárias entre estes percursos quando anteriormente, muitas das vezes, tinham de pernoitar numa ilha intermédia e ainda em muitos casos pagavam 58.000$00. Felizmente, agora só pagam cerca de 32.000$00.

Devo dizer que os Florentinos passaram também a ter ligação a Lisboa em todos os dias, com excepção do Domingo, e de regresso quatro dias por semana.

Os estudantes passaram a pagar 24.000$00 e este novo sistema concorrencial já levou a TAP a oferecer o percurso Lisboa/Porto/Lisboa ou Lisboa/Faro/Lisboa aos passageiros embarcados nos Açores.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS): Muito bem!*

O Orador: Na qualidade de jorgense, não me posso esquecer de que, para além das vantagens já expressas ao nível dos transportes aéreos (implementados por este Governo), existem outras que resultam do facto de muitos turistas poderem escolher como local de chegada a Ilha de São Jorge, onde já existe uma significativa oferta de alojamento, e daqui visitarem todo o Grupo Central do nosso Arquipélago, utilizando o inovador sistema de ligações marítimas também já criado por este Executivo Regional.

Esta perfeita sintonia entre os dois sistemas de transportes permitirá agradáveis viagens de barco na companhia de golfins e baleias e observando paisagens de beleza inegável.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Só pode ser a 50m!

O Orador: A dinamização desta oportunidade compete, em primeiro lugar, aos operadores de turismo, sendo certo que estão criadas condições para se dar a conhecer uma das mais bonitas Ilhas dos Açores. Refiro-me com certeza a São Jorge!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com ou sem telefonema ao Primeiro-Ministro, o que é certo é que este Governo deu resposta a este gravíssimo problema dos transportes aéreos que penalizava sobremaneira os passageiros de seis Ilhas dos Açores, entre os acima citados percursos!

Não quero com isto receber os parabéns de quem nos prometeu dar quando este Governo resolvesse esta situação mas, sinceramente, senti-me no dever de reconhecer e agradecer (em nome de muitos açorianos) tão importante modificação nos transportes aéreos que também vão permitir um maior fluxo turístico em todas as ilhas da nossa Região.

Há dois anos quem imaginava sair de Lisboa às 6h 30m e chegar a São Jorge ás 10h 00m, como já acontece em alguns dias da semana.?

Mas também vale a pena fazermos contas. Vamos a elas:

No passado um residente pagava por um percurso entre Açores/Lisboa/ Açores 43.300$00 e hoje paga 31.000$00, ou seja, menos 12.300$00. Trata-se de uma redução de 30%.

Para aqueles que residiam em São Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo e faziam o mesmo percurso via outra ilha e com mudança de número de voo num dos aeroportos da Região (o que acontecia muitas vezes) arrotavam com mais 14.000$00 totalizando o bilhete cerca de 58.000$00. Nestes casos, a redução foi de 26.300$00, o que significa uma bonita redução de 46% e um tratamento igual para com todos os Açorianos.

São resultados da **"NOVA AUTONOMIA" - é Obra deste Governo!**

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Informo que dispõe apenas de um minuto.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu estou de acordo com muito daquilo que foi dito na intervenção do Sr. Deputado António Gomes, mas queria mais uma vez fazer um reparo, ou seja, em toda esta problemática, em relação ao turismo interno, nesta nova taxa de pagamento de passagens, houve um esquecimento.

Até aqui havia a possibilidade de haver algum turismo interno, essencialmente entre os extremos do arquipélago, porque o passageiro ao sair de São Miguel podia parar na Terceira, no Faial ou no Corvo para chegar às Flores. Neste momento, isto é coarctado.

Era importante que se calculasse o que é que a Região e o que é muitas das ilhas vão perder se não houver um voltar atrás em relação a esta matéria.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, atingida a hora regimental para encerramento deste ponto, vamos passar ao **Período da Ordem do Dia.**

Como primeiro ponto, vamos continuar com o relatório da Comissão Eventual para Acompanhamento do Sismo de 9 de Julho.

Para apresentá-lo, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Pinto.

Deputado Guilherme Pinto *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório dos trabalhos desenvolvidos no Ante Período Legislativo de Janeiro de 1999 pela Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 Julho.

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

A Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nº. 21/98/A, aprovou a constituição de uma Comissão Eventual para o acompanhamento da acção

governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho de 1998, composta por três deputados do PS, três do PSD, dois do PP e um do PCP.

De acordo com a supracitada resolução, esta Comissão, em cada uma das sessões plenárias da Assembleia Legislativa Regional, nos termos do artigo 62° do actual Regimento apresentará um circunstanciado relatório respeitante à sua actividade.

A Comissão reuniu nos dias 11, 12, 13 e 14 na ilha do Faial. Nestes reuniões, o Senhor Deputado António Gomes, do PS, foi substituído pelo Senhor Deputado Fernando Menezes. Faltou justificadamente o Senhor Deputado Nuno Almeida e Sousa (P.P.).

A Comissão deliberou remeter cópia deste relatório e dos seguintes que vier a elaborar, às seguintes entidades:

- Secretário Regional da Habitação e Equipamentos;
- Presidente das Câmaras, Assembleias Municipais e Juntas de Freguesia das zonas sinistradas;
- Coordenador e vogais do C.P.R..

CAPÍTULO II

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

1 - Por indicação dos Grupos Parlamentares fazem parte desta Comissão os seguintes Senhores Deputados:

- Rui Pedro Ávila (P.S.) - Presidente
- Guilherme Pinto (P.S.) - Relator
- António Gomes (P.S.)
- Duarte Freitas (P.S.D.) - Secretário
- Madruga da Costa (P.S.D.)
- Eugénio Leal (P.S.D.)
- João Greves (C.D.S./P.P.)
- Nuno Almeida e Sousa (P.P.)

- Paulo Valadão (P.C.P.)

CAPÍTULO III

TRABALHOS REALIZADOS

1 - Deslocação à ilha do Faial.

1.1 - Audição do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Horta, nos Paços do Concelho.

Em reunião protocolar realizada nos Paços do Concelho da cidade da Horta, o Senhor Presidente da Câmara, informou a Comissão do seguinte:

Já teve oportunidade de expressar em reunião da Câmara Municipal, as suas preocupações em relação a todo o processo de realojamentos e reconstrução, tendo manifestado que está mais preocupado com o que está para ser feito, do que com o que já foi feito.

Tem conhecimento que o processo de realojamento está em fase de conclusão, opinando, contudo, que o processo de realojamento tem demorado mais do que seria desejável, estando apenas por resolver alguns casos mais complexos, relacionados com a dificuldade em conseguir terrenos para a instalação dos pré-fabricados. Considera, todavia, que dentro de poucas semanas estes casos deverão estar resolvidos.

Disse ainda, que durante alguns meses pensou que o realojamento fosse feito apenas através de pré-fabricados vindos de fora, constatando agora, que há uma evolução no sentido de realojar famílias as em casas de madeira feitas localmente.

A divisão de obras da Câmara Municipal tem-se debatido com grandes dificuldades para dar resposta às muitas solicitações que se lhe colocam, devido à falta de pessoal técnico. Este departamento, possui apenas um engenheiro civil, a tempo parcial. Foi aberto recentemente concurso para admissão de técnicos superiores da área de arquitectura e engenharia.

Mais informou o Sr. Presidente da Câmara, que dentro de poucas semanas, serão instalados os gabinetes técnicos nas freguesias do Faial e do Pico, tal como a Câmara

já havia sugerido. Estes, integram arquitectos, engenheiros e funcionários administrativos. Prevê-se que com a entrada em funcionamento destes gabinetes será possível dar uma resposta cabal aos problemas existentes.

Estes terão a seu cargo, uma ou duas freguesias no máximo, ficando com a responsabilidade pelo levantamento das necessidades da reabilitação das habitações, seu custo e elaboração dos respectivas projectos.

Aos ateliers dos arquitectos locais, caberá a tarefa de elaboração dos projectos-tipo, estando na expectativa de que a Câmara seja chamada a pronunciar-se sobre os mesmos.

Embora, não tendo conhecimento concreto dos projectos que vão ser implementados, o senhor Presidente da Câmara, informou a Comissão, que sabe, tratarem-se de projectos evolutivos, esperando, todavia, que se consigam manter as características arquitectónicas e históricas de determinadas construções, nomeadamente, no que concerne à zona da praça dos Flamengos.

O Plano Municipal de Emergência está a ser elaborado pela Universidade dos Açores, sendo o seu prazo de execução de 3 a 4 meses, prevendo-se que esteja concluído no próximo mês de Março.

No que diz respeito à elaboração da "carta de riscos", considera ser necessário existir muito bom senso em todo este processo, em virtude de se poderem ter que mudar freguesias quase inteiras, com consequências sociais gravíssimas.

No que concerne a todo o processo burocrático para obtenção de licenças de construção, o Senhor Presidente informou, que está a ser estudado a maneira mais correcta de beneficiar o munícipe, em termos de custos e de celeridade de todo o processo. Considera que seria de toda a conveniência criar uma comissão em que estivessem representadas todas as entidades intervenientes no processo de licenciamento das obras, para que este se torne o mais rápido possível, com todas as vantagens daí advenientes para os sinistrados.

Foi afirmado, não fazer sentido andar com um projecto por diversas repartições, quando a finalidade é a de repor a habitação no mesmo local e com as mesmas dimensões. A finalidade é reconstruir igual ao que estava, tendo, porém, em conta as condições legais de segurança e salubridade e, por conseguinte, não parece lógico

que o licenciamento esteja dependente de pareceres da Direcção Regional da Cultura e do IROA.

O Senhor Presidente da Câmara, informou ainda a Comissão que se irá empenhar na defesa de todas as situações que visem facilitar e acelerar o processo de emissão de licenças de construção. Considerou ainda fundamental neste processo, a necessidade de existirem nos serviços ligados à reconstrução, **pessoas com sensibilidade e sentido de ajuda**, capazes de informarem as pessoas, **sobretudo os menos informados e os idosas.**

1.2. Reunião com a Comissão de Reconstrução das Igrejas do Faial.

O Senhor Padre Ouvidor, Raimundo Bulcão, Presidente da Comissão de Reconstrução das Igrejas do Faial, informou o seguinte:

Como 1º. responsável da comissão, nomeado pelo Senhor Bispo, congratula-se com a realização desta reunião onde poderá expor diversas preocupações que se lhe colocam.

O Protocolo acordado entre a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais e a Diocese ainda não foi assinado, estando, todavia, prevista para breve, a deslocação à Horta do Senhor Bispo e do Senhor Secretário da Educação e Assuntos Sociais, para assinatura do referido protocolo. Uma vez que a comparticipação do Governo varia entre os 25% e 75%, vê com grande preocupação que as comunidades paroquiais possam fazer face aos restantes encargos, mesmos com a ajuda dos donativos provenientes da diáspora.

Considerou o Senhor Padre Ouvidor, que as igrejas do Faial se podem dividir em três categorias:

As que necessitam de sofrer pequenas reparações e onde se incluem as da Conceição, Espalhafatos, Cedros e Matriz;

Um segundo grupo, constituído pelas Igrejas que necessitam de obras de reabilitação, a saber: Praia do Almoxarife, Angústias, Castelo Branco, Ribeira Funda e Feteira.

Por último, as igrejas que são para reconstruir: Flamengos, Pedro Miguel, Ribeirinha e Salão.

A reabilitação da igreja da Ribeira Funda, atinge um valor semelhante ao da reconstrução.

O Senhor Arquitecto Naia, técnico que presta apoio à CRIF informou esta Comissão que, segundo os levantamentos já efectuados, calcula-se que a reconstrução das igrejas da ilha do Faial atinja 1.500.000 contos.

Na sua opinião é fundamental, no corrente ano, efectuarem-se as pequenas obras, iniciaram-se as de média dimensão e, elaborarem-se os projectos de construção das novas igrejas. É urgente que se dê início às pequenas obras, para aproveitar as verbas disponíveis referentes ao ano de 1998.

Os contratos-programa poderão ser estabelecidos directamente com a Paróquia, ou em conjunto com a CRIF, sob coordenação do conselho pastoral de ilha.

Interrogado sobre a verba necessária para satisfazer os desejos da comissão para o corrente ano, o Sr. Arquitecto Martins Naia, informou que 200 a 250 mil contos, seriam suficientes para se encarar com tranquilidade o ano de 1999.

O Senhor Padre Ouvidor, considera exagerada a variação entre 25% e 75%, prevista no protocolo, não compreendendo como se chegou a estes percentagens, uma vez que inicialmente tinha sido acordado verbalmente que os limites da comparticipaçao do Governo seriam entre 50% e 75%.

Mais informou, desconhecer qual a comparticipação da Igreja Diocesano no processo de reconstrução das igrejas.

Na ilha do Faial, apenas as igrejas da Matriz, Conceição, Castelo Branco e Capelo, estão abertas à celebração do culto.

1.3. Reunião com a população sinistrada na Junta de Freguesia da Praia do Almoxarife com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Horta, Presidente e outros elementos da Junta de Freguesia, Coordenador do C.P.R., Chefe de Divisão do Instituto de Acção Social da Horta e do técnico superior responsável pela freguesia.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia começou por informar que ainda não está completo o realojamento nesta freguesia, faltando ainda instalar 5 pré-fabricados.

Informou ainda, existirem pessoas interessadas em iniciarem obras de reconstrução, aguardando resposta do C.P.R. aos seus pedidos.

O Senhor Coordenador do C.P.R. esclareceu que foi pedido às Juntas de Freguesia uma listagem das pessoas interessadas em iniciar as pequenas reparações.

Será brevemente instalado um gabinete técnico que engloborá as freguesias da Praia do Almoxarife e Pedro Miguel. Além deste, serão instalados mais seis gabinetes na ilha do Faial, ficando alguns sediados nas próprias freguesias.

Mais informou o Senhor Coordenador do C.P.R. que nesse mesmo dia, seriam adjudicados a gabinetes locais a elaboração de projectos tipo, prevendo-se que no fim de Fevereiro, princípios de Março, estes estejam disponíveis para que os sinistrados possam fazer a sua opção. No caso de não optarem por esta modalidade, apresentarão projecto próprio.

Às diversas questões colocadas, respondeu o Senhor Coordenador do C.P.R. o seguinte: Teria sido o ideal se os gabinetes tivessem sido instalados mais cedo, todavia, só agora é que estão disponíveis todos os elementos necessários ao arranque da sua actividade.

As obras de reabilitação, podem ser executadas pela própria pessoa, com o apoio do C.P.R. ou directamente pelo C.P.R..

Os gabinetes técnicos é que irão definir, mediante o estudo do custo da obra, quais as habitações que são para reconstruir ou reabilitar.

Em relação à montagem de pré-fabricados, o critério adaptado é o seguinte: O C.P.R. responsabiliza-se pela montagem integral dos pré-fabricados quando os mesmos forem montados em terreno colectivo. Se forem montados em terrenos individuais, a ligação da energia eléctrica, água e fossas são da responsabilidade do próprio.

Colocada a questão, se têm sido feitos muitos pedidos de licenciamento para a instalação de pré-fabricados, o Senhor Presidente da Câmara, informou que, embora não sabendo o número exacto, tem conhecimentos que têm dado entrada na Câmara alguns, sendo, todavia, política da Autarquia, tentar dissuadir as pessoas de optarem por esta solução, sobretudo no que diz respeito aos módulos metálicos.

A Senhora Professora informou que a escola ficou danificada, tendo a Câmara executado de imediato as reparações necessárias.

Além disso foi posto em prática, por iniciativa da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais um programa de apoio aos alunos sinistrados, que em sua opinião obteve grande sucesso. Disse ainda que os muros que confrontam com a estrada regional e com o polivalente, estão muito danificados, ameaçando ruir.

O Senhor Coordenador do C.P.R. disse estar previsto, através da Delegação das Obras Públicas, começar de imediato este tipo de intervenção, sendo dada prioridade à reparação de muros que ficam junto de escolas.

Em relação aos critérios para atribuição de pré-fabricados, a responsável pelo Instituto da Acção Social da Horta informou que estes critérios foram definidos pelos seus serviços.

Têm prioridade na atribuição de pré-fabricados as famílias cujas habitações sofreram um grau de destruição superior a 25% e, dentro destas, os agregados familiares com crianças e idosos.

Disse ainda, que quando a instalação dos pré-fabricados foi feita em terrenos colectivos, se tem respeitado as prioridades definidas. Todavia, quando se trata de terrenos individuais, por vezes é difícil respeitar prioridades. Neste momento, faltam apenas realojar 5 famílias.

1.4. Reunião com a população sinistrada na Junta de Freguesia de Pedro Miguel, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Presidente, e elementos da Junta de Freguesia, Eng. Toste em representação do C.P.R., Chefe de Divisão do Instituto de Acção Social da Horta e técnicos superiores responsáveis por esta freguesia.

À semelhança das reuniões anteriores, o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar transmitiu aos presentes os objectivos destas reuniões, dando em seguida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que informou o seguinte:

Apesar de já estar muito trabalho feito, ainda faltam instalar cerca de 30 pré-fabricados, que correspondem a cerca de metade das necessidades.

Os sinistrados começam agora a estar preocupados com o início dos suas obras.

A professora directora da escola do 1° ciclo, disse que dum total de 60 alunos, cerca de 30 eram desalojados.

Neste momento já se encontram poucas crianças desalojadas. Considerou que os alunos têm recebido bons apoios da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, que muito têm contribuído para a normalização da situação do ponto de vista da aprendizagem.

À afirmação de que quase nada se tinha feito nesta freguesia no domínio da limpeza das habitações arruinadas, o Senhor Engenheiro Toste do C.P.R. disse que a primeira

preocupação tinha sido a de demolir as habitações que ofereciam perigo, aguardando-se a publicação da "carta de riscos", para se definirem as zonas onde será permitido construir, procedendo-se então à limpeza desses locais. Mais informou que no decurso desta semana se procederá à instalação dos pré-fabricados em falta, nos terrenos das pessoas.

Parece existirem muitas zonas que são consideradas "de risco", correndo-se o perigo das pessoas serem instaladas longe das zonas onde viviam.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara disse que uma vez que a "carta de risco" ainda não está concluída, tudo o que se disser sobre este assunto é pura especulação.

No que diz respeito às obras, estas não se podem iniciar sem licença da Câmara. Considera que a zona da freguesia que pode levantar mais problemas é a que fica junta da Igreja, em virtude de se julgar necessário proceder ao alargamento daquela zona.

Foi afirmado que o sentimento que mais transparece é a agonia das pessoas, que passado todo este tempo, não sabem ainda o que lhes vai acontecer.

Lamentou-se que passados mais de seis meses, seja a primeira oportunidade que as pessoas têm de ter uma reunião deste tipo. O objectivo da presença desta Comissão é o de constatar o que tem sido feito de bom, ou, o que ainda não foi feito.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que os pré-fabricados foram entregues em primeiro lugar às pessoas que estavam em tendas, considerando não ter havido má-fé no processo de realojamento dos sinistrados. Disse ainda, faltar realojar 15 agregados familiares em módulos e os restantes 15 em casas de madeira.

Foram colocadas ainda as seguintes questões:

A de uma família, que tem um filho doente que esteve internado e a de um idoso que continua a viver numa atafona e aguardam que lhe sejam atribuídos pré-fabricados.

Foi exposto o caso de um casal com mais de oitenta anos a quem tinha sido prometido um pré-fabricado que continua a viver numa barraca de madeira.

A técnica do Instituto de Acção Social, informou, que ambos os casos constam da lista de realojamentos, estando prevista a sua instalação para breve em módulos de madeira.

O Senhor Presidente da Junta afirmou que existem 3 módulos T2 instalados no terreno da Paróquia que tem havido dificuldade em ocupar, porque a maioria das pessoas querem ficar ao pé das suas cases, onde têm os seus utensílios necessários ao trabalho rural.

Foi considerado que ainda estão por realojar idosos e crianças, tendo sido perguntado ao representante do C.P.R., para quando estaria concluído o realojamento destas pessoas.

1.5. Reunião com a população sinistrada na Junta de Freguesia da Ribeirinha no Polivalente com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Presidente e membros da Junta de Freguesia, Eng. Toste em representação do coordenador do C.P.R., Chefe de Divisão do Instituto de Acção Social e Técnica Superior do Serviço Social, responsável pela freguesia.

O Senhor Presidente da Junta informou que esta freguesia com apenas 500 habitantes, registou uma taxa de destruição superior a 90% o que fez dela a mais atingida do Faial.

Inicialmente a população concentrou-se em 4 acampamentos. Foram instalados 44 pré-fabricados e 2 casas de madeira na Ribeirinha e 33 nos Espalhafatos, faltando apenas instalar 6 casas de madeira no fundo da Ribeirinha e 3 nos Espalhafatos.

Informou ainda o Sr. Presidente da Câmara que já algumas pessoas adquiriram casas fora da freguesia.

A Directora da Escola Básica do 1° ciclo, disse que o problema da escola dos Espalhafatos já está resolvido, estando a funcionar normalmente. Não notou nenhum comportamento diferente nos alunos, considerando que a aprendizagem se processa com normalidade.

Do ponto de vista da reconstrução, colocam-se sérios problemas as nesta freguesia, uma vez que grande parte dos Espalhafatos estará dentro de uma zona de risco, bem como uma parte significativa do fundo da Ribeirinha. As zonas que oferecem boas condições para a construção e que são propriedade dos sinistrados, são terrenos considerados reserva agrícola.

O Senhor Presidente da Câmara, informou que o Plano Director Municipal ainda não esta aprovado, mas que a posição da Câmara passa pela sua aprovação, deixando de fora a freguesia da Ribeirinha a.

Às diversas questões colocadas pelos presentes foram apresentadas as seguintes informações:

Quando um sinistrado não puder reconstruir, em virtude da sua casa se encontrar numa zona de risco, poderá fazê-lo noutro local, com as dimensões da casa que possuía.

A entrega de terrenos aos sinistrados deverá ser, sempre que possível, na freguesia em que a pessoa vive e não noutros locais da ilha.

O revestimento dos pré-fabricados Canadianos deverá ter início na próxima semana.

A definição das zonas de risco deve passar pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, **uma vez que mexe com a liberdade e garantias dos cidadãos.**

Tendo sido perguntado qual o critério para o início da reconstrução, o técnico do C.P.R. informou que seria dada prioridade às pessoas que estão alojadas em situação precária. Informou também que no caso dos sinistrados que possuam terreno e capacidade económica, podem avançar com o seu projecto para submeter à Câmara, recebendo os apoios previstos na lei.

1.6. Reunião com a população sinistrada no Polivalente do Salão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Presidente e membros da Junta de Freguesia, Chefe de Divisão do Instituto de Acção Social e Técnica Superior do Serviço Social.

O Senhor Presidente da Junta, congratulou-se com a visita à sua freguesia efectuada por esta Comissão Parlamentar composta por deputados que representam o povo e, por conseguinte, capazes de ajudar a resolver alguns problemas com que se debatem as populações locais.

Já foram montados 43 pré-fabricados, que albergam um total de 169 pessoas, estando 4 ainda desabitados por falta de condições.

Estão em fase de instalação 10 pré-fabricados, sendo 6 t2 e 4 t1, faltando ainda outros 10.

Problemas colocados:

- Um sinistrado que está instalado numa garagem, desde o sismo, cujas pais regressam dos Estados Unidos, para onde foram logo após e, em virtude do sismo, e de onde têm que regressar por já se encontrarem em situação ilegal, aguardando que lhe seja atribuído com a maior urgência um pré-fabricado.
- Um idoso, referiu que aguarda ha 4 meses que lhe seja atribuído um pré- fabricado.
- Uma família continua a viver no edifício do polivalente.
- A Técnica do Serviço Social, afirmou ter conhecimento de todos estes casos, que se encontram na lista dos realojamentos a efectuar no mais curto espaço de tempo possível.

Foi afirmado que há pré-fabricados que não estão ocupados, quando existem ainda pessoas por alojar.

O Instituto de Acção Social está a fazer um levantamento desta situação.

Considerou ainda o Instituto de Acção Social que em virtude desta ilha possuir uma população envelhecida, com muitos casais idosos, tem sido difícil conseguir pré-fabricados do tipo T1, para instalar os casais e pessoas isoladas.

Um proprietário de uma carpintaria local, suspendeu o fabrico de casas de madeira em virtude de até esta altura não ter recebido do C.P.R. o pagamento pelos trabalhos já efectuados.

O Senhor Presidente da Câmara, informou que já foram atribuídos 90.000 contos para pequenas reparações, o que demonstra que nem tudo está parado, como alguns querem fazer crer.

A directora da escola do 1° ciclo do ensino básico, considera que as crianças andam mais excitadas do que era normal. Muitas crianças ficaram em tendas durante meses, embora já estejam realojadas.

Considerou que o programa de apoio aos alunos sinistrados, implementado pela Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, foi excelente, traduzindo-se em resultados muito bons.

Todavia, a nível da aprendizagem, nota uma certa dificuldade de concentração dos alunos.

1.7. Reunião com a população sinistrada no Polivalente dos Cedros, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Presidente e membros da Junta de Freguesia, Chefe

de Divisão do Instituto de Acção Social e Técnico Superior do Instituto de Acção Social.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou a Comissão do seguinte:

Começou por evidenciar o apoio que foi dado à freguesia no início da crise, que considerou óptimo.

Em relação à situação actual referiu que o número de famílias sinistradas atinge as 292, a que correspondem 857 pessoas.

Famílias cuja habitação foi considerada inabitável, 134, a que correspondem 371 pessoas.

Deste total de desalojados, 77 famílias não têm alternativa de alojamento, tendo as restantes 55 declinado a atribuição de pré-fabricados, em virtude de terem encontrado soluções provisórias de instalação, na expectativa de, a curto prazo, verem as suas habitações recuperadas.

Neste momento, encontram-se alojadas 34 famílias com um total de 128 pessoas, faltando realojar 45, com um total de 114 pessoas.

O Senhor Presidente da Junta, manifestou ainda a sua preocupação em relação aos seguintes aspectos:

- O armazém, instalado pelo C.P.R., continua inoperante em virtude de nunca lhe ter sido pavimentado o chão, como havia sido prometido.

As verbas orçamentadas pelo C.P.R. para a realização de algumas pequenas reparações, nesta freguesia, foram consideradas insuficientes pelos empreiteiros contactados o que coloca algumas dessas famílias de fracos recursos financeiros, em situação difícil.

Outra preocupação manifestada pelo Senhor Presidente da Junta, prende-se com a recuperação de algumas habitações que, quer pela zona onde se encontram implantadas, quer pelo seu porte, a serem demolidas, irão retirar beleza e descaracterizar a freguesia.

Por último, apelou aos membros desta Comissão e ao Governo Regional para que sejam solidários com os habitantes desta freguesia, não deixando indefinidamente as pessoas sem tecto para se abrigarem e aos seus filhos.

A Directora da escola do 1° ciclo do ensino básico considera que o processo ensino/aprendizagem decorre com normalidade, não notando nos alunos um comportamento diferente, mantendo-se o sucesso escolar em níveis semelhantes aos que se verificaram antes da crise.

Foi colocado o problema da necessidade urgente da reparação das estradas e pontes, para que os transportes voltem a fazer o trajecto normal. Actualmente, os alunos vêm-se obrigados a fazer um percurso muito maior até à Horta, saindo de casa ainda de noite e regressando já noite.

Foram colocados, pelos sinistrados presentes, diversos problemas, na sua maioria relacionados com o atraso na entrega de pré-fabricados. Muitas destas pessoas encontram-se a viver em situação precária.

Todos os casos referidos constam das listas de realojamento efectuadas pelo Instituto de Acção Social e, em tempo, comunicadas ao C.P.R..

Outra questão colocada, prende-se com a demora na atribuição dos subsídios para as pequenas reparações.

Uma família vê-se obrigada a suspender as obras, em virtude da verba que lhe foi atribuída, não lhe ter sido disponibilizada a tempo de satisfazer os encargos com a mão-de-obra.

1.8. Reunião com a população sinistrada de Castelo Branco, no Centro Paroquial "Pe. José Correia da Rosa", com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Presidente e elementos da Junta de Freguesia, Chefe de Divisão do Instituto de Acção Social e Técnicos Superiores do Instituto de Acção Social.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou o seguinte:

Já foram instalados 56 pré-fabricados, faltando ainda 60, sendo 27 de madeira.

A maioria das pessoas que aguardam a entrega de pré-fabricados, estão alojados em casa de familiares, moradias danificadas e 3 ainda estão em tendas.

Considera que, se fossem iniciadas urgentemente as obras de algumas moradias, se poderia reduzir substancialmente o número de pré-fabricados necessários.

Considerou também necessário continuar a remoção de escombros que se encontra parada, bem como a conclusão do barracão para arrumo dos bens dos sinistrados.

Pelos sinistrados presentes na reunião foram colocadas as seguintes questões:

- Um sinistrado quis saudar os membros da Comissão, Governo Regional, Obras Públicas, Acção Social, Bombeiros e escuteiros pela actuação que todas estas entidades desenvolveram após o sismo.
- Um sinistrado que está a viver numa garagem, pretende obter informação técnica sobre a sua casa, o que até à data não conseguiu.
- Foram apresentadas várias queixas por sinistrados cujas casas ainda não foram vistoriadas.
- A falta de informação, continua a ser um dos maiores problemas, na opinião de alguns presentes, para quem procura o C.P.R..
- Uma senhora, que vive com os pais idosos, está a efectuar uma pequena reparação cujo processo foi devidamente autorizado pelo C.P.R., vê-se obrigada a suspender a obra, em virtude de ainda não ter recebido qualquer tipo de apoio.
- Situação idêntica foi colocada por residentes no lugar da Carreira.
- Um casal que vive com um filho e a mãe num barracão de lata, para abrigar gado, numa situação que considerou insustentável.
- Os 3 casos de pessoas que estão alojadas em tendas, segundo o técnico do serviço social, trataram-se de sinistrados que estavam em casa de familiares **e agora resolveram ocupar novamente as tendas**, constando os seus nomes da lista de realojamentos.
- Uma família com filhos está a viver num barracão, não compreendendo como não foi incluída na primeira prioridade para atribuição de um pré-fabricado.
- Um sinistrado construiu localmente o seu pré-fabricado em alumínio, por preço inferior aos que vieram de fora. Se tivessem optado por construir localmente mais pré-fabricados deste tipo, poder-se-ia ter resolvido a situação mais rapidamente.
- Um sinistrado que continua a aguardar a entrega de pré-fabricado foi informado no C.P.R. que os realojamentos tinham terminado em 3-10-98.
- Um sinistrado que precisa fazer obras na sua habitação, mas como esta não atinge os 25% de grau de destruição, não tem direito a pré-fabricado. Enquanto decorrerem as obras onde é que fica alojado?

- Foi afirmado que a atribuição de pré-fabricados em Castelo Branco, não foi justa, havendo mesmo na Lombega, alguns desabitados, em que apenas falta efectuar a ligação às fossas.

Foi afirmado por um dos presentes, não compreender como numa reunião havida em Dezembro, com a presença do Senhor Secretário da Habitação e Equipamentos, só havia 5 pessoas para realojar, e, dois meses depois, este número tenha subido para 60.

Foi constatado que nesta freguesia, à semelhança do que se verificou noutras freguesias visitadas, um dos principais problemas é a falta de informação.

Nesta freguesia o número de famílias por realojar é superior ao das famílias realojadas, embora a lista dos sinistrados a realojar elaborado pelo Instituto de Acção Social, tenha sido remetida ao C.P.R. juntamente com as das outras freguesias.

1.9. Reunião com a população sinistrada no edifício da Filarmónica da Feteira, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Presidente e elementos da Junta de Freguesia e Chefe de Divisão do Instituto Acção Social.

O Senhor Presidente da Junta informou que dos 61 pré-fabricados necessários, estão instalados 30, sendo 24 do tipo t2 e 6, T1, faltando, por conseguinte, instalar 25 pré-fabricados.

Os carpinteiros disponíveis para executar as casas pré-fabricadas de madeira, não têm matéria prima para trabalhar, em virtude dos serviços agrícolas não terem capacidade para a fornecer. Disse ainda, ter sido informado que se aguardava madeira vinda de S. Miguel.

Mais informou, que só dentro de 15 dias, começarão a ser instaladas as bases junto do campo de futebol, para implantação dos módulos Japoneses. Culpou o empreiteiro — Tecnovia — por ter parado a obra, durante todo o período das férias do Natal, quando há pessoas a viver em situação de grande precaridade.

Disse ainda o Senhor Presidente da Junta, que já ha 7 casas identificadas, para iniciarem pequenas reparações.

Questões colocadas:

- Há pré-fabricados que foram montados antes do Natal, que faltava pouco para concluir e, nesta data continuam na mesma, em virtude do empreiteiro se ter ausentado em férias para fora da ilha.

- O C.P.R., terá informado sinistrados que lá se deslocaram, que a montagem dos pré-fabricados é da responsabilidade da Junta de Freguesia, o que é falso, estando identificados os funcionários que produziram estas informações.
- Dois agregados familiares, com 8 pessoas, que estão a viver na mesma casa, continuem a aguardar que esta seja vistoriada, para saberem se oferece as condições mínimas de segurança.
- Um sinistrado, proprietário de uma carpintaria que ficou totalmente destruída, entregou o seu projecto há seis meses, aguardando da Secretaria da Economia informações concretas sabre os apoios que irá receber.

1.10. Reunião como a população sinistrada no Polivalente dos Flamengas, com o Senhor Presidente da Câmara, Presidente e elementos da Junta de Freguesia, Chefe de Divisão do Instituto de Acção Social e Técnica Superior do Instituto da Acção Social.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, começou por agradecer a visita que esta Comissão Parlamentar agora faz a esta freguesia, que foi uma das mais atingidas pelo sismo de 9 de Julho de 1998.

Considerou que tem havido grandes dificuldades nesta fase de realojamentos, em virtude de se tratar de uma freguesia grande.

De um total de 111 pré-fabricados, necessários ao realojamento de todos os sinistrados, faltam apenas instalar 5. Desde há um mês não há ninguém a viver em tendas.

Mais informou o Senhor Presidente da Junta que na sua freguesia existem 1041 sinistrados, havendo 314 casas danificadas, sendo destas, 114 para recuperar.

A Directora da escola do 1° ciclo do ensino básico considera que as crianças não foram afectadas psicologicamente pelos problemas decorrentes do sismo. Na sua opinião, os apoios postos em prática pela Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais foram fundamentais neste processo. Há problemas de insucesso escolar, mas estes, sempre existiram.

Questões colocadas:

- Um casal com dois filhos que vive na sua casa danificada, continua a aguardar a visita de um Técnico do C.P.R. para os informar se a casa tem condições de segurança para lá habitarem.
- Um sinistrado queixou-se que no pré-fabricado que lhe foi atribuído estão a viver 7 pessoas.
- Um casal que esta instalado em casa de família, declinou na altura a atribuição de um pré-fabricado, porque julgava que o processo de reconstrução fosse mais rápido, mas agora, começa-se a sentir como um peso para esses familiares.
- Um sinistrado ouviu nos órgãos de comunicação social que a "carta de risco" do Grupo Central só estaria concluída dentro de dois anos. Pergunta se a reconstrução ficaria impedida de avançar até essa altura?

O Senhor Presidente da Câmara, informou que a legislação em vigor irá regulamentar a reconstrução até lá.

- Foi dito que se devia aproveitar a presença de técnicos do Instituto Açoriano de Cultura para se fazer um levantamento das moradias que se devem preservar, para que se possam manter as características próprias da freguesia.

Foi elogiado o empenhamento do Instituto de Acção Social, Presidente e da Câmara e Junta de Freguesia, lamentando-se, todavia, a ausência do C.P.R., que em última análise é o responsável máximo por toda esta situação.

É necessário que o Presidente da Câmara, que representa as câmaras do triângulo, tenha mais competências e maior capacidade para a resolução de alguns problemas, para que se possa imprimir maior dinamismo ao processo.

Foi também referido a necessidade de uma maior aproximação do C.P.R. aos sinistrados, como forma de ganhar credibilidade como instituição fundamental no processo de reconstrução.

- Normalmente as autoridades só se lembram de visitar os sinistrados que estão alojados nos pré-fabricados, esquecendo-se dos que estão a viver em habitações precárias.
- O Senhor Presidente da Junta disse já ter oficiado ao C.P.R. para saber quando voltam as máquinas para continuarem as demolições e a limpeza dos escombros.

Após a reunião, a Comissão Parlamentar, acompanhada pela Junta de Freguesia visitou alguns locais que suscitam maiores preocupações, tais como, as zonas da Igreja, Praça e Bicas.

1.11. Reunião com alguns sinistrados na Junta de Freguesia da Conceição, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Presidente da Junta de Freguesia, Chefe de Divisão do Instituto de Acção Social e Técnicos Superiores do Instituto de Acção Social.

O Senhor Presidente da Junta informou a Comissão que das três freguesias da cidade, esta é a que tem maiores problemas.

Deu conhecimento das medidas que foram tomadas logo após o sismo, considerando que no início tudo correu muito bem. Todavia, após essa fase inicial, a Junta de Freguesia nunca mais recebeu a visita de uma entidade oficial relacionada com o processo de reconstrução.

Disse ainda o Senhor Presidente da Junta que, apesar de todas as diligências efectuadas junto do C.P.R., não tem tido resposta a grande parte dos problemas colocados, considerando haver pouca disponibilidade dos funcionários deste serviço.

Neste momento, estão 7 famílias alojadas que ocupam 8 pré-fabricados, faltando ainda montar 30.

Mais informou que a situação de realojamento provisório dos sinistrados se agravou, quando o pároco da freguesia mandou fechar o Passal, ficando estes sem alojamento.

Em sua opinião, os eleitos locais estão a ser marginalizados, não sendo informados do grau de sinistralidade atribuído às habitações.

A freguesia da Conceição, possui algum património, a nível de ermidas e moinhos que deverá ser preservado.

A Directora da escola do 1° ciclo do ensino básico considerou não ter notado nenhum comportamento anormal por parte dos alunos. Aqueles que agora o têm, já o manifestavam antes do sismo, fazendo-se a aprendizagem em moldes normais.

Questões colocadas:

- Um sinistrado, proprietário de uma casa arruinada, que até ao momento não foi vistoriada por técnicos do C.P.R.

- Um sinistrado, considerou lamentável que o responsável do C.P.R. não estivesse presente para responder às questões colocadas.
- Um casal que vivia numa casa alugada, que está a viver numa garagem, informou que o seu senhorio não pretende proceder a reparações da moradia que ocupava. Consideram a sua situação insustentável, afirmando, que necessitam com urgência que lhes seja atribuído um pré-fabricado.
- O Senhor Presidente da Junta, informou que os pré-fabricados para realojar os sinistrados desta freguesia estão a ser instalados na freguesia das Angústias, em virtude da dificuldade de conseguir terrenos na zona da Conceição.
- A Comissão prestou ainda alguns esclarecimentos a diversas questões colocadas pelos sinistrados presentes com base no Decreto Legislativo Regional n° 15-A/98/A, de 25 de Setembro.

1.12. Reunião com alguns sinistrados na Junta de Freguesia da Matriz, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Presidente e membros da Junta de Freguesia, Chefe de Divisão do Instituto de Acção Social e Técnico Superior de Serviço Social.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, começou por louvar o empenhamento desta Comissão, agradecendo a visita que agora efectua a esta freguesia.

Disse existirem 64 pessoas desalojadas, a que corresponde a necessidade de instalar 22 pré-fabricados.

Neste momento, estão montados 10 t2 e 1 t1, estando os sinistrados a ser realojados na freguesia das Angústias situação com que não concorda.

O Senhor Presidente da Junta considerou necessário, serem instalados alguns pré-fabricados, com a finalidade de serem ocupados pelos sinistrados, enquanto decorrerem as obras nas suas habitações.

Questões colocadas:

- Um casal de idosos que vivia numa casa que é propriedade do colégio de Santo António, informou que esta instituição não está interessada em fazer as obras de reabilitação necessárias a curto prazo.
- Um sinistrado, precisa de saber informações sobre o que está previsto para a reconstrução de habitações na zona de influência de imóveis classificados.

Foi afirmado que este processo se tem caracterizado pela falta de informação do C.P.R. e pela desinformação da comunicação social.

1.13. Reunião com alguns sinistrados na Junta de Freguesia das Angústias, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Presidente e Secretária da Junta de Freguesia e Chefe de Divisão do Instituto de Acção Social.

O Senhor Presidente da Junta começou por informar sobre a situação desta freguesia.

Com base nos sensos de 1991, existem 744 fogos na freguesia. Foram pedidas 203 vistorias a casas danificadas, a que corresponde uma percentagem de 27%.

Foram elaborados 138 processos, sendo 100 relativos a pequenas reparações e 38 a reabilitações.

Foram efectuados 8 realojamentos, faltando apenas 1, que aguarda a chegada dos próximos pré-fabricados.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia considerou que as vistorias às habitações já deviam ter sido efectuadas, achando inadmissível que se façam apenas 2 por dia.

Na sua opinião é urgente que se criem condições para realojamento das pessoas enquanto decorrem as obras de reabilitação das suas habitações.

Apresentou à Comissão um memorando com as principais preocupações que neste momento se colocam à freguesia, das quais destacamos:

- Necessidade de ser recuperado o parque habitacional degradado, pois só se justificará ser recuperada uma habitação, se ela ficar dentro das normas legais de habitabilidade.
- Que as reparações e reabilitações tenham em conta que o parque habitacional da cidade não pode ser espartilhado por áreas e agregados familiares, mas numa recuperação do património habitacional em cooperação e diálogo entre a Região e os proprietários.

O Relator, Guilherme Pinto de Sousa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, Rui Pedro Ávila

(Em anexo a este relatório está presente uma estimativa dos custos de reconstrução e construção de raíz das Igrejas do Faial fornecida pela Comissão de resconstrução das Igrejas desta Ilha que se encontra arquivada no respectivo processo)

Presidente: Vamos dar início ao debate .

Conforme ficou combinado na Conferência, os Grupos Parlamentares do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do Governo dispõem de 30 minutos cada, o Partido Popular de 15 minutos, o Partido Comunista Português de 10 e o Deputado Independente de 5 minutos.

Os Srs. Deputados que pretendem usar da palavra façam o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

É tempo de uma primeira e profunda análise acerca do processo de reconstrução das ilhas do Faial, Pico e São Jorge.

É tempo de, como Deputados, corresponderemos àquilo que as pessoas esperam de nós.

É tempo de emprestarmos também os nossos sentimentos à frieza de um Relatório que espelha a verdade, mas que a transmite a preto e branco sem o sabor amargo da angústia, da tristeza, da perplexidade e até da revolta.

Antes de mais, o registo para a forma correcta e democrática como os trabalhos foram conduzidos e relatados, por uma Comissão de acompanhamento em boa hora proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD e aprovada por unanimidade por esta Assembleia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Em traços gerais, pode-se concluir que a primeira fase de ataque à calamidade foi a que melhor resultou.

Outra faceta positiva do processo foi sem dúvida desenvolvida pelos Serviços ligados à Secretaria da Saúde e Assuntos Sociais, quer seja através do Instituto de Acção Social, quer seja pelo apoio prestado às crianças junto das Escolas.

Contudo, a nível da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e do Centro de Promoção da Reconstrução inúmeras são as queixas, sendo difícil sistematizá-las e impossível descrevê-las na sua intensidade e gravidade.

Nunca houve coragem para enfrentar os sinistrados sem ser em encenações mediáticas. Disso temos testemunhos de inúmeras pessoas que compareceram às reuniões com a Comissão em salas que por vezes albergavam cerca de 200 cidadãos.

A informação não chega, a desinformação abunda e o atendimento no C.P.R. é criticado por todos.

Não houve acções coordenadas, nem um correcto planeamento.

Foi esquecido o papel primordial que poderão ter as autarquias locais.

Processos que deveriam ter decorrido em paralelo foram estanques.

Na fase das tendas já se deveria estar a pensar na reconstrução.

Mas não, primeiro foram as tendas, depois foi acabar com as tendas, em seguida o realojamento continuou, e continua, e só agora começam a aparecer os gabinetes projectistas.

A grande preocupação com a comunicação social levou à cena vários actos com data marcada, sobre os quais deveria correr um pano de eficiência.

Mas não. O que realmente se passou foram equívocos atrás de equívocos, com encenações para tentar tapar os olhos da opinião pública, com registos mediáticos de um sucesso inexistente.

A preocupação com a comunicação social e a lavagem de imagem foi atenção permanente e, há que reconhecê-lo, com algum sucesso.

Quem não vai ao terreno, ou quem vai só àquelas zonas que os responsáveis querem mostrar, não percebe a dimensão do desastre que tem sido a reconstrução.

Estupefacção é a melhor palavra para caracterizar a constatação da realidade.

Não se percebe como é possível que alguns órgãos de Comunicação Social sejam até um pouco coniventes com as mistificações de que tudo vai bem.

Bastava ter um microfone ou uma Câmara de Televisão aquando dos trabalhos da Comissão.

Bastava e talvez não, porque depois é preciso que deixem ir para o ar os registos recolhidos.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Será que ainda haverá coragem, hoje, de dizer que a "resposta a esta catástrofe não tem paralelo no território nacional"?

Será que ainda haverá coragem, hoje, de dizer que, enquanto uns só criticam, o Governo está a trabalhar bem?

Se há coragem para tal, por que não a utilizaram para enfrentar os sinistrados?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Os Deputados do PS desta Comissão tiveram um comportamento correcto, suportando com estoicismo todas as críticas ao Governo, muitas delas vindas de gente próxima do seu quadrante político.

E enquanto isso, os verdadeiros responsáveis, preparavam mais um acto da novela cor-de-rosa, utilizando ilustres figuras vindas do Continente para ratificarem, no desconhecimento do que vai por detrás da cortina, a acção desenvolvida pelo Governo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Certamente que ninguém fica satisfeito por ser protagonista de um logro destes e os Autarcas já começaram a denuncia-lo.

De relevar a grande alma e capacidade de encaixe dos técnicos do Instituto de Acção Social e dos Presidentes das Juntas que são os primeiros a sofrer o embate das reclamações e são, quantas vezes, usados como bodes expiatórios dos responsáveis que não dão a cara ou nem estão no terreno.

Acusações de falta de critérios nos realojamentos, centenas de famílias por realojar, casos sociais e humanos dificílimos, tudo isto é possível, infelizmente, encontrar.

Infelizmente, o que não é possível encontrar é o verdadeiro início da reconstrução.

Mesmo nalguns casos de apoios já concedidos, estes aparecem os bochechos, com paragem das obras por atrasos na entrega das verbas aos sinistrados.

Falta de verbas é também queixa dos empresários que estão a montar os pré-fabricados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

No fundo tudo começou mal.

Sem um verdadeiro responsável político permanentemente no terreno.

Sem uma autonomia financeira para fazer face à reconstrução e com um planeamento inexistente ou cuja matriz se cingia basicamente e inutilmente a não repetir o que se havia feito na Terceira.

A partir daí foi dizer que não tocassem em nada, sob pena de perca de apoios;

Que até 31 de Outubro o realojamento estaria concluído;

Que não seriam feitos pré-fabricados de madeira;

Que as obras de reconstrução seriam todas feitas por empreitadas, etc., etc..

É agora altura de desmascarar a verdade e os responsáveis.

Os principais protagonistas que não se iludam pela sua própria representação de que tudo vai bem.

Não vai, é altura de reconhecê-lo.

É altura do povo dos Açores saber a verdade.

É altura de corrigir e avançar.

É altura de corresponder àquilo que os sinistrados esperam das instituições.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD e do PP)

Presidente: Para participar no debate, tem a palavra o Sr. Secretário da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O problema do sismo do dia 9 de Julho de 1988, tem vindo a ser tratado, como se viu hoje aqui, mais e sempre por aquilo que falta fazer, e em processos deste tipo há sempre muito a fazer, e pouco sobre aquilo que está feito.

Eu, como todo o Governo, parafraseando alguém que na história teve responsabilidades também políticas, começaria por dizer que nós estamos sempre dispostos para aprender, mas nem sempre estamos dispostos que nos ensinem.

Vozes da bancada do PSD: O mal é esse!

O Orador: Porquê?

Por uma razão muito simples: há professores que, de facto, só conhecem exactamente a parte da matéria que lhes interessa.

A outra parte é esta: há 1008 moradias afectadas no Faial, são 528 pequenas reparações e 480 reabilitações. Houve 768 moradias completamente destruídas.

O realojamento provisório já efectuado, corresponde a 540 módulos instalados — mais de 100 por mês — o que corresponde a 2500 pessoas já instaladas. É um investimento superior a 2 milhões de contos já pagos e não como foi dito, ou seja, que não tínhamos pago.

São 528 pequenas reparações e já foram apoiados 110 agregados familiares no valor de 125 mil contos. As primeiras comparticipações foram dadas através do Fundo de Emergência do Serviço Regional de Protecção Civil, mediante portarias das quais foram passados os cheques, faseadamente, como deve ser, para as pessoas que tinham essas pequenas reparações em curso.

As pequenas reparações foram efectuadas e estão sendo efectuadas mediante fiscalização.

Ainda hoje, vindo do Pico da parte da manhã, as pessoas estavam sendo recebidas no CPR daquela ilha, ao contrário do que foi dito aqui, "tomando muitas vezes a nuvem pelo Juno", — e isso não significa que não hajam sempre situações a acertar — mas toma-se e tomou-se nesse relatório "a nuvem pelo Juno".

Se eu não estiver de acordo com este relatório, não é nos casos que aqui foram relatados, mas sim no espírito de generalização abusiva que se fazem das falhas deste processo de reconstrução.

Deputado Mark Marques *(PSD):* Sr. Presidente da Comissão, V. Exa. não reage?!

O Orador: As reabilitações que correspondem a 480 processos, que correspondem também a um grau de destruição entre 20 e 50%, nesta altura, estão em andamento.

Estão 8 gabinetes distribuídos pelas várias freguesias afectadas a efectuar esses projectos de reabilitação. A partir daí, estamos em condições de, quer sobre a iniciativa privada, quer sobre o regime de empreitada, podermos iniciar a execução

dos 2,7 milhões de contos que estão orçamentados para 1999, para as Calamidades-Sismo.

Entretanto, há um gabinete de apoio técnico que vai ser a supervisão desses gabinetes para a fiscalização das obras que também decorrerão, quer sobre o ponto de vista da iniciativa privada, quer sobre o ponto de vista do regime de empreitadas. Este é o nosso modelo, esta é a nossa metodologia.

Não era possível, face ao diploma que foi aprovado nesta Casa, que exige condições de salubridade, de segurança e de qualidade de habitação, resolver, no espaço de tempo que vai nas vossas cabeças, este problema tão grande e tão grave.

Deputado Manuel Azevedo *(PSD):* Não é nas nossas cabeças!

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* Nas nossas não! Na dos sinistrados!

(Protestos da bancada do PSD)

Deputada Berta Cabral *(PSD):* A isto chama-se incompetência!

O Orador: Os projectos tipos para a construção de 768 moradias, estão adjudicados para a situação se iniciar.

Se as pessoas que nós temos apoiado têm um grau de insatisfação relativo aos realojamentos, este grau de insatisfação, nesta altura, é menor do que o grau de satisfação, porque a maior parte dos problemas estão resolvidos.

Quando nós iniciarmos os processos de reabilitação e de reconstrução, o grau de insatisfação das pessoas vai naturalmente diminuir. Não peçam, com seriedade, é que, neste espaço de tempo, toda esta insatisfação já tenha acabado.

Deputado Manuel Azevedo *(PSD):* O senhor é que disse que esse processo estava pronto!

O Orador: Não são sérios, se o fizerem. Não foram sérios no passado, como se viu nos processo de outras reconstruções.

A reconstrução que foi feita, por exemplo para não invocar o vosso tempo, em 1973, como já foi admitido nesta Casa por responsáveis da vossa bancada, deixou muito a desejar nas casas que hoje estão todas no chão.

Deputado João Cunha *(PSD):* O senhor não diga isso. O que está a dizer é uma barbaridade!

O Orador: Nós não queremos iniciar um processo com essa metodologia. É essa a nossa seriedade neste caso.

Se isso corresponde a algum atraso, a alguma insatisfação, nós preferíamos esta metodologia do que não ter um parque habitacional seguro, com qualidade e que signifique também maior desenvolvimento para as freguesias que foram agora afectadas e que têm direito à habitação condigna, não só pelas garantias constitucionais, mas porque o Governo Regional tem apostado nessa área.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado Manuel Azevedo *(PSD):* Tenha vergonha!

Deputado João Cunha *(PSD):* Há pessoas a sofrer na pele e o senhor a falar dessa forma!

De um relatório destes, o senhor devia sentir vergonha!

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra, mas estamos apenas a 2 minutos de encerramento dos nossos trabalhos, não sei se pretende usar da palavra?

Deputado Paulo Valadão *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Eu vou começar a usar da palavra. Quando o Sr. Presidente me interromper, continuarei amanhã.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não consegui perceber bem a intervenção do Sr. Secretário, porque estamos a discutir um relatório que foi elaborado com muita honestidade e é imparcialmente que o digo, pelo Sr. Deputado do Partido Socialista que o elaborou.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: E foi aprovado por deputados de todas as bancadas que, durante uma semana, percorreram esta ilha, freguesia por freguesia, reuniram em salões cheios de pessoas, ouviram-nas e procuraram tirar conclusões em função daquilo que foi dito.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Desde já, quero **enaltecer** o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta que, connosco, percorreu toda esta ilha; a responsável Chefe de Divisão do Instituto de Acção Social que, tal qual como o Sr. Presidente da Câmara, reuniu connosco e com as populações; os técnicos da Acção Social que também acompanharam a visita; os professores do 1.º ciclo do básico; os membros da Juntas de Freguesia que em todas as freguesias nos receberam, o Presidente da Junta e muitas vezes todos os elementos da Junta.

Quero **lamentar**, profundamente, que aqueles, cuja tutela é o Sr. Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas, que estiveram na 1.ª, 2.ª e 3.ª reunião, no primeiro dia, nunca mais tenham dado sinal de vida.

Deputado Sidónio Bettencourt *(PSD): Muito bem!*

O Orador: Eu penso que o busílis da questão está aqui.

O Sr. Secretário diz que foi feito muito, que há muitos agregados familiares, e eu não ponho isso em causa, mas ponho em causa que aqueles que o senhor tem sob a sua tutela não tenham estado connosco e não tenham dito que nesta freguesia já realojámos estes, aqueles e aqueles outros. Eles não estavam, não davam resposta.

O Instituto de Acção Social dizia: "esses senhores estão no relatório".

O Sr. Presidente da Câmara dizia: "eu participo nas sessões do CPR, mas não tenho poder de decisão".

Os Srs. Presidentes da Junta diziam: "nós enviámos tudo para o CPR".

E o CPR onde é que estava?!

Estou convencido de que o Sr. Secretário Regional tem conhecimento disto. Sei que o Sr. Presidente da Comissão fez diligências no sentido do CPR enviar pessoas a estas reuniões.

Se o Sr. Secretário, como diz, quer que todos nós não "tomemos a nuvem por Juno", é fundamental que os responsáveis, os maiores responsáveis, os mais altos responsáveis do CPR, sejam capazes de enfrentar connosco as populações, esclarecer aquilo que está em causa para podermos tirar conclusões, porque as conclusões possíveis são aquelas que estão neste relatório e as conclusões possíveis podem-se ler por aquilo que foi afirmado por toda esta ilha, ou seja, "não há diálogo", "não nos

respondem", "dizem que amanhã vão a nossa casa e não aparecem" — dizem tudo isto em relação ao CPR.

Presidente: Sr. Deputado, eu peço que termine a sua intervenção, porque estamos em cima da hora regimental.

O Orador: Sr. Presidente, eu continuarei amanhã.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

Recomeçaremos amanhã às 10.00 horas, sem período de antes da ordem do Dia.

O 1.º ponto dos nossos trabalhos será a continuação deste debate.

Peço aos Srs. Presidentes do Grupos Parlamentares e à Representação Parlamentar para que amanhã às 9.45 horas reuníssemos na Sala de Conferências.

Boa noite e muito obrigado.

(Eram 20.00 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

António Manuel da **Silva Melo**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Partido Social Democrata (PSD)

Jorge Manuel Leão Themudo **Valadão dos Santos**

Deputados que faltaram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Maria de **Fátima** Rocha Furtado Moniz **Sousa**

DOCUMENTOS ENTRADOS

Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que "define o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos dos ensinos básico e secundário, bem como das escolas básicas integradas".

A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu nos dias 18, 19 e 20 de Janeiro de 1999, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, para apreciar e emitir parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Define o regime de autonomia dos estabelecimentos dos 2° e 3° ciclos dos ensinos básico e secundário, bem como das escolas básicas integradas".

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional em análise exerce-se nos termos da alínea a) do n° 1, do artigo 227° da Constituição da Republica Portuguesa em conjugação com o que dispõe a alínea c) do n° 1 do artigo 31° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n° 61/98).

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A presente Proposta pretende definir o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos dos 2° e 3° ciclos do ensino básico e do ensino secundário, bem como das escolas básicas integradas, também designadas por estabelecimentos de ensino ou escola.

Regulamenta a Gestão Escolar na perspectiva do envolvimento de todos os parceiros do sistema educativo e da descentralização de competências na construção de

respostas adequadas à diversidade das situações por forma a fomentar a confiança social na Escola.

Da análise efectuada ao documento em apreciação a Comissão deu parecer favorável na generalidade com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD.

No que se refere à especialidade, e após audição do Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, do Sindicato Democrático dos Professores dos Açores, do Sindicato dos Professores da Região Açores e do Sindicato Nacional dos Professores Licenciados, apresenta as seguintes propostas para a especialidade:

Artigo 1°

1. O presente.... e gestão **das escolas** dos 2°..... designados por **escola.**

2. A partir do ano lectivo de 1998/99, **as áreas escolares podem, aquando do termo do mandato do conselho directivo, por deliberação..... .**

Artigo 2°

1. Entendeu-se por ..... EBI, **a escola** dos 2°..... comunidade.

2. .....

a) .....

b) .....

c) A proposta ..... e **da escola** do 2° .....

Artigo 3°

1. O regime ..... serviços **das escolas** aplica-se .....

a).....

b) **Nas escolas** dos 2.º .....

c) **Nas áreas escolares que o decidam ao abrigo do número 2 do artigo** 1°.

2. .....

Artigo 5°

1. A autonomia ..... confere à escola o poder .....

2. .....

a) Projecto ..... orientação educativa **da escola**, elaborado .....

b) Regulamento ..... funcionamento **da escola**, de cada .....

c) Plano ..... e gestão **da escola**, que define .....

3. **As escolas** gozam do.....organização interna **da escola**, da regulamentação .....

Artigo 6

1.....

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

2. .....

a) A integração ..... da qual **a escola** se insere .....

b) A iniciativa ..... em que **a escola** se insere .....

c) .....

d) O gradualismo ..... para **a escola**;

e)

f) A sustentabilidade ..... **da escola**;

g) .....

Artigo 7.º

Eliminar.

Artigo 8°

1. A administração e gestão **das escolas** é assegurada .....

2. São órgãos ..... gestão das escolas os seguintes:

a) .....

b) **Conselho executivo ou director**....

c) .....

d)

3. **Eliminar.**

4. **Eliminar.**

Artigo 11°

a).....

b) .....

c) .....

d) .....

e) Colaborar ..... organização de actividades de complemento curricular e de rede ..... escolar;

f).....

g).....

h).....

i).....

j).....

Artigo 13°

1. A Assembleia ..... locais e de outras associações do território educativo.

2. .....

Artigo 14°

1 .....

2 .....

3 .....

4 .....

5 .....

6. Nas escolas ....., a voto, **e na falta deste, um representante dos delegados de turma dos 2° e 3° ciclos, eleito para o efeito.**

Artigo 15°

1. À Assembleia compete:

a) .....

b) Aprovar a proposta do projecto educativo e acompanhar e avaliar a sua execução;

c) Aprovar a proposta do regulamento interno da escola;

d) Aprovar as propostas de plano anual de actividade e de orçamento;

e) Aprovar a proposta do acordo respeitante à autonomia da escola;

f) .....

g) Definir .... Executivo **ou do Director**, as.....

h) .....

i) Formular ..... Executivo, **pelo Director** ou pelo Conselho Pedagógico;

j) .....

k) A alínea k) passa a alínea i);

l) Passa a alínea m) Acompanhar .... Executivo ou Director:

m) Passa a alínea n);

n) Passa a alínea o);

o) Passa a alínea p);

p) Passa a alínea q).

2. .....

3. Quando .....**alíneas b), c), d) e e) são** ..... Executivo **ou Director que** ..... aprovação.

4. .....

5. .....

6. **As deliberações da Comissão nas matérias referidos no número anterior são publicitadas, nos termos a definir no regulamento interno, delas cabendo recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 5 dias para a Assembleia de Escola, que decidirá no prazo de 10 dias.**

7. **Igual ao n° 6.**

Artigo 16°

A Assembleia ..... Executivo **ou do Director**.

Artigo 17°

1. .....

2. .....

3. .....

4. **O representante previsto na alínea e) do n° 3 do artigo 14°,** é.....

5. .....

Artigo 18°

1 .....

2. As listas ..... suplentes em metade.

3. .....

4. .....

5. .....

6. .....

SECÇÃO II

DIRECÇÃO EXECUTIVA

Artigo 20°

Direcção Executiva

1. **A direcção executiva** é assegurada por um **conselho executivo ou por um director**, que é o órgão responsável pela gestão pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial **da escola.**

2. **A opção por qualquer dos formas referidas no número anterior compete à própria escola, nos termos do respectivo regulamento interno**.

Artigo 21°

Composição

1. O conselho executivo é constituído por um presidente e dois vice-presidentes.

2. **No caso de a escola ter optado por um director, este é apoiado no exercício das suas funções por dois adjuntos.**

3. Nas escolas básicas integradas, pelo menos **um dos elementos do Conselho Executivo, o Director ou um dos seus adjuntos será, obrigatoriamente educador de infância ou professor do 1° ciclo, não podendo, contudo, a sua representação ser superior a dois elementos.**

Artigo 22°

Competências

1. Compete à direcção executiva, designadamente:

a) **Elaborar, segundo as linhas orientadoras aprovadas em Conselho Pedagógico, as propostas de projecto educativo, regulamento interno, plano anual de actividades e acordo de autonomia e submetê-las a parecer do Conselho Pedagógico e aprovação da Assembleia;**

b) Elaborar o relatório final de execução do plano de actividades, submetê-lo a parecer do Conselho Pedagógico e aprovação da Assembleia;

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i) .....

j) .....

k) **Passa a alínea l);**

l) **Passa a alínea m);**

n) **Definir linhas orientadoras para a elaboração do projecto do orçamento da escola.**

2 .....

3 .....

Artigo 23°

Presidente do conselho executivo e director

1. Compete ao presidente do conselho executivo **ou ao Director** exercer as competências, previstas na lei, nomeadamente:

a) Coordenar as actividades decorrentes das competências próprias da **direcção executiva;**

b) .....

c) .....

d) .....

e) **Proceder, nos termos da lei, ouvido o Conselho Pedagógico, à avaliação do desempenho do pessoal docente;**

f) Proceder, nos termos da lei, à avaliação do pessoal não docente.

2. **O presidente do Conselho Executivo poderá delegar competências nos vice-presidentes.**

3. O **presidente do Conselho Executivo será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vice-presidente que por ele for indicado.**

4. **Nas suas faltas e impedimentos, o Director é substituído pelo adjunto por si indicado.**

Artigo 24°

1.....

2. **Eliminar.**

Artigo 25°

1. Os ..... executivo ou **o Director** são eleitos.....

2. .....

3. Os candidatos a presidente do conselho executivo ou **o director** são obrigatoriamente docentes dos quadros de **nomeação definitiva**, em exercício de funções na escola e possuir pelo menos 5 anos de serviço docente.

4. .....

5. Quando ..... presidente, **director ou** vice-presidente..... detentores.

6. Quando ..... funções **na escola**, são elegíveis para os cargos de presidente, director ou vice-presidentes ..... serviço.

7. **Os adjuntos são nomeados pelo Director Regional da Educação, sob proposta do director, de entre os docentes nas condições referidas nos números 4 a 6.**

8. **Os educadores de infância e os professores do 1° ciclo do ensino básico pertencentes aos quadros de zona pedagógica poderão ser candidatos desde que obedeçam aos requisitos dos números 3 a 6 do presente artigo.**

Artigo 26°

1. **Os candidatos constituem-se** em lista e apresentam um programa de acção.

2.....

3.....

4. Quando ..... número **2** do presente .....

5.....

6. .....

7 .....

8 .....

Artigo 27°

Qualquer lista **ou grupo de dez por cento de eleitores pode impugnar** ..... eleição.

Artigo 28°

1.....

2. O conselho executivo **ou director tomam** posse ..... Julho.

Artigo 29°

1. Excepto ..... membros da **direcção executiva** tem ..... posse dos **novos membros**.
2. Quando ..... um ano **escolar**.
3. O mandato dos **membros da direcção executiva** pode ..... repreensão.
4. Por ..... **membro da direcção executiva** pode..... úteis.
5. Quando um **membro da direcção executiva**, no ..... mandato.
6. A cessação ..... Executivo, **do director ou** dos .....
7. .....
8 .....

Artigo 30°

Assessoria da direcção executiva

1. Para apoio à actividade do Conselho Executivo **ou do director e mediante proposta destes**, o Conselho ..... funções **na escola**.
2. .....

Artigo 32°

1. .....
2. .....

a) O presidente do conselho executivo **ou o director**;

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i).....

j) **Nas escolas onde não funcione o ensino secundário, o presidente da direcção da associação de estudantes, quando exista, participa nas reuniões do Conselho Pedagógico, sem direito a voto.**

3. .....

4. .....

5.....

6 .....

7. **Eliminar.**

8. **Eliminar.**

Artigo 33°

1. .....

a) .....

b) Apreciar ..... educativo, **acordo de autonomia,** plano anual de actividades e **orçamento;**

c) .....

d) Definir ..... escolar, **vocacional** e profissional, do .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i) .....

j) .....

l) Definir os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração de horários, a constituição de turmas e a **atribuição de direcções de turma;**

m) Anterior alínea l);

n) Anterior alínea m);

o) Anterior alínea n);

p) **Apresentar propostas no âmbito dos assuntos sociais e apoios sócio-económicos;**

q) **Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas pela lei e pelo regulamento interno.**

2. Quando ..... executivo ou **o Director** rever ..... dias

Artigo 36°

1. O conselho ..... Executivo **ou pelo Director**, um dos vice-presidentes a designar pelo conselho executivo ou **um dos adjuntos do director** para o efeito designado por este e pelo Chefe dos Serviços de Administração Escolar.

2. O ..... Executivo **ou pelo Director**.

Artigo 37°

Ao Conselho .....

a) Elaborar e executar o orçamento anual da escola:

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) **Exercer as demais competências que lhe forem atribuídos pela lei e pelo regulamento interno.**

Secção V

ÓRGÃOS DOS NÚCLEOS ESCOLARES

Artigo 38°-A - Novo

Constituição de Núcleos Escolares

1. **Cada estabelecimento da educação pré-escolar e/ou do 1° ciclo do ensino básico, em que existam quatro ou mais lugares docentes, constitui um núcleo escolar.**
2. **Sempre que o número de lugares docentes não permita a constituição de um núcleo escolar, nos termos previstos no número anterior, o estabelecimento da educação pré-escolar e/ou do 1° ciclo do ensino básico é agrupado com outros estabelecimentos existentes na mesma freguesia e/ou ao estabelecimento mais próximo, até que seja possível constituir um núcleo escolar ou onde o referido núcleo já exista.**
3. **Quando a distância entre os estabelecimentos for superior a 10 km pode o regulamento interno prever a constituição de núcleos escolares com um número inferior de lugares.**
4. **Cada núcleo escolar terá uma denominação própria, que acresce à denominação do estabelecimento de ensino, mantendo os estabelecimentos de educação ou de ensino que o integram, a sua identidade e denominação próprias.**

Artigo 38° B - Novo

Conselho Coordenador e Coordenador de Núcleo

Em cada núcleo escolar existirá um conselho de núcleo e um coordenador de núcleo, aos quais incumbe contribuir para uma eficaz e permanente ligação entre os órgãos de administração e gestão da área escolar ou da escola básica integrada e o respectivo núcleo escolar.

Artigo 39°

1. .....

a) .....

b).....

c) Executar ..... executivo **ou director** na ..... escolar .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i) .....

j) .....

2. .....

Artigo 40°

1. .....

2. O mandato .....executivo **ou director** ..... cesse.

3. .....

Artigo 41°

1. .....

2. .....

3. **Eliminar.**

Artigo 43°

1. **Em cada um dos estabelecimentos agrupados no Núcleo Escolar haverá um Encarregado de Estabelecimento, excepto naquele a que pertence o Coordenador de Núcleo**.

2. **Ao Encarregado de Estabelecimento, eleito de entre o pessoal docente por um ano escolar, compete a gestão diária do estabelecimento e as demais tarefas que lhe forem atribuídas pelo coordenador de núcleo e fixadas no regulamento interno**.

Artigo 46°

1. Sem prejuízos **do** Conselho **Pedagógico**, à .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i) .....

j) .....

2) .....

3) .....

a) Coordenar ..... artístico em **articulação** com os órgãos de gestão **da escola**;

b) Exercer ..... ensino artístico, **em articulação com o Conselho Executivo;**

c) .....

4. **Eliminar.**

Artigo 48°

1. Com .... executivo ou **o director** e com .... curricular.

2. .....

a).....

b) .....

c) .....

3. .....

4. .....

5. .....

6. .....

Artigo 55°

1. .....

2. De todas as reuniões serão lavradas actas, **sendo admissível o registo de declaração de voto**.

Artigo 58°

1. .....

2. Os alunos ..... Executivo **ou do Director**, não..... pena.

Artigo 59°

1. .....

2. O **regimento é elaborado ou revisto nos primeiros 30 dias do mandato do órgão ou estrutura a que respeita.**

Artigo 49°

1. .....

2. .....

3. .....

4. Na inexistência de docentes profissionalizados, será nomeado, pelo **conselho executivo ou pelo director**, um representante de entre os docentes do departamento.

5. **Sem prejuízo do estabelecido nos números seguintes, o regulamento interno determinará o número e composição dos departamentos curriculares, não podendo, contudo, estabelecer um número inferior a 5 nem superior a 8**.

6. **O limite máximo estabelecido no número anterior é elevado para 12, caso na escola funcionem, conjuntamente, os ensinos básico e secundário**.

Artigo 50°

1. .....

a) .....

b) .....

c) .....

2. Para ..... executivo **ou o director** designa ..... turma.

3. .....

Artigo 60° A - Novo

Representação dos Alunos

Os representantes dos alunos são designados pelas respectivas organizações representativas e, na falta destas, são eleitos, pela assembleia de delegados de turma dos alunos dos 2° e 3° ciclos do ensino básico e do ensino secundário, em termos a definir no regulamento interno.

Artigo 60° B - Novo

Representação do Pessoal não Docente

Os representantes do pessoal no docente são eleitos por uma assembleia eleitoral constituída pelo pessoal não docente em funções na escola, em termos a definir no regulamento interno.

Artigo 61°

1. O presidente ..... Executivo, **o Director e os Adjuntos** têm ..... vice-presidentes **e dos adjuntos** terá ..... lectivo.
2. Os.... vice-presidentes **ou de adjuntos** terão ..... verifique.
3. O presidente.... executivo **ou do director**.... 1950.
4. Os ..... executivo **e os adjuntos** têm direito ..... 1950.
5. É vedado aos membros da direcção executiva a prestação ..... extraordinário.
6.....
7. .....
8. **O presidente da Comissão Pedagógica do ensino artístico terá uma redução de 8 horas na respectiva componente lectiva.**
9. **O disposto no presente artigo aplica-se às Comissões Executivas Instaladoras**.
10. **Por portaria do Secretário Regional da tutela serão definidas as reduções na componente lectiva do presidente do Conselho Pedagógico, dos coordenadores e representantes dos departamentos curriculares, dos directores de turma, dos coordenadores de ano, ciclo ou curso ou de outros cargos das estruturas de orientação educativa**.

Artigo 62°

1. .....
2. .....
3. **Cabe à Região a obrigação de dotar as escolas com os meios financeiros e orçamentais que sustentem a autonomia acima definida, viabilizem a concretização do seu projecto educativo e plano de actividades e assegurem boas condições de funcionamento, de modo a**

dar cumprimento ao consagrado nos artigos 73° e 74° da Constituição da República Portuguesa.

Artigo 64°

1.....

2. .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) Aquisição ..... definidos no **acordo**;

h) **Associação com outras escolas e celebração de parcerias com organizações e serviços locais ou regionais**.

3.....

4. **As escolas que não reúnam os requisitos para acesso à primeira fase de desenvolvimento da autonomia serão objecto de um processo de intervenção específica por parte da Direcção Regional da Educação e da Secretaria Regional da tutela, visando ultrapassar as dificuldades detectadas**.

Artigo 65°

Os conselhos executivos **ou os directores** das que pretendam .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

Artigo 67°

1.....

2. **O acordo** é ..... Executivo **ou pelo Director** e ..... envolvidos.

3. A não .... celebração **do acordado** de autonomia .... Educação.

4. A matriz **dos acordos** de autonomia ..... tutela.

Artigo 68°

1. .....

2. **Por despacho do Secretário Regional da tutela será criada uma comissão de acompanhamento da implementação do novo regime de autonomia e gestão, contemplando a representação dos diferentes parceiros sociais com intervenção nesta área, e que procederá à avaliação anual dos resultados da aplicação deste diploma**.

Artigo 70°

1. As eleições para o Conselho Executivo **e Director** terão .....

2.....

Artigo 71°

Criação de Escolas

1. **A criação de novas escolas do ensino oficial faz-se por Decreto Regulamentar Regional.**

2. **Os estabelecimentos oficiais de ensino são considerados em regime de instalação por um período de 2 anos, a contar da data de tomada de posse das respectivas comissões executivas instaladoras.**

3. **A comissão executiva instaladora, constituída por um presidente e dois vice-presidentes, é nomeada por despacho do Director Regional da Educação, com respeito pelo disposto no artigo 25° e no n° 2 do artigo 21°, e com um mandato de dois anos.**

4. **Ao presidente indigitado compete indicar ao Director Regional da Educação os docentes a nomear para vice-presidentes da comissão executiva instaladora.**

5. **A comissão executiva instaladora tem como programa a instalação dos órgãos de administração e gestão de acordo com o estabelecido no presente diploma, competindo-lhe, designadamente:**

a) **Promover a elaboração do primeiro regulamento interno a aprovar até ao termo do 1° período do segundo ano lectivo do seu mandato;**

b) **Assegurar o processo eleitoral e a instalação dos órgãos previstos no presente diploma.**

c) **Enquanto não tiver tomado posse o Chefe de Serviços da Administração Escolar, nomear de entre os funcionários administrativos a exercer funções na escola, aquele que, nos termos do artigo 36° integrará o conselho Administrativo.**

Artigo 72°

1. Por Decreto ..... **integrados nas escolas em que** tal se mostre mais conveniente.

2. As estruturas de ensino artístico, mesmo quando integradas em **escolas** com ensino artístico ..... regional.

3. .....

As propostas na especialidade obtiveram o voto favorável do PS.

O PSD absteve-se, reservando a sua posição final para Plenário.

Ponta Delgada, 20 de Janeiro de 1999.

Relator em Exercício: Francisco Couto de Sousa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente: Maria Fernanda Mendes

(Os anexos a este relatório encontram-se arquivados no respectivo processo)

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Medidas complementares de luta contra a encefalopatia espongiforme bovina (BSE)

A adopção de medidas de protecção respeitantes à encefalopatia espongiforme bovina (BSE) levou à interdição, nos últimos anos, da utilização de proteínas derivadas de tecidos de mamíferos na alimentação dos ruminantes, reduzindo o risco de infecção destes animais.

Contudo, a suspeita de contaminação cruzada da alimentação de ruminantes a partir de alimentos compostos destinados a outras espécies (suínos e aves) que incorporam tecidos de mamíferos, obriga a que se adoptem medidas proibitivas da utilização na alimentação animal de proteínas obtidas a partir desses tecidos.

Assim, o Governo Regional, ao abrigo do disposto na alínea t) do artigo 60° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta à Assembleia Legislativa Regional:

Artigo 1

Objecto e âmbito

O presente diploma adopta medidas complementares de luta contra a encefalopatia espongiforme bovina (BSE) no domínio da alimentação animal, aplicáveis na Região Autónoma dos Açores.

Artigo 2

Definições

Para efeitos do disposto no presente diploma, entende-se por:

a) Animais de exploração - os animais domésticos das espécies bovina, suína, ovina e caprina, os solípedes, as aves de capoeira e os coelhos domésticos, bem como os animais selvagens das espécies atrás referidas e os ruminantes selvagens, desde que tenham sido criados numa exploração;

b) Produtos da aquicultura - todos os produtos da pesca cujo nascimento e crescimento são controlados pelo homem até à sua colocação no mercado como género alimentício, bem como os peixes ou crustáceos de água salgada ou de água doce capturados quando juvenis no seu meio natural e mantidos em cativeiro até atingirem o tamanho comercial pretendido para consumo humano, excluídos os peixes e crustáceos de tamanho comercial capturados no seu meio natural e mantidos vivos para serem comercializados posteriormente, desde que a sua permanência nos viveiros tenha como único objectivo mantê-los vivos e não fazê-los aumentar de tamanho ou de peso;

c) Alimentos para animais - os produtos de origem vegetal ou animal no estado natural, frescos ou conservados, e os derivados da sua transformação industrial, bem como as substâncias orgânicas ou inorgânicas, simples ou em misturas, contendo ou não aditivos destinados à alimentação animal por via oral;

d) Alimentos compostos para animais - misturas de matérias-primas, com ou sem aditivos, destinadas à alimentação animal por via oral, quer como alimentos completos quer como alimentos complementares;

e) Matérias-primas para alimentação animal - os diversos produtos de origem vegetal ou animal no seu estado natural, frescos ou conservados, bem como os produtos derivados da sua transformação industrial, e as substâncias orgânicas ou inorgânicas, com ou sem aditivos, destinadas a serem utilizadas na alimentação animal por via oral, quer directamente, sem transformação, quer, após transformação,

na preparação de alimentos compostos para animais ou como suporte de pré-misturas;

f) *Farinha de carne* - produto obtido por aquecimento, secagem e trituração da totalidade ou de partes de animais terrestres de sangue quente, dos quais a gordura pode ter sido parcialmente extraída ou separada por processos físicos, devendo ser praticamente isento de cascos, cornos, cerdas, pêlos, penas e do conteúdo do tracto digestivo, apresentando um teor mínimo de proteína bruta de 50% em relação à matéria seca, e um teor máximo de fósforo total de 8%;

g) Farinha de carne e osso - produto obtido por aquecimento, secagem e trituração da totalidade ou de partes de animais terrestres de sangue quente, dos quais a gordura pode ter sido parcialmente extraída ou separada por processos físicos, devendo ser praticamente isento de cascos, cornos, cerdas, pêlos, penas e do conteúdo do tracto digestivo;

h) Farinha de ossos - produto obtido por secagem, aquecimento e trituração fina de ossos de animais terrestres de sangue quente, dos quais grande parte da gordura foi extraída ou separada por processos físicos, devendo ser praticamente isento de cascos, cornos, cerdas, pelos, penas e do conteúdo do trato digestivo;

i) Farinha de sangue - produto obtido por secagem de sangue de animais de sangue quente, devendo estar praticamente isento de substâncias estranhas:

j) Farinha de aves de capoeira - produto obtido por aquecimento, secagem e trituração de subprodutos do abate de aves de capoeira, devendo estar praticamente isento de penas;

l) Gorduras animais - produto constituído por gordura de animais terrestres de sangue quente;

m) Produto - o alimento para animais ou qualquer substância utilizada na sua alimentação;

n) Animal de companhia - qualquer animal detido ou destinado a ser detido pelo homem, designadamente em sua casa para seu entretenimento e enquanto companhia.

Artigo 3°

Interdições

1. É interdita a utilização na alimentação de animais de exploração e na aquicultura, por qualquer forma, de farinhas de carne, farinhas de ossos, farinhas de carne e ossos, farinhas de sangue e gorduras, obtidas a partir de tecidos de mamíferos, seja qual for a sua origem e proveniência.
2. É interdita a utilização na alimentação de ruminantes de farinha de aves de capoeira.
3. São igualmente interditas a detenção, a armazenagem e a comercialização das matérias-primas, referidas no n.° 1, seja qual for a sua origem ou proveniência, excepto quando se encontrem sob controlo das autoridades sanitárias ou policiais com vista à sua destruição.
4. Excluem-se das interdições previstas no n.°s 1 e 3, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.° 377/98, de 25 de Novembro, sobre a eliminação e destruição obrigatória de materiais de risco específico, a gordura fundida de suíno, bem como outras gorduras de origem animal produzidas de acordo com as condições definidas no anexo ao Decreto-Lei n.° 393-B/98, de 4 de Dezembro, e destinadas exclusivamente à alimentação de animais não ruminantes.
5. O disposto nos n.°s 1, 2 e 3 não é aplicável à alimentação de animais de companhia.

Artigo 4°

Destruição

1. As matérias-primas interditas referidas no presente diploma são obrigatoriamente destruídas por incineração, por enterramento, em aterro sanitário, cumprindo-se o disposto no n.° 3 do artigo 3° da Portaria n.° 965/92, de 10 de Outubro, ou por qualquer outra forma que venha a ser considerada cientificamente apropriada de

acordo com as melhores práticas e normas em vigor relativas à eliminação de resíduos.
2. As operações de destruição referidas no número anterior são da inteira responsabilidade dos detentores dos produtos em causa.

Artigo 5°

Fiscalização

Sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, a fiscalização do cumprimento do disposto no presente diploma compete especialmente à Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário e à Inspecção Regional das Actividades Económicas, de acordo com as respectivas competências.

Artigo 6°

Contra-ordenações

1. Sem prejuízo do procedimento criminal eventualmente aplicável em cada caso concreto, ao abrigo da legislação penal sobre crimes de perigo, quem, pela sua conduta, violar o disposto no artigo 3.° do presente **diploma será** punido com coima de 50.000$00 até 750.000$00 ou até 9.000.000$00, consoante o agente seja pessoa singular ou colectiva.
2. A negligência e a tentativa são puníveis.

Artigo 7°

Sanções acessórias

1. Cumulativamente com as coimas previstas no presente diploma, podem ser aplicadas as seguintes sanções acessórias, em função da gravidade da infracção e da culpa do agente:

a) Interdição do exercício da actividade cujo exercício dependa de título público ou de autorização ou de homologação de autoridade pública;

b) Encerramento do estabelecimento onde a actividade se exerce cujo funcionamento esteja sujeito a autorização ou licença de autoridade administrativa;

c) Suspensão das autorizações, licenças ou alvarás.

2. As sanções acessórias referidas no número anterior terão a duração máxima de dois anos, contados a partir do trânsito em julgado da decisão condenatória.

Artigo 8°

Processo

1. Às contra-ordenações previstas no presente diploma aplica-se subsidiariamente o disposto no Decreto-Lei n.° 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.° 356/89, de 17 de Outubro, e Decreto-Lei n.° 244/95, de 14 de Setembro.

2. Sem prejuízo da competência atribuída por lei a outras entidades, a instrução dos processos compete à Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário e à Inspecção Regional das Actividades, de acordo com a respectiva competência fiscalizadora, competindo ao Director Regional do Desenvolvimento Agrário a aplicação das coimas.

3. O produto das coimas constitui receita da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho do Governo, na Horta, em 25 de Janeiro de 1999.

O Presidente do Governo Regional: *Carlos Manuel Martins do Vale César*

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Medidas de Defesa de saúde pública e animal no domínio das encefalopatias espongiforme.

A salvaguarda da saúde humana e animal deve constituir uma das principais preocupações de qualquer administração.

A dimensão actual do problema da encefalopatia espongiforme bovina (BSE) aconselha não só a adopção de medidas de combate, mas também a implementação de expedientes cautelares.

O facto de nos Açores nunca ter sido detectado qualquer caso de BSE e de a decisão da Comissão das Comunidades Europeias, de 18 de Novembro de 1998, relativa a medidas de emergência em matérias de protecção contra a BSE em Portugal, não se aplicar aos Açores, não podem, por si só, justificar a ausência de medidas legislativas, de carácter essencialmente preventivo.

Assim, o Governo Regional, ao abrigo do disposto na alínea t) do artigo 60° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta à Assembleia Legislativa Regional, o seguinte:

Artigo 1°

Objecto

O regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.° 387/98, de 4 de Dezembro, é aplicado à Região Autónoma dos Açores com as adaptações constantes do presente diploma.

Artigo 2.º

Destino dos produtos interditos

1. Os produtos interditos referidos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto- Lei n.º 387/98, de 4 de Dezembro, são obrigatoriamente inutilizados com petróleo, cal, lixívia ou substância afim

2. Os produtos interditos referenciados no n.º 1 do artigo 1.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 387/98, de 4 de Dezembro, poderão ainda ser destruídos por enterramento, em aterro sanitário, cumprindo-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 965/92, de 10 de Outubro.

Artigo 3º

Competências

1. Sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, a fiscalização do cumprimento do disposto no presente diploma e no Decreto-Lei n.º 387/98, de 4 de Dezembro, compete às:

a) Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário e Inspecção Regional das Actividades Económicas, de acordo com as respectivas competências;

b) Direcção Regional de Saúde, relativamente aos géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial.

2. As referências feitas à Direcção-Geral de Veterinária, constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 387/98, de 4 de Dezembro, tem-se, na Registo Autónoma dos Açores, por reportadas à Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário.

Artigo 4.º

Regime contra-ordenacional

1. A infracção ao disposto no presente diploma será punida nos termos dos artigos 8.º 9.º e l0.º do Decreto-Lei n.º 387/98, de 4 de Dezembro, com as adaptações constantes do número seguinte.

2. Sem prejuízo da competência atribuída por lei a outras entidades, a instrução dos processos compete à Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, à Inspecção Regional das Actividades Económicas e à Direcção Regional da Saúde de acordo com a respectiva competência fiscalizadora, nos termos do artigo 3.º, competindo aos respectivos dirigentes máximos a aplicação das coimas e sanções acessórias.
3. O produto das coimas constitui receita da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho do Governo, na Horta, em 25 de Janeiro de 1999.

O Presidente do Governo Regional: *Carlos Manuel Martins do Vale César*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Elenco e composição das comissões especializadas permanentes

De acordo com o artigo 59°. do Regimento, o número de comissões especializadas permanentes não poderá ser inferior a quatro, sendo as matérias e o elenco fixados em cada legislatura, por deliberação do Plenário, sob proposta do Presidente, ouvida a Conferência.
Nos termos do artigo 53°. do Regimento, a composição das comissões deve corresponder às relações de voto dos partidos representados na Assembleia.
Ouvida a Conferência e tendo em conta o consenso nela obtido, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre o elenco e as matérias das comissões especializadas permanentes, o número de membros de cada comissão e a sua distribuição pelos diversos partidos, apresenta ao Plenário da Assembleia a seguinte Proposta de Resolução:

1 - O elenco das comissões especializadas permanentes, discriminado pela sua denominação e competências é o seguinte:

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Assuntos Constitucionais, Estatutários e Regimentais

Organização e Funcionamento da Assembleia

Comunicação Social

Ordenamento do Território

Ambiente

Trabalho e Formação Profissional

Comissão de Política Geral

Administração Pública, Regional e Local

Ordem Pública e Protecção Civil

Comunidades Açorianas

Construção Europeia, sem prejuízo de competência, em razão da matéria, de outras comissões

Tratados e Acordos Internacionais

Habitação e Equipamentos

Urbanismo

Comissão de Assuntos Sociais

Educação

Cultura

Ciência e Tecnologia

Saúde Solidariedade e Segurança Social

Juventude

Desporto

Comissão de Economia

Planeamento e Estatística

Tesouro, Contribuições e Impostos

Orçamento e Contabilidade Pública

Privatizações

Transportes

Agricultura

Pescas

Turismo, Comércio, Indústria e Energia

Desenvolvimento Rural

Cooperativismo

2- A composição das comissões especializadas permanentes é a seguinte:

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho PS - 5; PSD - 5; PP- 1.

Comissão de Política Geral

PS - 4; PSD - 4; PP- 1; PCP - 1; Deputado Independente - 1.

Comissão de Assuntos Sociais PS - 4; PSD - 4; PP - 2; PCP - 1.

Comissão de Economia PS - 5; PSD - 5; PP- 1.

3- Esta Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Horta, 27 de Janeiro de 1999.

O Presidente da Assembleia Legislativa: *Humberto Trindade Borges de Melo*

A Redactora Principal: Maria da Conceição Fraga Branco